

PROCESSO Nº 21955

ANO 1982



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT**

21955

PROCESSO Nº

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROCEDÊNCIA: CAPITAL

DATA: 22/01/82

REPARTIÇÃO: _____

Nº DE ORDEM DO PAPEL: _____

ASSUNTO: Estudo de tombamento do Edifício situado à Rua Major Diogo, nº 353 - Capital.

OBS: CAIXA REFEITA EM 26/10/1994 - RG.

OK

SECRETARIA DA CULTURA

CONDEPHAAT

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO

GUICHÊ Nº

00022

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DATA 26/11/81

DESCRIÇÃO ESTUDO DE TOMBAMENTO DO EDIFÍCIO SITUADO À
RUA MAJOR DIOGO Nº 353 - CAPITAL.

PROPRIETÁRIO

LOCALIZAÇÃO BELA VISTA - CAPITAL.

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 21955/1982

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	<u>23.01.82</u>	Técnico responsável	<u>Marly Rodrigues</u>
Posse atual da documentação	<u>Olíabete</u>	Sector	<u>GP</u>

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física.		<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.		<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.		
	Nome	<u>Prof. municipal de São Paulo</u>					
	RG / CNPJ		Telef.		CEP		
	Ender.				Bairro		
	Mun.	<u>São Paulo</u>				UF	<u>SP</u>

LOCAL	Ender:	<u>R. Major Diogo, 353</u>				
	Bairro:	<u>Buta Vista</u>	N.º do contribuinte			
	Município	<u>São Paulo</u>			Município cód. n.º	

SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
	<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
	<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
	Outra:		

ASSUNTO	<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
	<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
	<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
	<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
	Outro:			

N.º Processo CADAN
(Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO	<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
	<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
	<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
	<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 19 de 09 de 01

Tranquila
Assinatura

Handwritten initials



Prefeitura do Município de São Paulo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - GABINETE

São Paulo, 18 de novembro de 1981

Ofício N.º 156/81



CONDEPHAAT
Senhor Presidente

Encaminhamos, pelo presente, o expediente relativo ao pedido de Tombamento do Edifício situado à Rua Major Diogo, nº 353, Bela Vista, para que seja submetido a exame e decisão.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Maria Virgínia Salgado Loureiro
MARIA VIRGÍLIA SALGADO LOUREIRO

Diretora - DPH


Excelentíssimo Senhor
Dr. Rui Ohtake
M.D. Presidente do Condephaat

MVSL/mg

Senhor Diretor da SE
Em atenção à determinação do Senhor Presidente, solicito seja o presente expediente arquivado em Arquivo e a seguir, devolvido a esta Presidência.
AT/GP, aos 23/11/81

previdencia Juichu
A SAC ~~atua e protocola~~
a presente documentação,
em seguida encaminhá-la
à Presidência do Conselho

SE, 25/11/81


ALDO NILO LOSSO
Diretor da Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT



Handwritten marks, possibly initials or a signature, located in the top right corner of the page.

Divisão de Preservação
Departamento do Patrimônio Histórico
Secretaria Municipal de Cultura



5
A

REQUERIMENTO

CONDEPHAAT

Pedido de Tombamento do Edifício situado à
Rua Major Diogo, nº 353

O Departamento do Patrimônio Histórico da Se
cretaria Municipal de Cultura de São Paulo, vem mui respeitou
samente requerer de V. Excia. que seja submetido a exame e
decisão do órgão competente o pedido supra.

MARIA LUIZA DUTRA
Diretora da Divisão de Preservação

Nestes termos,
Pede Deferimento

São Paulo, de de 1981.



6/10
10/10

Construção do início do século, o edifício situado na Rua Major Diogo nº 353, é um remanescente de chácaras construídas nos arredores do Município de São Paulo.

A casa, com fachada ornamentada, está isolada em meio a um jardim de tratamento geométrico protegido do exterior por grades e portões de ferro fundido. Associada ao jardim está a entrada lateral. O imóvel está num plano mais alto que o jardim dada a existência de porões que provavelmente eram utilizados para acomodação da criadagem. A circulação interna é confusa e os quartos estão voltados para as varandas que circundam/ dois lados da casa.

Apesar das alterações ocorridas, as principais características do imóvel mantêm-se em bom estado de conservação, constituindo-se um exemplar íntegro do chamado "estilo eclético", muito difundido entre meados do século XIX e início do / século XX.

Além do fato de que o imóvel seja preservado por apresentar valor histórico-arquitetônico, existe a aspiração da população local de que o mesmo seja tombado, conforme ofício encaminhado ao S.Excia. Senhor Doutor Mario Chamie, Secretário / de Cultura do Município de São Paulo.

Segue em anexo, cópia do ofício encaminhado pela / S.A.B.B. (Sociedade Amigos do Bexiga e Bela Vista) e pelo Museu Memória do Bexiga, relatório contendo dados histórico - arquitetônicos, estado de conservação dos componentes do edifício, intervenções necessárias edifício/entorno imediato, critérios de tratamento-diretrizes básicas para projeto e proposta/ de uso. Segue ainda o levantamento métrico - arquitetônico preliminar, o levantamento fotográfico, planta da área de proteção, planta de proposta de utilização do imóvel e esquema de circulação.

Arqtª Leila Regina Diêgoli

Seção Técnica de Crítica e Tombamento

Ofício A/nº/81 - "A"

memº 700 Ofícios/nº/81
FICHADO
24/08/81
D.P.H.
FICHADO
21/08/81
S.M.C. 001



São Paulo, 18 de agosto de 1981.

P.H. - Gra. Arretosa
para ciência e manifestação.
21/8/81

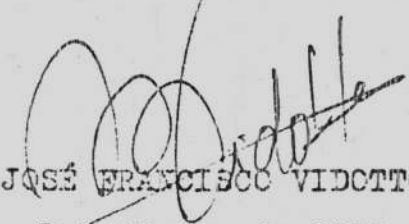
Senhor Secretário

Pelo presente, vimos solicitar a V.Exa. se digne determinar estudos, no sentido de ser tombado o imóvel, sito à Rua Major Diogo, nº 353, na Bela Vista.

O casarão, que pertenceu à dona Yajá Mello, é um imóvel de muito valor histórico, que, nos parece, deveria ser conservado na forma em que se encontra.

Estamos certos de que V.Exa - sensível e preocupado com os valores e patrimônio histórico, que são a memória de São Paulo e do Bexiga antigos - tudo fará para atender à nossa solicitação.

Sem mais, firmamo-nos,
Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO VIDOTTO
Presidente da SABB

A S. Exa. o Sr. Dr. MARIO CHAMIE, DD. Secretário de Cultura do Município de São Paulo.

Entrada
24/08/81
D.P.H.

MUSEU
MEMÓRIA DO BIXIGA
ARQUIVO HISTÓRICO
Rua dos Ingleses, 165

RECHADO
16/10/81
CARTELA S/Nº/81

São Paulo, 15 de Outubro de 1981.

Ao

Departamento do Patrimônio Histórico
Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo

Prezados Senhores,

O Museu Memória do Bixiga é uma instituição privada, de finalidade não econômica, que foi criada no início deste ano, com o propósito de preservar, defender, estudar e comunicar o patrimônio cultural do bairro.

Formamos uma associação comunitária, que procura, através de maneiras diversas, entre elas a formação de um museu, hoje localizado em nossa sede, conscientizar a comunidade do Bixiga, e mais amplamente, a de toda a cidade, acerca da importância e grandeza do patrimônio cultural do bairro, e da responsabilidade que cabe a todos, individual ou coletivamente, pela sua defesa e manutenção.

É neste sentido que, hoje, vimos à presença de V.Sas. apresentar um pedido para que sejam tomadas as medidas apropriadas com finalidade de tomar o imóvel situado à Rua Major Diogo nº 353.

Essa pretensão é simples e facilmente justificável. Primeiramente, devido à importância arquitetônica do prédio. Construído em 1902, ele se constitui, atualmente, em uma das poucas reminiscências do início do século no Bairro, verdadeiro marco, em bom estado de conservação, de uma época cujos traços já desapareceram quase por completo. O terreno em que o imóvel está situado, apresenta ainda uma área verde considerável, formada por jardins com árvores frutíferas e ornamentais. Esta área

verde assume excepcional importância quando confrontada com a área verde total do bairro, de exiguidade ímpar, merecendo, portanto, proteção legal.

Não bastassem esses aspectos, apresenta ainda o imóvel uma personalidade marcante. Construído pela família Mello Freire, ele abrigou durante mais de quarenta anos, sua última moradora, Dna. Sebastiana de Almeida Mello Freire, popularmente conhecida como Dna. Yaya. Figura controversa e misteriosa, só recentemente sua memória tem sido resgatada como símbolo trágico de uma época e mentalidade em que a afirmação de uma consciência feminina merecia definição e tratamento de loucura. A presença de Dna. Yaya, decorridos vinte anos de sua morte, e apesar, ou justamente devido a todos os percalços de sua existência, continua viva na memória dos habitantes do Bixiga, a ponto de todos se referirem ao imóvel como a casa de Dna. Yaya.

São, portanto, inúmeros os motivos que justificam o pedido de tombamento do imóvel, preenchendo eles plenamente os requisitos legais para tal medida.

Entretanto, o simples tombamento da casa de Dna Yaya, se bem que atitude salutar e necessária, não é suficiente. Com efeito, impõe-se, também, que ao imóvel seja dada uma destinação que permita a sua plena e devida utilização.

Em nosso ponto de vista, esta utilização deve ser, primeiramente, pública, com destaque para a comunidade do bairro do Bixiga. A razão disto se encontra nos próprios motivos do tombamento. A importância do imóvel, seja em termos arquitetônicos, seja pela área verde nele contida, é tanta, que não se concebe preservá-lo para uso privado ou de poucos, devendo ser aberto a todos os que dele possam necessitar.

A prioridade para a comunidade do Bixiga possui, igualmente, várias explicações. De início, simplesmente, a localização da casa, no centro geográfico do bairro. Depois, as pró-

prias características do Bixiga, que apesar de se constituir em um dos centros de lazer da metrópole paulistana, carece de instrumentos adequados para o uso de sua própria população. As peculiaridades do imóvel e a presença da memória de Dna Yaya fazem dele um importante marco da vida comunitária do Bixiga.

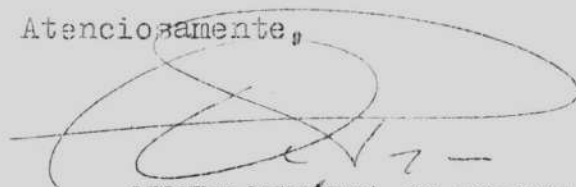
De todas essas considerações decorre, inevitavelmente, a proposta de uma utilização cultural para o imóvel em questão. Com efeito, determinado o sujeito, ativo e passivo, dessa utilização, no caso, a comunidade do bairro, a maneira natural e que mais adequadamente permitirá a utilização do imóvel, será uma destinação cultural: a sua transformação em um centro propagador e irradiador de cultura, voltado para as necessidades do bairro.

Essa meta poderia ser alcançada, a nosso ver, com a instalação, no imóvel, do Museu Memória do Bixiga. Cumpri-se-ia os requisitos da utilização prescrita (pública, comunitária e cultural), já que o Museu, como foi apontado, é criação da comunidade do Bixiga, dirigido para a defesa de sua cultura e valores.

Neste sentido já temos entrado em contato com órgãos estatais, com a Universidade de São Paulo, proprietária do imóvel, além de veicular a idéia através da imprensa escrita e falada.

Hoje, com o pedido ora apresentado, acreditamos ter tomado mais um passo concreto no sentido da concretização de um nosso ideal. Mais do que nosso ideal, é o de todos os habitantes do Bixiga. Mais do que ideal é sonho. Um sonho que um dia se tornará realidade, para o que, estamos certos, podemos contar com a ajuda e compreensão de V.Sas.

Atenciosamente,



MUSEU MEMÓRIA DO BIXIGA

Armando Puglisi

Presidente



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

DADOS HISTÓRICO-ARQUITETÔNICOS

O imóvel era propriedade de Dona Sebastiana de Almeida Mello Freire, Dona Yayã, filha de Manuel de Almeida Mello Freire, figura de projeção na primeira República.

Dona Yayã faleceu em 1961 aos 76 anos, tendo vivido / desde 1925 naquela casa, em aposentos especialmente adaptados à / sua condição de enfêrma, o que lhe valeu uma ação de interdição legal para administrar a sua imensa fortuna.

Esse patrimônio foi descrito como a "maior herança jacente de Estado", em 1968, pelo próprio curador desse espólio, está agora de posse da Universidade de São Paulo, como bem vacante / conforme Decreto-lei nº 8.207 de 22.11.1945.

O imóvel, tal como se conserva até hoje, apresenta uma solução elitista ligada ao partido das velhas chácaras de arrebalde, com sua varanda lateral, intimamente ligada a um jardim recortado em pequenos canteiros simétricos", segundo descrição do arquiteto Carlos Lemos.

Há indícios de que a construção seja anterior à data / gravada na platibanda (1902), fato que somente seria possível apurar através de levantamento arquitetônico mais apurado, prospecções e pesquisas junto à fontes primárias. A citada suposição decorre / de documentação já examinada (acervo Arquivo Histórico Municipal e da Seção Técnica de Levantamento e Pesquisa da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico) e que mostram a residência como sede de uma propriedade maior, uma chácara nos arredores do centro de São Paulo.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS COMPONENTES DO EDIFÍCIO:

De maneira geral, é razoável o estado de conservação do edifício como um todo. Apenas a estrutura de madeira e do telhado, forro e algumas esquadrias necessitam de reparos de maior monta, por estarem comprometidas pela ação de insetos xilófagos.

Assim, numa das salas, pudemos constatar que houve desabamento de parte do forro. Através do orifício assim originado, pode-se evidenciar o estado de comprometimento da estrutura de suporte do telhado. Há evidências de que o inseto que atacou os componentes de madeira da casa seja uma espécie de cupim de solo.



12
12/11
E

No mais, a casa mantém todos os elementos que permitiriam recompor sua feição original, em estado satisfatório de conservação surpreendente, até, em se considerando casos similares.

INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS EDIFÍCIO/ENTORNO IMEDIATO

Preliminarmente, parece-nos urgente que dois fatores/ de rápido comprometimento do imóvel sejam devidamente equacionados: o primeiro se refere ao próprio edifício, mais especificamente à estrutura de madeira do telhado, que, pelos motivos citados, deveria ter seu estado melhor diagnosticado para efeito de tratamento e recuperação; o segundo elemento merecedor de atenção se / refere ao entorno imediato, isto é, ao limite do terreno, na área que sofreu desapropriação e corte por ocasião da construção do / Viaduto Julio de Mesquita Filho. Esse corte permanece exposto à ação de chuvas, com evidente perigo para as fundações da casa (pela proximidade destas) e para os transeuntes do passeio público, sobre os quais poderia ocorrer um desmoronamento.

Outro fator, de caráter secundário em relação a estes comentados, mas que nos parece também merecedor de atenção é o / que diz respeito à vigilância do imóvel, atualmente vago e sujeito portanto, a uma ocupação deteriorante, por parte de invasores.

CRITÉRIOS DE TRATAMENTO-DIRETRIZES BÁSICAS PARA PROJETO

Estudando de forma preliminar este caso específico pelo lado jurídico, temos que:

1. O imóvel está arrolado entre aqueles protegidos pela Lei Municipal 8.328/75 por seu reconhecido valor arquitetônico, sendo classificado como Z8.200/032. Na minuta do Decreto que regulamentará esta Lei, o edifício teve recomendada a preservação integral de suas características, tanto internas como externas.

2. O lote onde se encontra a construção em pauta está dentro do raio de 300 metros estabelecido para proteção do entorno do edifício tombado pelo CONDEPHAAT (no caso, o prédio do Teatro Brasileiro de Comédia, conforme ata nº 465 da reunião de / 11.02.81 do referido conselho). Isso significa uma proteção adicional àquela estabelecida pela Municipalidade, uma vez que todo/ projeto de intervenção nesta área deverá ser submetido ao Colegiado daquele Órgão.



13.
~~PH~~ ~~AD~~

De acordo com os critérios que devem ser obedecidos em intervenções deste tipo, é possível imaginar o edifício liberado dos acréscimos e transformações originados com a enfermidade de Dona Yayã de Mello Freire, tal como o solário, o fechamento parcial do alpendre norte, substituição de portas, colocação de grades, etc. Tal iniciativa reverteria em favor da recuperação da feição original do edifício, facilitando percepção do / mesmo como exemplar típico de residência sede de chácara e remanescente raro desta tipologia arquitetônica em São Paulo.

Arqtº Fernando José Martinelli
Arqtº Alexandre Luis Rocha

Seção Técnica de Levantamento e Pesquisa



PROPOSTA DE USO

14
[Handwritten signatures and initials]

A "Casa de Dona Yayã" encontra-se hoje situada num local evidentemente privilegiado da cidade, tanto por ser de fácil acesso dentro da atual trama urbana como por fazer parte de um dos bairros mais peculiares de São Paulo; a Bela Vista, mais precisamente área denominada "Bexiga". Este bairro, mesmo sendo suporte de equipamentos urbanos de abrangência metropolitana (teatros, restaurantes, cantinas, cafés), ainda mantém fortemente enraizado um sistema de relações de vizinhança, que pouco se deterioraram apesar de nossa dinâmica urbana, podendo-se ainda verificar um contínuo processo de geração e manutenção de entidades civis, práticas religiosas e manifestações culturais de caráter nitidamente regional.

Considerando esta estruturação social e, também, que várias entidades de representação local - SABB, MUSEU DA MEMÓRIA / DO BEXIGA, UNIÃO DO BEXIGA - já manifestaram interesse pela utilização desta casa, achamos oportuno sugerir que este imóvel tenha / seu uso destinado a servir às necessidades do bairro, configurando-se no espaço de uso coletivo e público. Nesse sentido, a proposta atribuída ao vereador Paulo Ruy, que prevê para o local um albergue para estudantes nigerianos, não nos parece a mais indicada. Independentemente de entrarmos no mérito da necessidade de esses ou outros estudantes contarem com moradia fornecida pela USP, nos parece desaconselhável que para tal uso se destine a "Casa de Dona Yayã" e não os espaços planejados e construídos para este fim (CRUSP) nem mesmo outros imóveis que não tenham em si uma possibilidade de uso que se evidencie sobremaneira, como é o caso deste em questão.

Procurando destinar ao imóvel um uso que bem se adapte às diretrizes mencionadas, vimos propor que no local se efetive a instalação de uma Casa de Cultura do Bexiga. Esta proposta, tem como objetivo responder a tres itens básicos:

a) Necessidade de se providenciar instalações adequadas às entidades culturais locais - museus e associações que hoje se encontram precariamente instaladas, podendo-se observar a discrepância (qualitativa entre os espaços ocupados pelas atividades de âmbito local e aqueles de abrangência metropolitana).

b) Inexistência de uma biblioteca local onde possam ser encontrados e pesquisados todos os trabalhos, publicações e propostas de intervenção referentes à área.

c) Ausência de um local onde possa ser apresentada, difundida e discutida a produção artística, individual ou coletiva, desenvolvida pela população local.



15
119
E

A área edificada disponível para que se efetive tal proposta, apesar de já definida poderá ser ainda alterada. Isto porque o imóvel sofreu alterações (reforma e anexações de novas áreas) que em parte descaracterizaram sua concepção original e, até que se defina qual o partido de restauro a ser adotado, optamos por propor a utilização apenas da área representativa da primeira fase de construção.

Assim sendo, apresentamos a proposta de ocupação do imóvel, em função do uso proposto, descrito a seguir:

- Sede do Museu do Bexiga, possibilitando a mostra/ e a guarda de seu acervo permanente bem como oferecendo condições para que se realize exposições temporárias.
- Biblioteca, cujo conteúdo já foi descrito anteriormente.
- Local destinado a servir às Entidades de representação local com o fito de se reunir e discutir assuntos de interesse geral.
- Local para realização de eventos artísticos e culturais, tais como exposições, lançamentos de livros, apresentação de filmes, etc.
- Serviços (sanitários, cozinha) e zeladoria.

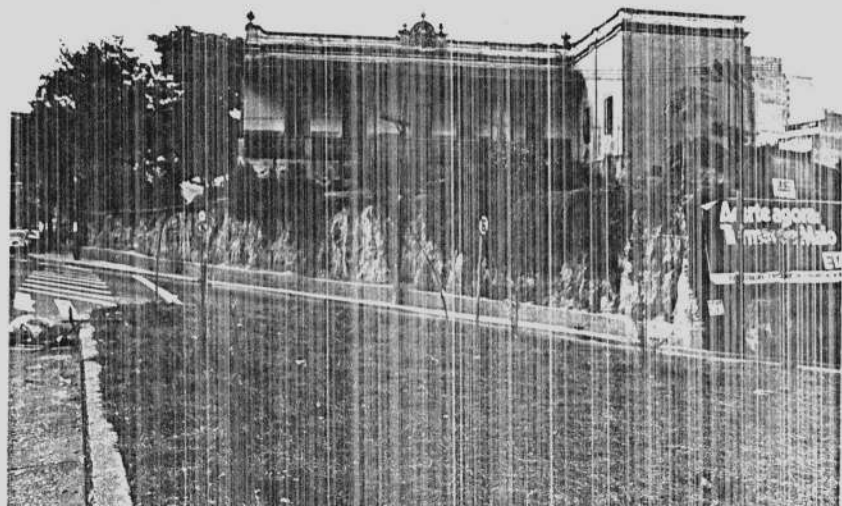
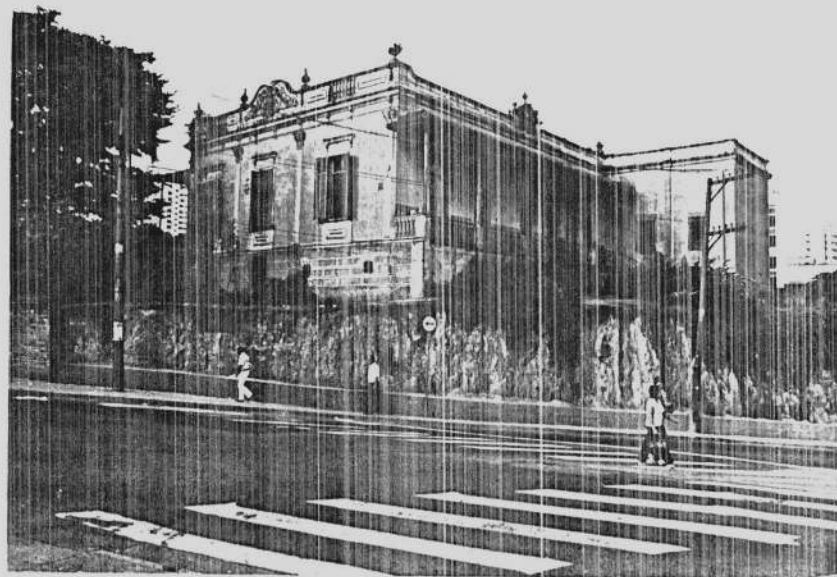
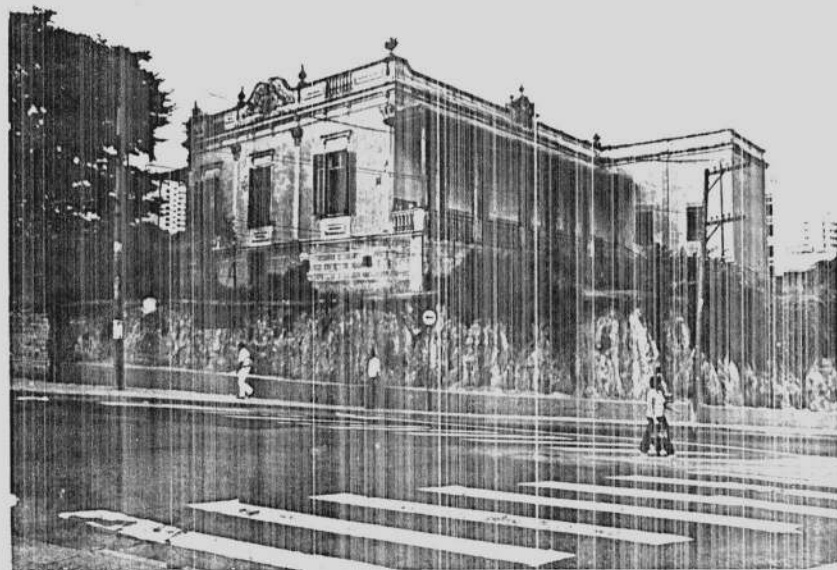
Arquitetos

- Clayton F. Lino
- Cristina Donadelli
- Anita Regina Di Marco

- Seção Técnica de programas de Revitalização

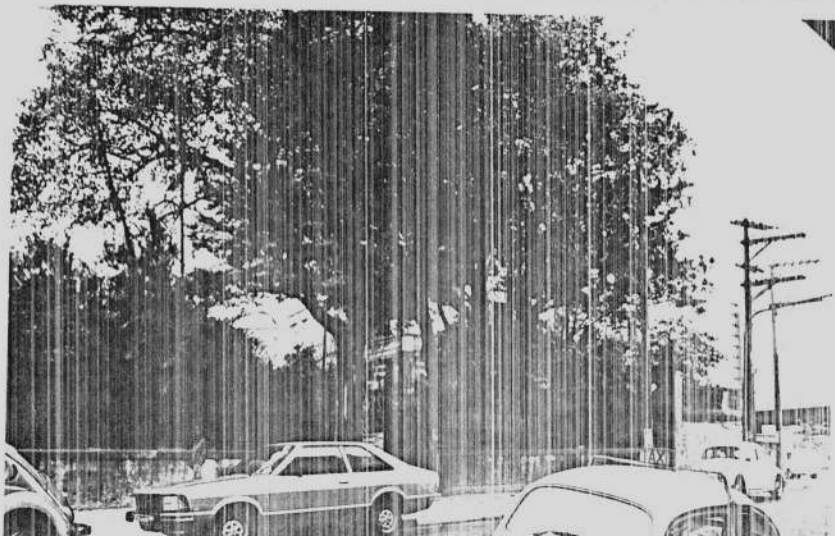
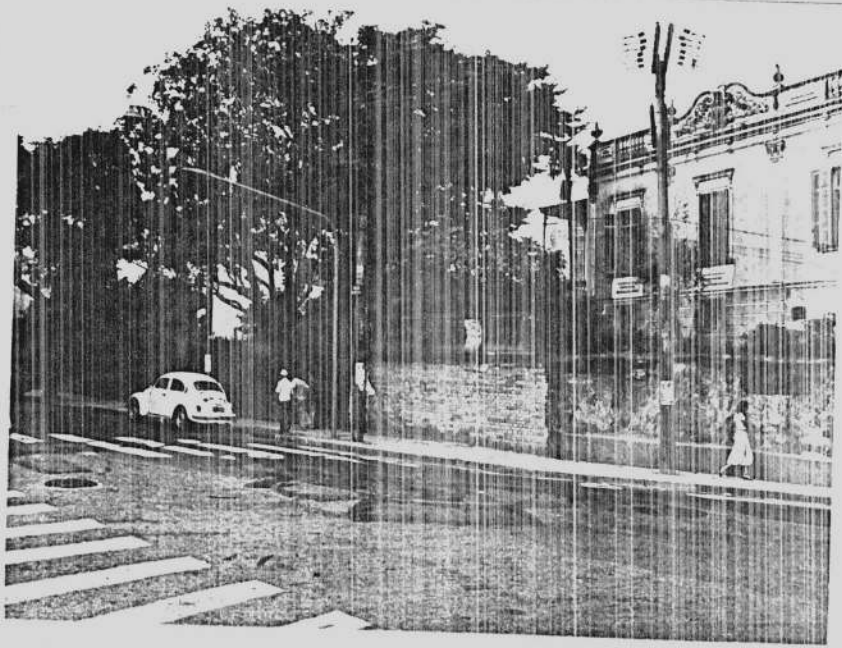
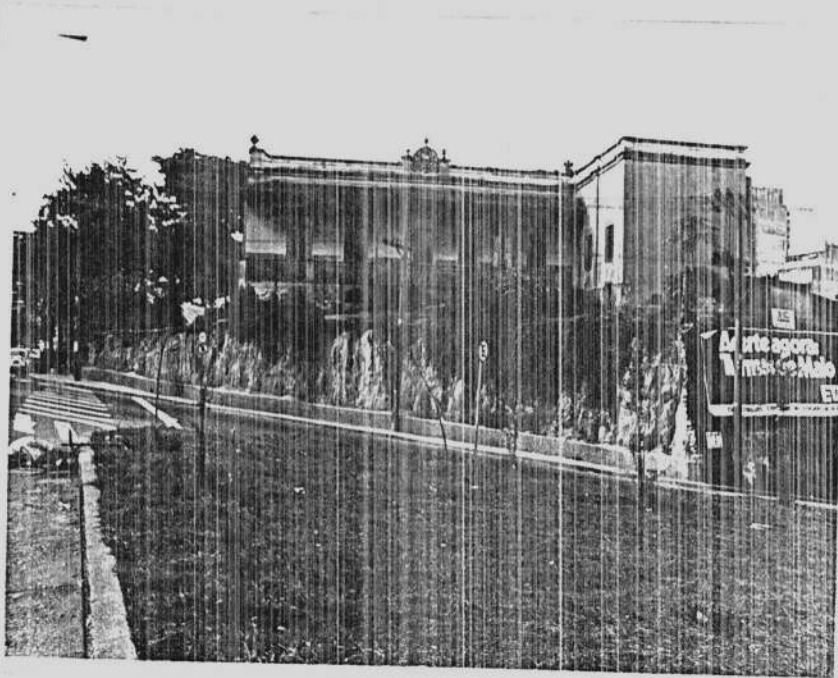


16/10
175
C



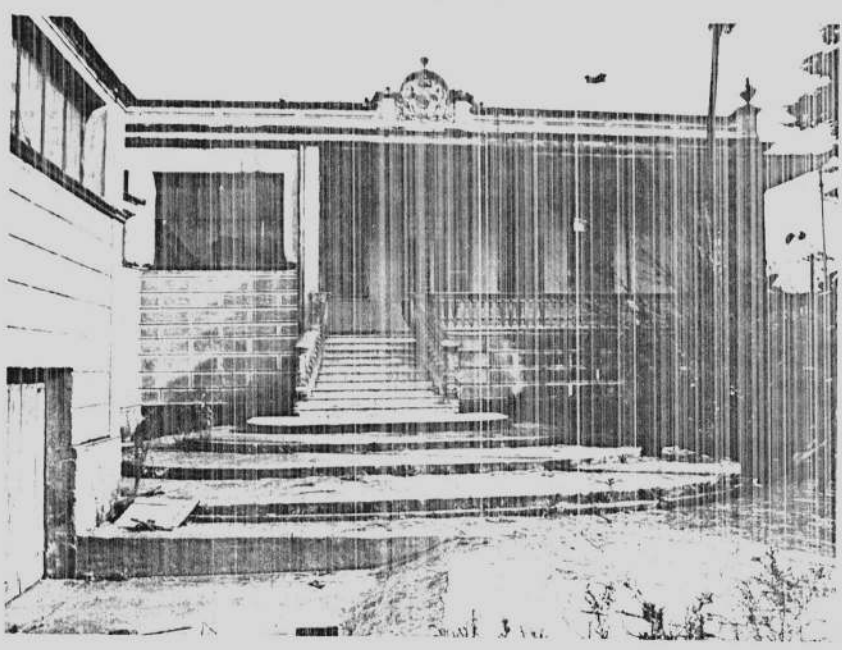
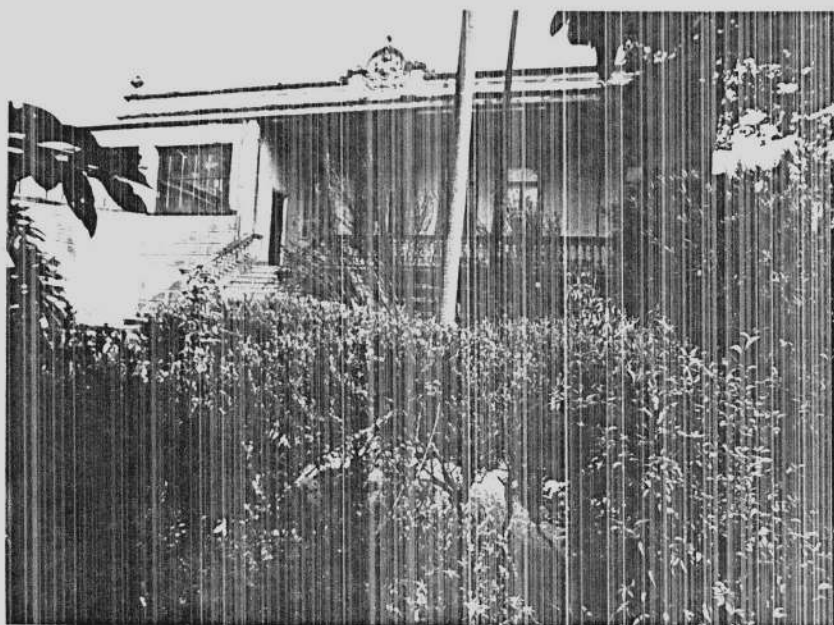
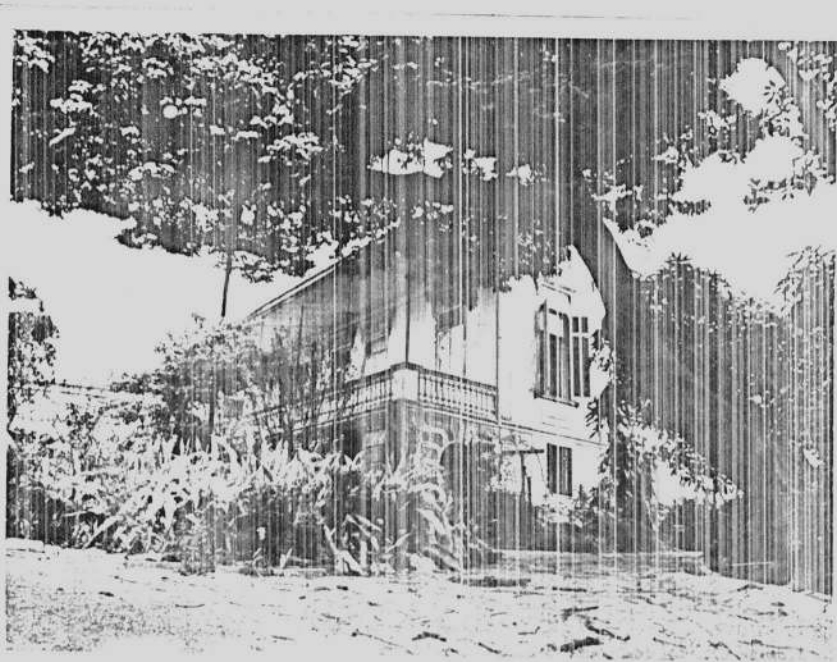


14
H6
C.



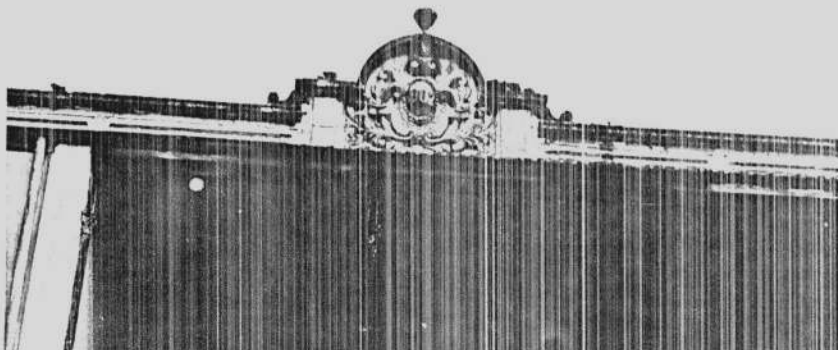
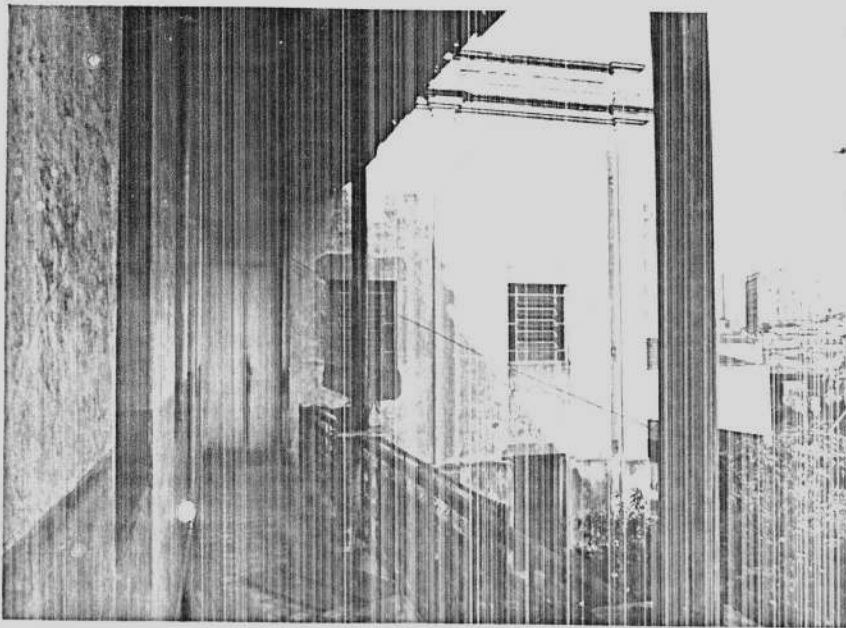
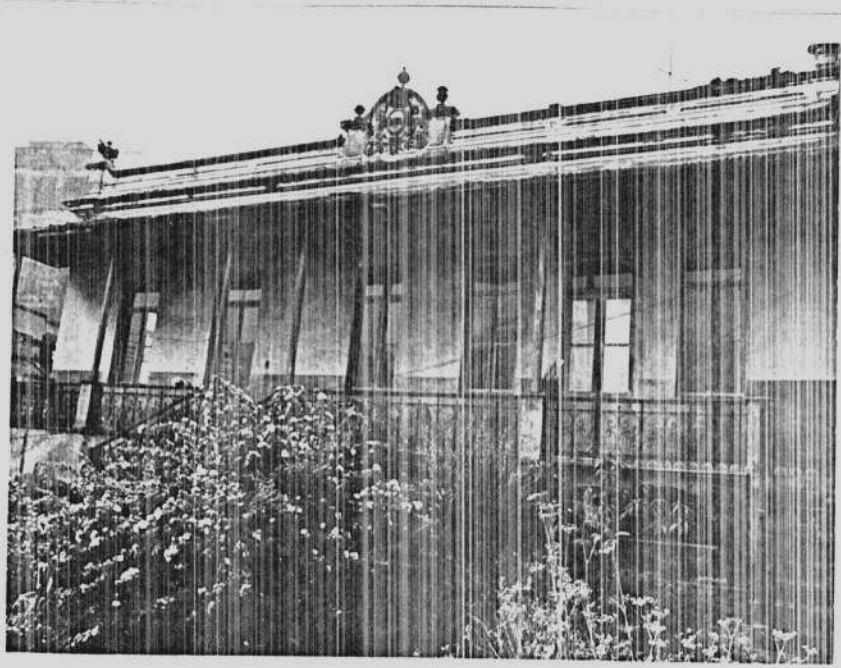


18
17



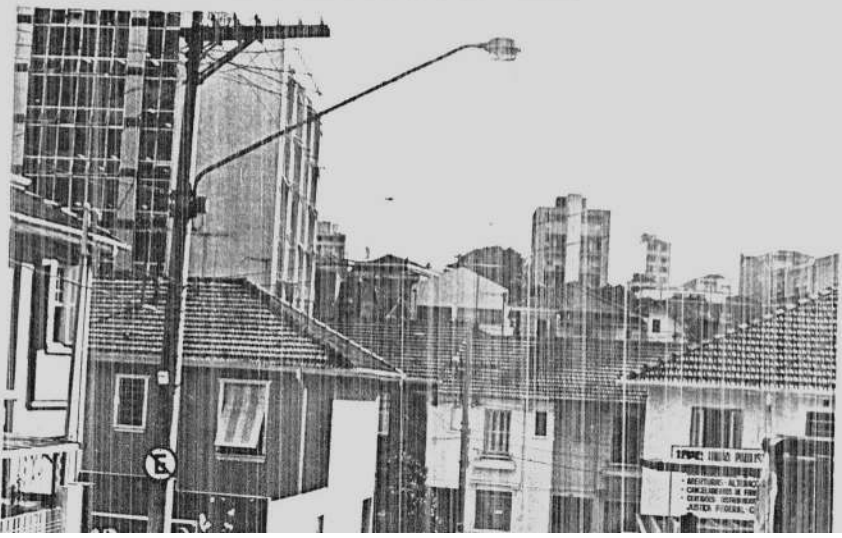
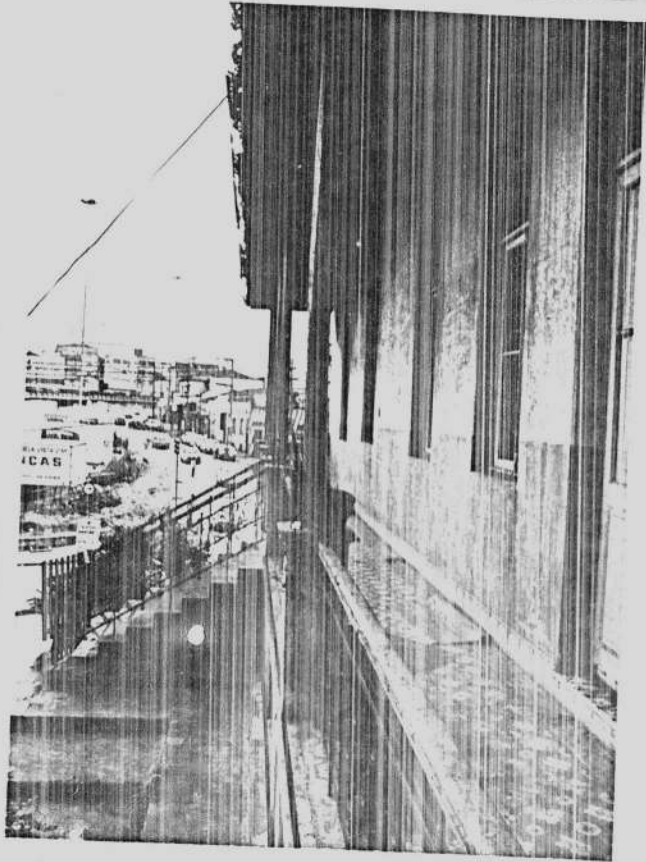


10
78
C



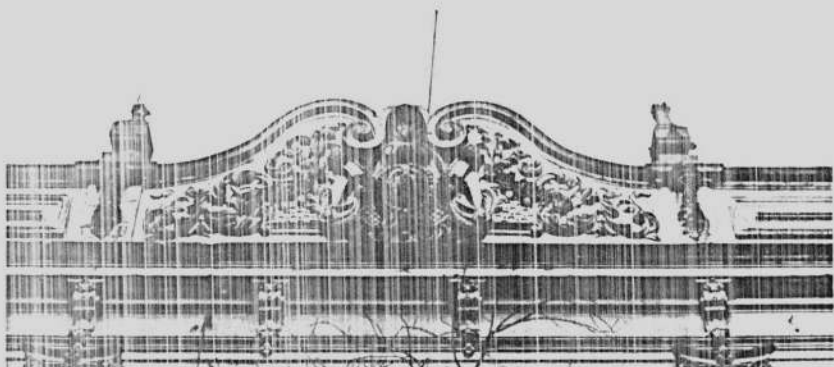
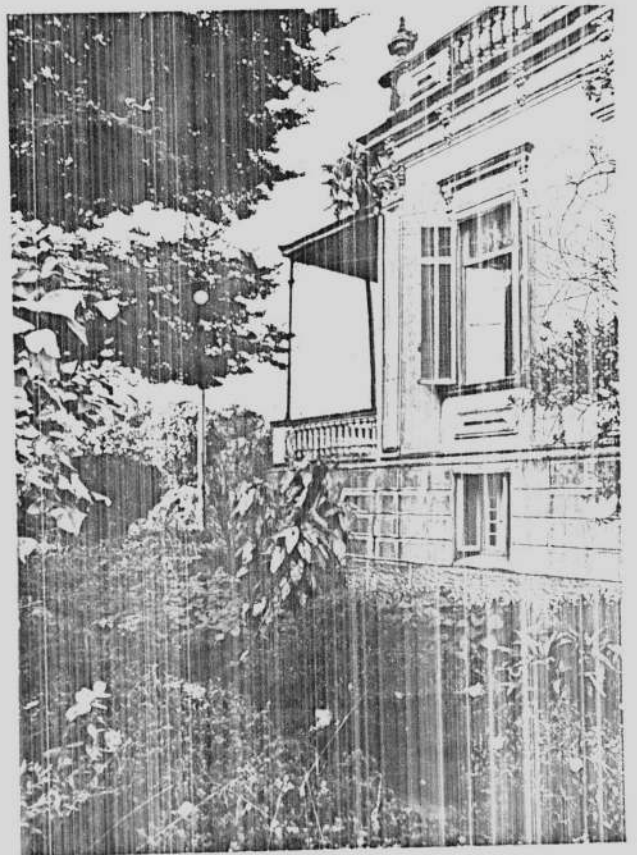
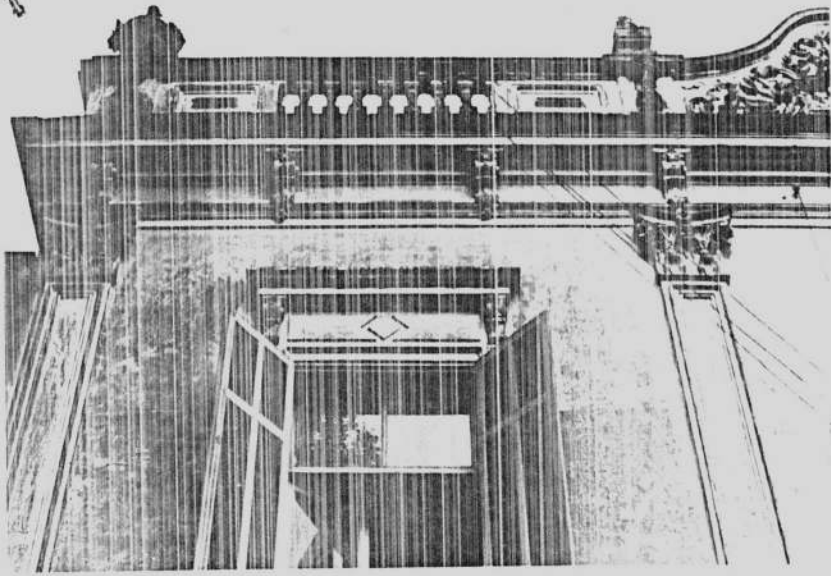


20
①



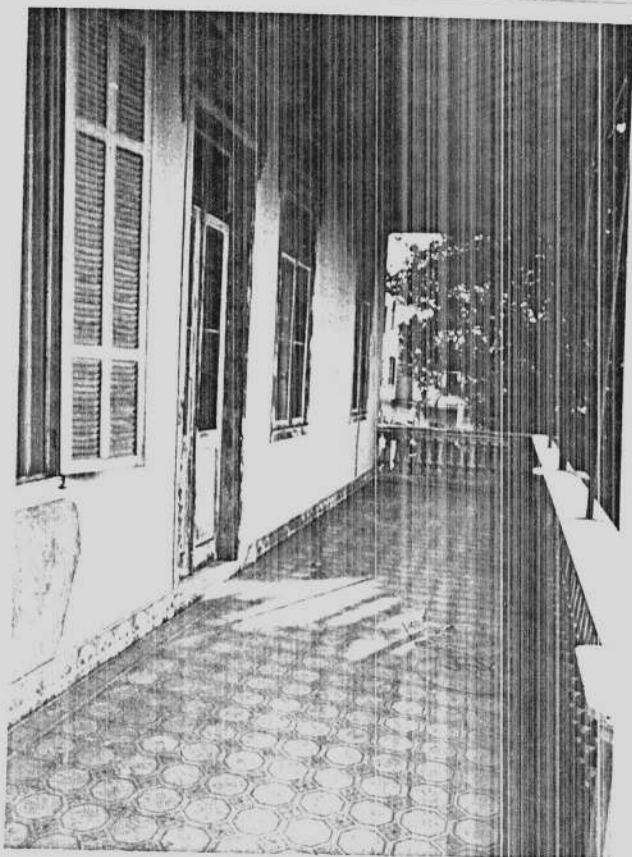


21
20



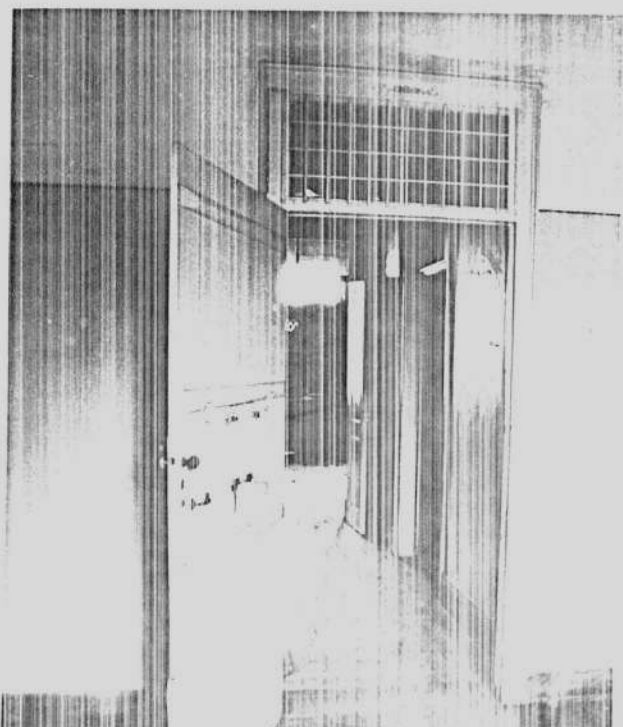
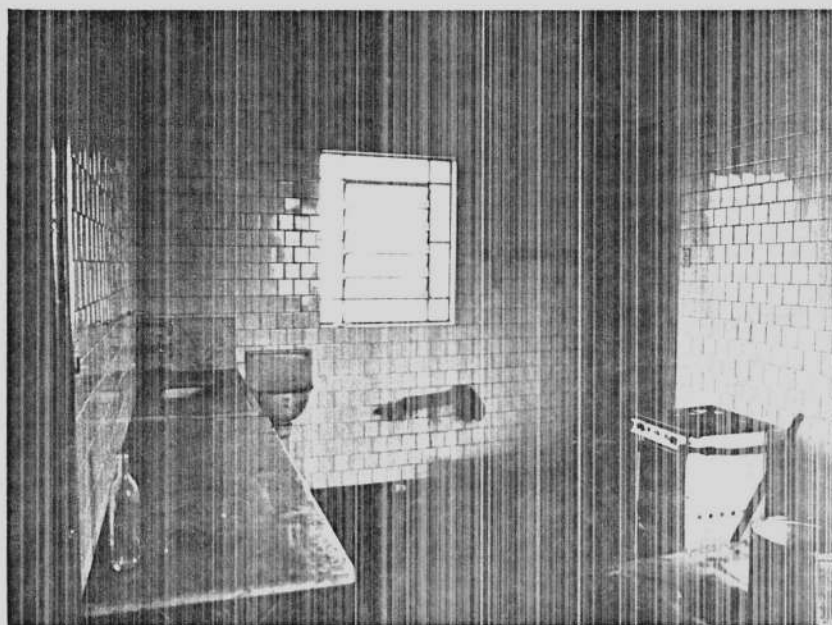
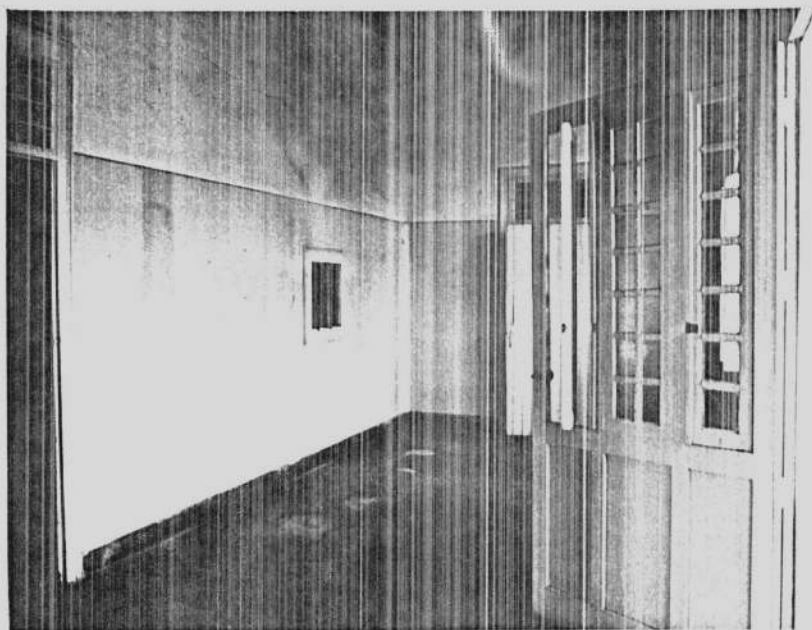


22
21





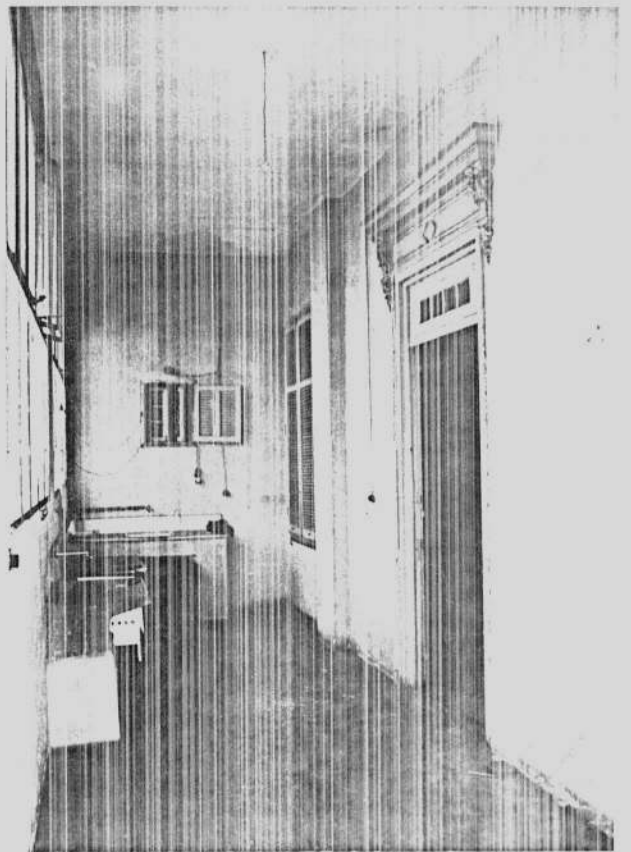
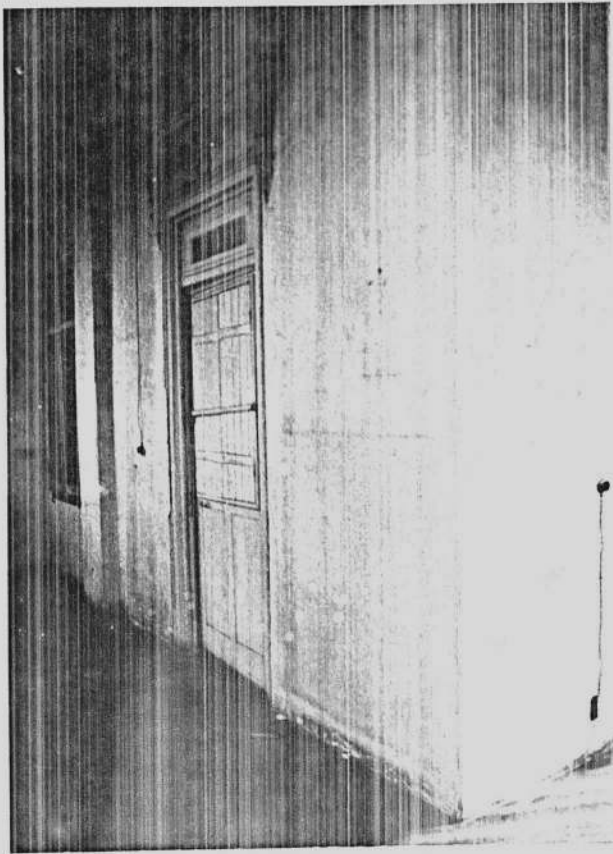
23
B





24
②

23
C



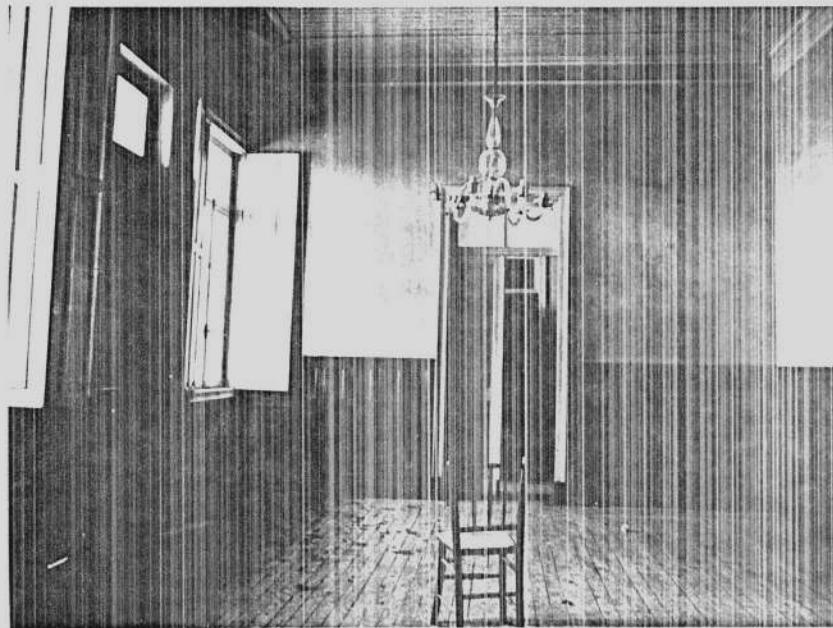
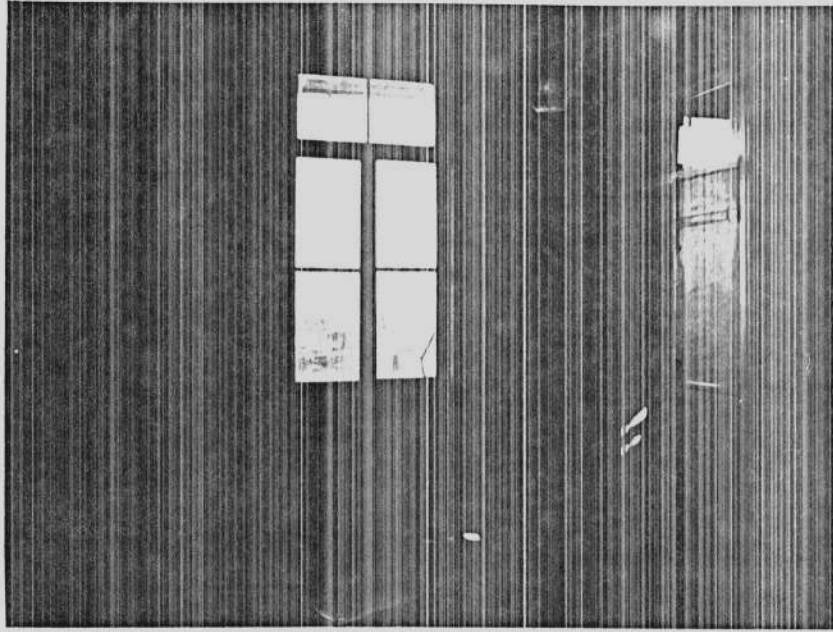


25
C



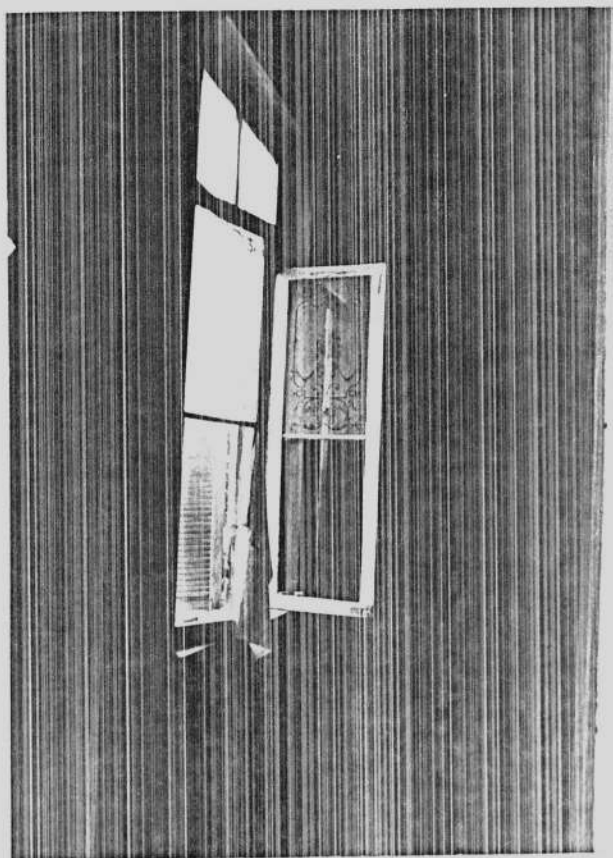
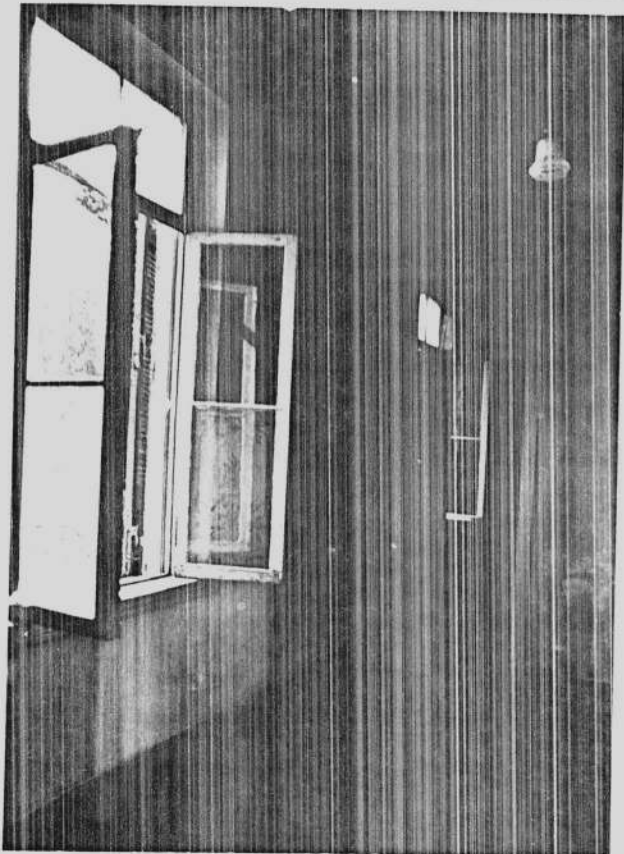


25
C.



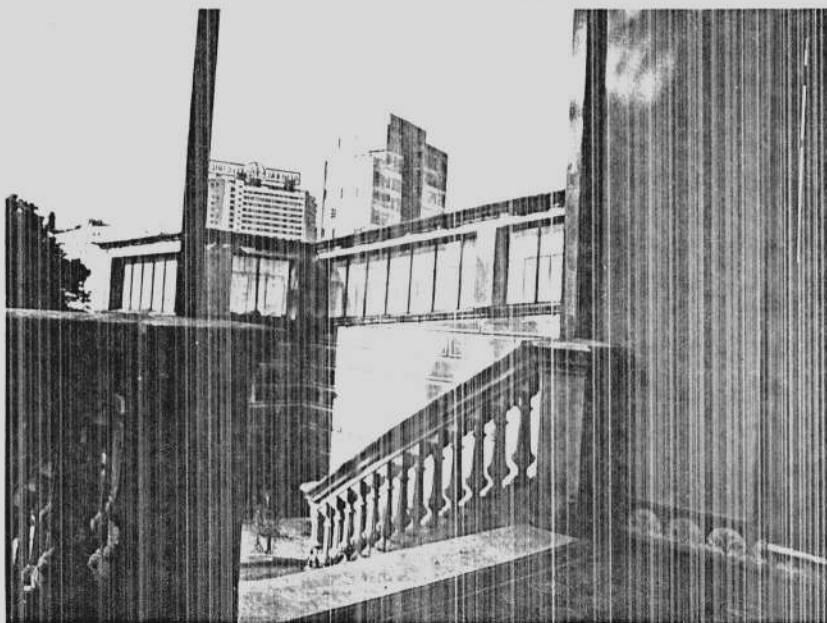
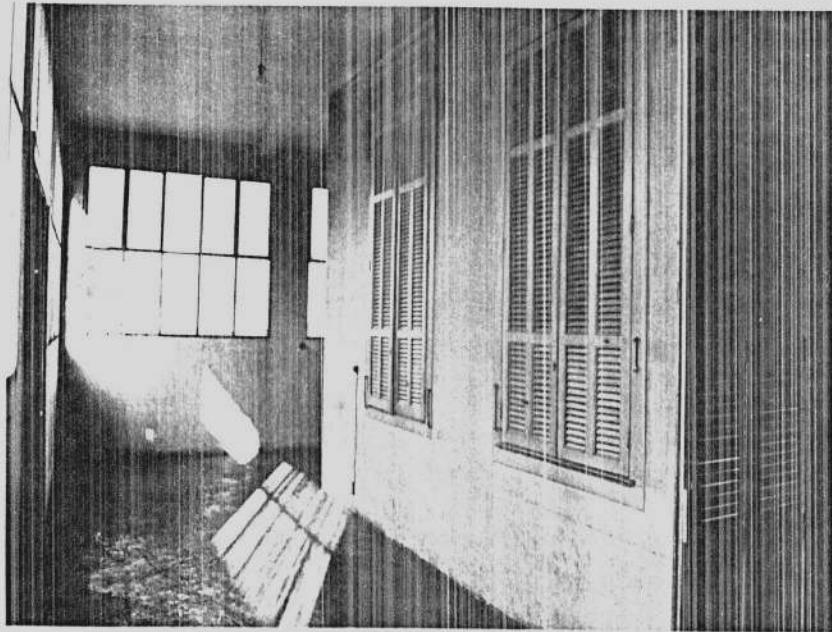
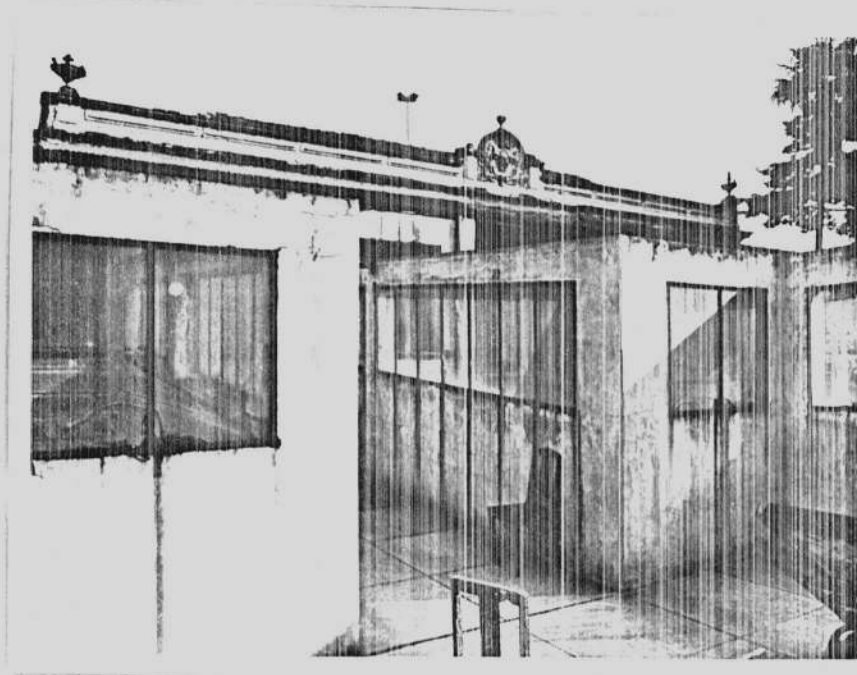


28
C





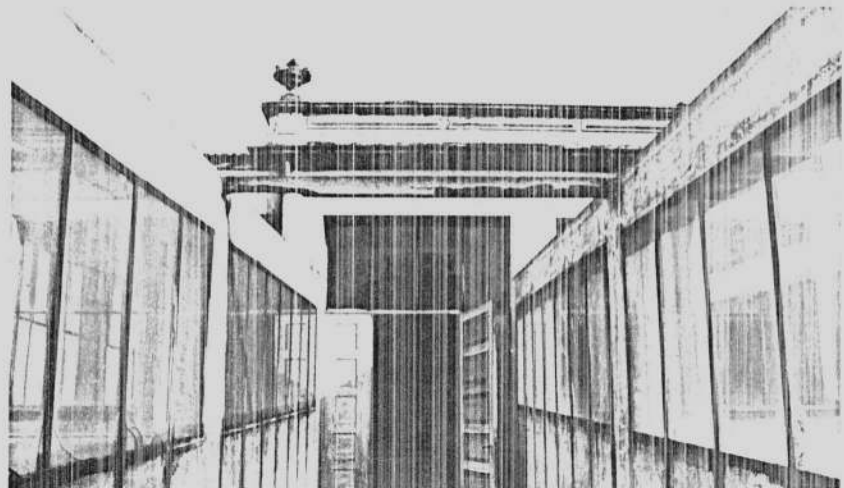
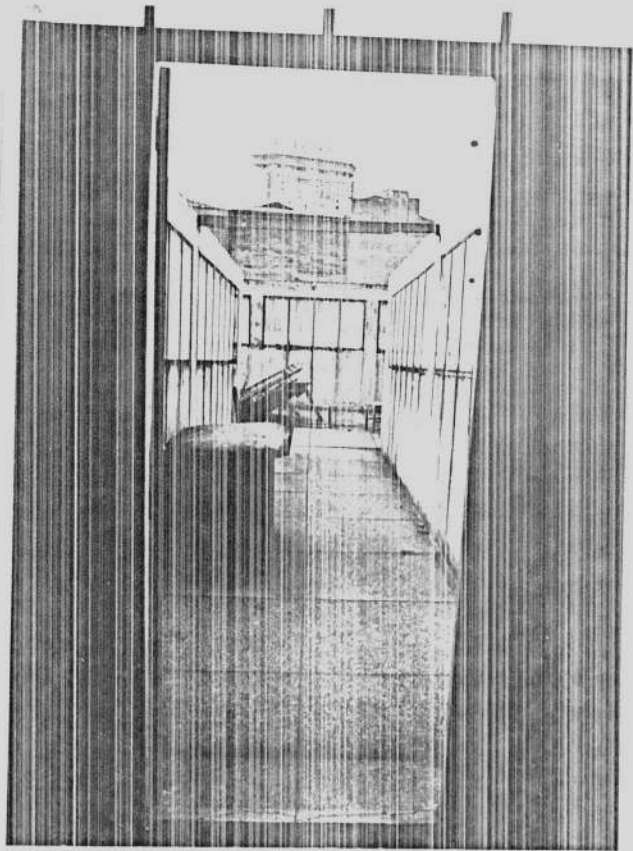
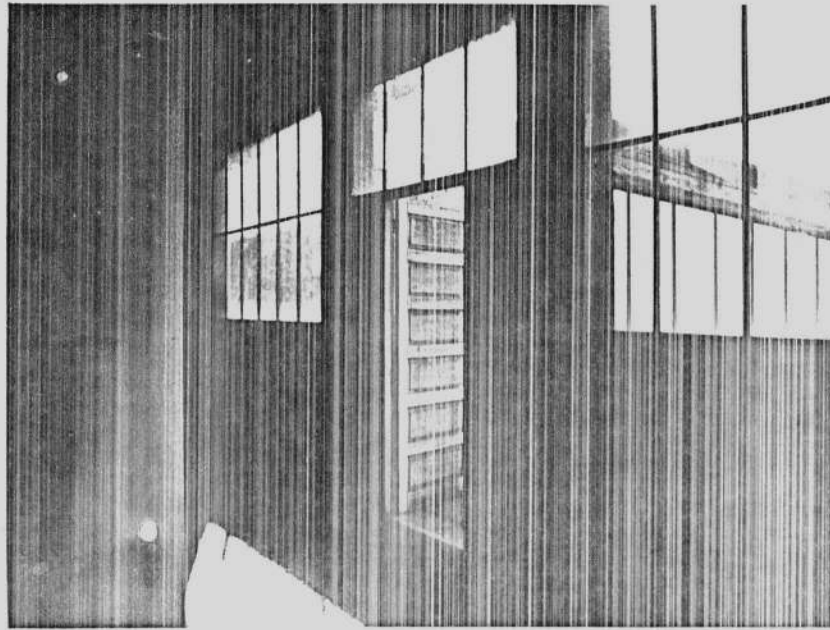
28
29
C.





29
P

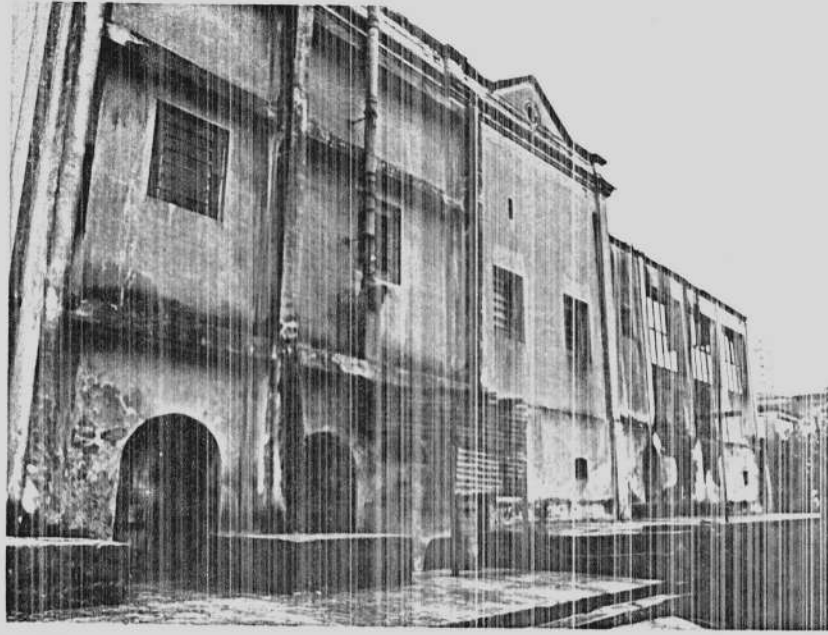
28
C

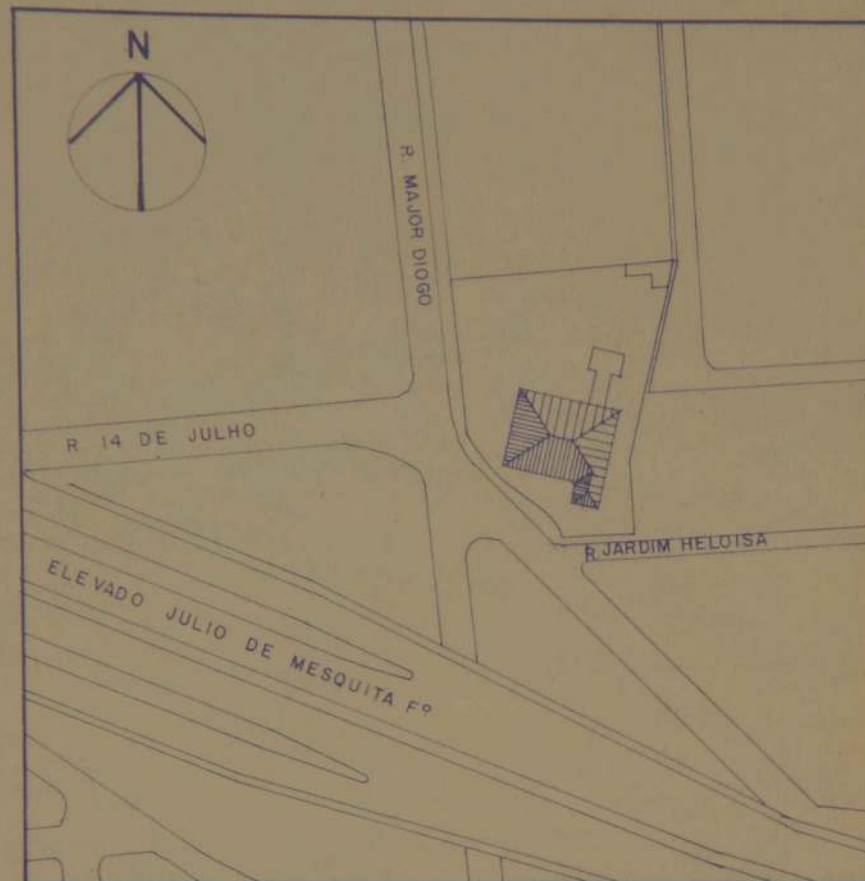




30
~~30~~

29
~~29~~





LOCALIZAÇÃO
ESQUEMÁTICA

DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO

SEÇÃO TÉCNICA DE LEVANTAMENTOS E PESQUISAS

RES. MELLO FREIRE / RUA MAJOR DIOGO, 353

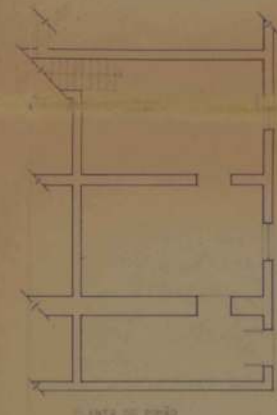
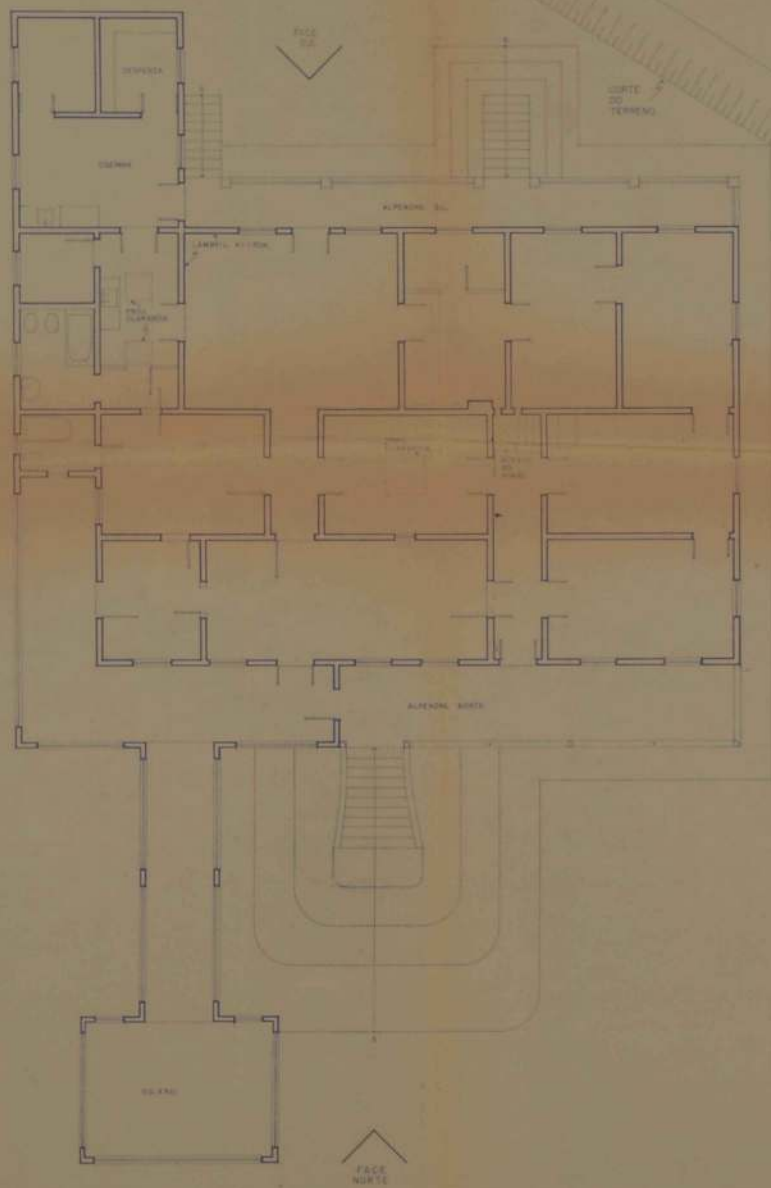
LEVANTAMENTO MÉTRICO-ARQUITETÔNICO PRELIMINAR

RESPONSÁVEIS: ALEXANDRE L. ROCHA E FERNANDO J. MARTINELLI

PM

DP

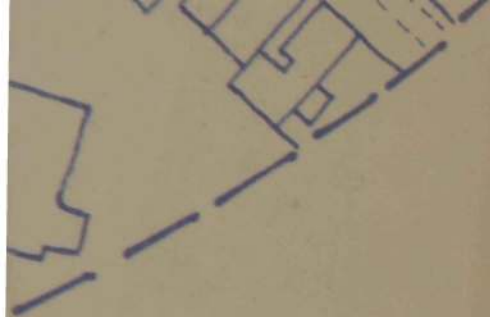
ES



LOCALIZAÇÃO ESQUEMATICA

Handwritten notes and signatures, including the number '30' and a signature.





RUA MAJOR DIOGO 353

ÁREA DE PROTEÇÃO

ESC 1:2000

SEÇÃO TÉCNICA DE CRÍTICA E TOMBAMENTO

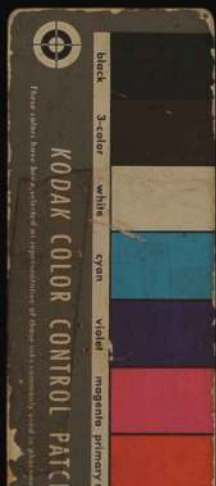
DESENHO CORINA

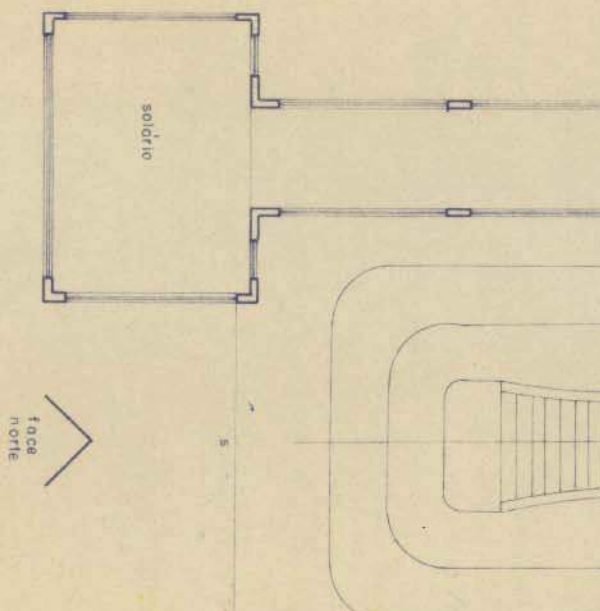
DATA AGOSTO 81

ARQUITETO LEILA REGINA



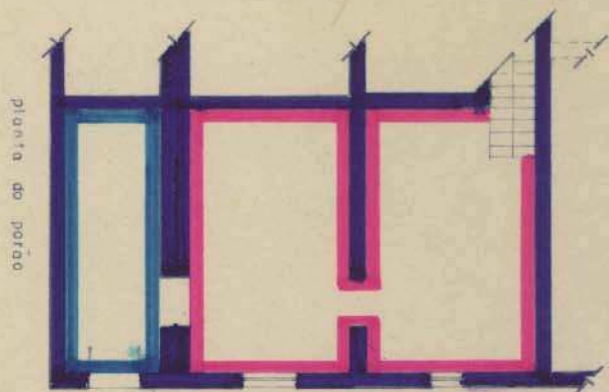
Handwritten initials or a signature, possibly 'A.P.' or 'A.P.' with a flourish below it.





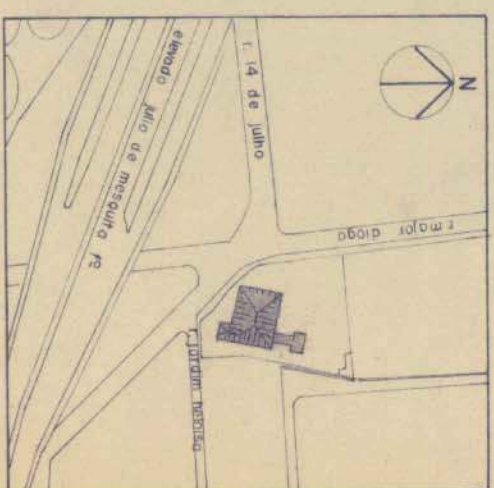
LEGENDA:

- ÁREA EFETIVAMENTE OCUPADA
- MUSEU DO BIXIGIT
- ATIVIDADES CULTURAIS / EVENTOS
- ENTIDADES LOCAIS
- BIBLIOTECA
- SANITÁRIOS / COZINHA



LEGENDA:

- DEPÓSITO
- ZELADORIA



LOCALIZAÇÃO ESQUEMÁTICA

Handwritten signatures and initials.

DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO
 SEÇÃO TÉCNICA DE PROGRAMAS DE REVITALIZAÇÃO
 RES. MELLO FREIRE / RUA MAJOR DIOGO, 353
 PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO MÓVEL
 RESPONSÁVEIS: CLAYTON FLINO / MCRISTINA DONADELLI PINTO
 DESENHO: RONALDO DE S.G.
 ESC. 1:100
 PMSP
 DPHSMC.
 FOLHA ÚNICA
 OUTUBRO/91

A S E

encaminado ao

STC R, para exame

dos termos da DS 01/81.

CP, aos 02/12/81

Impetrial

MUY OTTAVE
PRESIDENTE



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º
do GUICHÊ n.º 00022 / 81 (a) *34/35*

Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto Estudo de tombamento do edifício situado à Rua Major Diogo, nº353 - Capital.

Ao STCR para cumprimento do solicitado pela Presidência à fls.33-verso do presente expediente.

SE, aos 2 de dezembro de 1981

[Signature]
ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretária-Executiva
CONDEPHAAT

MCSL/scc

*Do Arquiteto Jose Guilherme
para atender o despacho de fls 33-V.
e emitir parecer tecnico sobre o
imovel em questao.
STCR, aos 04/12/81*

*Paula
Diretora Subst.
STCR*

SRO. DIRETORA DO STOR

O IMÓVEL EM QUESTÃO, INTEGRANTE DO RELOCÓIO DE BENS ENQUADRADOS EM ZB-200, POSSUI A NOSSA VÉR, CARACTERÍSTICAS DE INTERESSE PARA PRESERVAÇÃO, UMA DELAS O FATO DE SER TALVEZ O ÚLTIMO REMANESCENTE DAS ANTIGAS SÉDES DE CNOORA DO FIM DO SÉC XIX, INÍCIO DESTE.

NADO SE PERCEBE ATUALMENTE DE SUO IMPLANTACAO ORIGINAL UMA VEZ QUE TODO O ENTORNO FUI MODIFICADO, MAS UMA RECONSTITUICAO DOCUMENTAL E GRAFICA DA AREA PODERA COMPLEMENTAR O ENTENDIMENTO DE SEU PORTIDO ARQUITETONICO

LOCALIZADO NO BAIRRO DO BIXIGA, CUJA POPULACAO VEM SE MOBILIZANDO, ATRAVEZ DE ALGUMAS ASSOCIACOES, PARA O CONHECIMENTO E DIFUSAO DE SUAS CARACTERISTICAS CULTURAIS, O IMÓVEL OBJETO DO PRESENTE JA FOI APROPRIADO CULTURALMENTE POR ESSA POPULACAO QUE NO MOMENTO REIVINDICA SUA APROPRIACAO DE FATO, PARA ALI INSTALAR O MUSEU DA MEMORIA DO BAIRRO.

TODOS FATOS NOS PARECEM RELEVANTES, A JUSTIFICAR ESTUDOS MAIS ACURADOS RELATIVOS A FORMA DE PRESERVAÇÃO DO IMÓVEL E EVENTUAL TOM-BOMATO

J. G. D. C. T.
4/01/82

R. Direta da SE

Adiantamos submisso a apreciação do Sr. Presidente a informação acima, informando que os dados são suficientes para a abertura de processo, possibilitando interesse mais detalhada.

M. P. Micanti
4. 1-82

Segue documento rubricado sob n.º

..... D.P. em 05 de Janeiro de 1982

(a) M.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

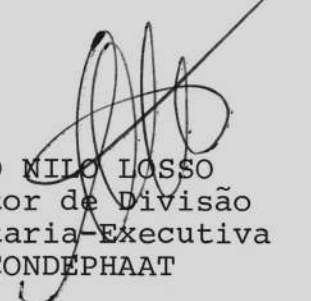
Folha de informação rubricada sob n.º 37/c. 36
do P. CONDEPHAAT n.º 00022 / 1981 (a) (11)

Interessado Prefeitura Municipal de São Paulo
Assunto Estudo de Tombamento do Edifício situado à Rua
Major Diogo Nº 353 - CAPITAL

Sr. Presidente do Conselho

Encaminhamos à consideração de
Vossa Excelência, o presente expediente, tendo
em vista os termos das manifestações do STCR
contidas à fls. 34-verso.

SE, 05 de janeiro de 1982


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

JM/mr

ASE

1. A.P.
2. Expedir as notificações de lei
3. Enviar ao STCR para complementações
cabíveis.

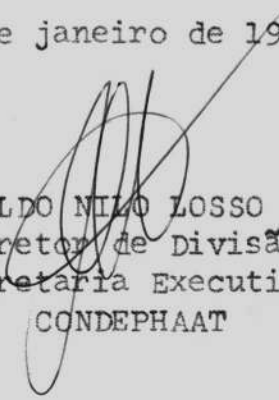
GP, 18 de janeiro de 1982



JUY ONTAKÉ
PRESIDENTE

À SAC autuar e protocolar o presente guichê, retornando a esta Secretaria-Executiva.

SE, 20 de janeiro de 1982



ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

JM/eb

Sr. Diretor da SE

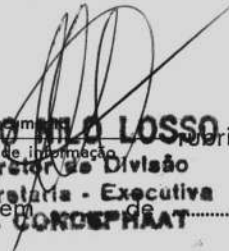
Em cumprimento à determinação do Sr. Presidente do Conselho à fls. 3, elaboramos os ofícios anexos à contracapa, os quais submetemos à elevada consideração de V.Sa.

AT/SE, 27 de janeiro de 1982.


JUDITH MONARI
Assistente Técnico

- 1 - De acordo expedir os ofícios, juntando-se cópia ao processo.
- 2 - Ao STCR em cumprimento ao item 3 do despacho do Sr. Presidente à fls. 36.

SE, 27 de janeiro de 1982.

Segue , juntad..... nesta data,  ALDO NILO LOSSO sob n.º

folha de informação
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
em de
do CONDEPHAAT

de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

37
S

São Paulo, 27 de janeiro de 1982.

Ofício SE-43/82
P.CONDEPHAAT Nº 21.955/82

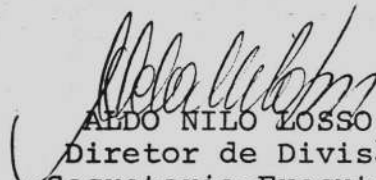
Senhora Diretora

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 21.955/82 para estudo de Tombamento do edifício situado à rua Major Diogo nº 353, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhora:

Dra. MARIA VIRGÍLIA SALGADO LOUREIRO
DD. Diretora do Depº do Patrimônio
Histórico da Secretaria Municipal de S. Paulo
Av. Paulista, 2198 - 8º andar
SÃO PAULO - SP
CEP - 01310



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

38
7

São Paulo, 27 de janeiro de 1982.

Ofício SE-44/82
P.Condephaat nº 21.955/82

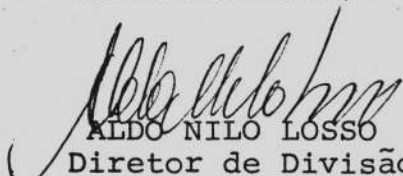
Senhora Diretora

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhora que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 21.955/82 para estudo de Tombamento do edifício situado à rua Major Diogo nº 353, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhora protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhora

DRA. MARIA LUÍZA DUTRA

DD. Diretora da Divisão de Preservação do
Departamento do Patrimônio Histórico da
Secretaria Municipal de Cultura

Av. Paulista, 2198 - 8º andar

SÃO PAULO - SP CEP: 01310



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 27 de janeiro de 1982.

Ofício SE-45/82
P.Condephaat nº 21.955/82

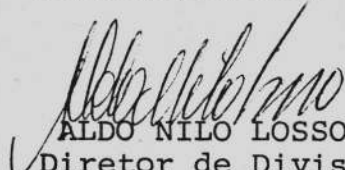
Senhor Presidente

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, - CONDEPHAAT o processo nº 21.955/82 para estudo de Tombamento do edifício situado à rua Major Diogo, 353, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
JOSÉ FRANCISCO VIDOTTO
DD. Presidente da
Sociedade Amigos do Bexiga - Bela Vista
Rua Conselheiro Carrão, 161
SÃO PAULO - SP
CEP-03403



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 27 de janeiro de 1982.

Ofício SE-46/82
P.Condephaat nº 21.955/82

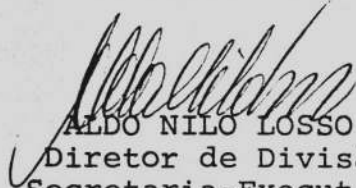
Senhor Presidente

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 21.955/82 para estudo de Tombamento do edifício situado à rua Major Diogo, 353, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

ARMANDO PUGLISI

DD. Presidente do Museu Memória do Bexiga

Rua dos Ingleses, 165.

SÃO PAULO - SP

CEP-01329



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 27 de janeiro de 1982.

Ofício SE-47/82
P.Condephaat nº 21.955/82

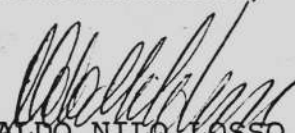
Senhor Secretário

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 21.955/82 para estudo de Tombamento do edifício situado à rua Major Diogo, 353, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

À Sua Excelência o Senhor
DR. MARIO CHAMIÊ
DD. Secretário Municipal de Cultura
Rua Roberto Simonsen, 136-A
SÃO PAULO - SP
CEP - 01017

JM/mi



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 27 de janeiro de 1982.

Ofício SE-48/82
P.Condephaat nº 21.955/82

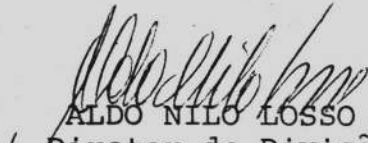
Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 21.955/82 para estudo de Tombamento do edifício situado à rua Major Diogo, 353, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
DR. GERALDO BRANCO DE CAMARGO
DD. Delegado do 4º Distrito Policial
Rua Marquês de Paranaguá, 246
SÃO PAULO - SP
CEP - 01303

JM/mi



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 43
do Proc. CONDEPHAAB 21955/82 (a) 7

Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO

Assunto

Estudo de tombamento do edifício situado ,à rua Major
Dio o nº 353 Capital.

*Arg. Reinaldo
para completar
instrução do processo.
Nelly Conti*



Associação dos Servidores Civis do Brasil

DELEGACIA REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

"Entidade máxima dirigente das atividades
sociais e desportivas dos servidores
públicos em todo o país."
(Decreto Lei 8.012 de 12/9/1945)

Rua Barão de Itapetininga, 255 - 12.º andar - Conjs. 1213/14 - Tel.: 255-4663 - São Paulo

São Paulo, 09 de Junho de 1.982

OF.DRSP/ 0448

Ref:- Ofício STCR nº 39/82

44
Anexar
ao processo
República

Senhora Diretora,

Foi com o maior agrado que recebemos as funcionárias da sua Diretoria, arquiteta Maria Lúcia Pinheiro Ramalho e as historiadoras Maria Luiza Tuccá Carneiro e Maria Auxiliadora de Decca, acompanhadas do arquiteto Robson Papaleo, que dando prosseguimento ao processo de tombamento do prédio da Rua Major Diogo nº 353, visitaram-nos devidamente, externando a sua satisfação por tê-lo encontrado salvo, agora, de total ruína, como aconteceu na sua anterior visita.

Isso, porque fomos honrados pela USP, com a guarda e preservação do referido imóvel, o que estamos fazendo com o maior cuidado e empenho, sabendo um patrimônio histórico, já que fixa em São Paulo a entrada de uma nova arquitetura quando ainda predominava o colonial e talvez o barroco.

Na expectativa do maior sucesso para esse tombamento e reiterando o nosso ensejo da maior ajuda, apresentamos os nossos cumprimentos.

Atenciosamente

YBERÊ EUGENIO VEIGA

Delegado Regional

Sra. Diretora Técnica

GISELDA VISCONTI

Secretaria de Estado da Cultura - CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar

N E S T A

CEF/mam/.

1882

Unidades neste data Telegram
contado a \$8.45

S.P. 25/6/82

JW

45
P1

21955/P2

Celso Marchi
Condephaat

ECT-D.P.-S.P.
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES TELEGRÁFICAS
24 JUN 17 39 82 020610
TELEGRAMA

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO
ECT
TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO
ECT
TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO
ECT

AG.CENTRAL SPO
SAPAR 2 SPO
24/1755
ZCZC FSS83891 24 1732
SAOPAULO/SP

TELEGRAMA
SECRETARIO DA CULTURA JOAO CARLOS
MARTINS
RUA LIBERO BADARO 45 CENTRO
SAOPAULO/SP(01009)

NOSSO APLAUSO CORAJOSA DEFESA PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO
DA CIDADE VG MOTIVO PORQUE PEDIMOS APRESSAMENTO PROCESSO DE
TOMBAMENTO NOSSA SEDE RUA MAJOR DIOGO NR=353 VG ULTIMO EXEMPLAR
ESCULTURA ITALIANA QUANDO IMIGRACAO COMECO DO SEculo PT
YBERE VEIGA - DELEGADO REGIONAL DA ASCB - ASSOCIACAO DOS
SERVIDORES CIVIS DO BRASIL

NNNN
SAPAR 2 SPO+
AG.CENTRAL SPO



Para sua maior comodidade disque 135 e transmita seu telegrama.

GRAMA FONADO
DO. TELEFONE PARA A
QUE E PAGUE DEPOIS.
ECT
TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.
ECT
TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 40

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto "A casa de Dona Yayá" resenha histórica, Rua Major Diogo nº 353.

O edifício da Rua Major Diogo, nº 353, popularmente conhecido como a "casa de Dona Yayá", merece nossa atenção pelo fato de se constituir em uma das poucas reminiscências do início do século, no Bairro do Bexiga (atual Bela Vista). Com relação a este prédio, provavelmente construído em 1902, devemos levar em consideração seu valor histórico - social, arquitetônico e como propriedade particular, por ter pertencido à pessoa de Sebastiana de Almeida de Mello Freyre, personalidade atuante, controversa e membro de importante família da sociedade paulistana.

Do ponto de vista histórico - social, a casa de "Dona Yaya" está diretamente ligada à formação do bairro do Bexiga, onde pode ser considerada como um dos poucos exemplares de residências - sede de chácaras, uma vez que a maior parte dos imóveis na área em torno, se destinava à moradia popular, de uma classe média e operária.

Desde 1750 a região da atual Bela Vista era reconhecida pela presença marcante de grandes chácaras. A partir de 1878 é que se promoveu o arruamento no bairro: os donos das chácaras começaram a abrir em suas terras, ruas, alamedas, avenidas e largos. Este traçado urbano foi feito, parceladamente, sem um planejamento prévio, aparecendo ruas estreitas e tortuosas. A rua Major Diogo era conhecida nesta época como rua Antonio Prado (1).

A partir de 1880, o bairro urbanizou-se e sofreu a ocupação dos imigrantes italianos. Os arquitetos italianos conhecidos como "capomestri" transformaram a estrutura arquitetônica do bairro. Eram fiéis ao neo-clássico e gostavam do uso de



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

47

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto "A casa de Dona Yayá" resenha histórica, Rua Major Diogo nº 353.

platibandas cercadas por ânforas, popularmente conhecido por "estilo compoteira".

Por volta de 1902, o bairro era um aglomerado de casa e barracos onde viviam, lado a lado, negros libertos e italianos pobres. A partir dessa época, as áreas dos terrenos utilizados para edificações, passaram a ser ^{em} média de 202 m², ao passo que em Higienópolis eram de 1.531 m². O terreno desta Casa da rua Major Diogo fugia à esta regra pelo fato de ser extenso e com vasto jardim. Começaram também aparecer, no bairro, habitações coletivas, (uma modalidade de favela), decorrentes do crescimento populacional e desenvolvimento industrial, e que não podem ser avistadas da rua.

Desde os inícios do século XX, o Bexiga se caracterizou como um bairro proletário onde as grandes residências destoam deste contexto urbano. A casa de "Dona Yayá" é uma destas exceções.

Este edifício provavelmente foi construído em 1902, conforme inscrição no medalhão que decora a fachada da casa. Consultado o Arquivo Histórico Municipal, não foi encontrado nenhum documento que confirme a edificação entre 1898 - 1902. (plantas, autorizações para construção ou alinhamento de rua, etc...).

Ignora-se também os seus primeiros proprietários ou engenheiros responsáveis pelo projeto da casa. Conforme as informações contidas na escritura de compra e venda, passado em 22/08/1925, conclui-se que até esta data os proprietários da casa e terreno eram os menores Francisco Marcos e Heloisa, cuja tutora era Dona Noemia Inglez de Souza Junqueira Netto. A propriedade foi, então, vendida para Dona Sebastiana de Mello Freire, já interdita judicialmente, assistida pelo seu curador Dr.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 48

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto "A casa de Dona Yayá" resenha histórica, rua Major Diogo nº 353.

Primitivo de Castro Rodrigues Tette. (2)

O referido imóvel foi adquirido em duas partes, a saber:

1º em 22/08/1925, quando D. Sebastiana de Mello Freyre, comprou a casa e parte do terreno, com a área de 2.525.580 m², pelo valor de 300:000\$000. São apresentados como pontos referenciais para a delimitação do terreno, "um muro de arrimo na travessa Jardim Heloisa", "uma casa ali existente de propriedade dos vendedores", "a linha fronteira à rua Major Diogo" e o "terreno que é ou foi de José Bandeira". Faz também referência a um "gradil e muro da frente do prédio". As plantas anexadas à escritura, foram levantadas pelo engenheiro civil Dr. Nelson de Rezende.

2º em 2/04/1930, D. Sebastiana adquiriu dos mesmos proprietários, por 3:720\$, mais uma faixa de terreno de 1,50m de largura por 49,60m de comprimento, encerrando uma área de 74,40m, localizada nos fundos do quintal daquela propriedade da Major Diogo, nº 49, antigo 37. Esta faixa de terreno fazia parte da aquisição que os outorgantes fizeram a Augusto Marques Guerra (escritura de 22/06/1922). (3)

É interessante lembrar que as ruas localizadas ao lado deste terreno, mantêm, atualmente, os nomes dos antigos proprietários: Travessa Jardim Francisco Marcos e Rua Jardim Heloisa. E a casa da Major Diogo, tem o relato de sua história ligado à memória de "Dona Yayá", filha de eminente político da República Velha e personalidade paulistana considerada



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

49

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto "A casa de Dona Yayá" resenha histórica, rua Major Diogo nº 353.

por alguns, como uma "mulher quase mito na cidade" (4)

Muita ficção se mistura com realidade, na vida de "Dona Yayá". Natural de Mogi das Cruzes, ficou orfã e sózinha herdando fabulosa fortuna em bens móveis e imóveis na capital e interior. Viveu algum tempo em uma mansão da Rua 7 de Abril no centro de São Paulo, onde possuía um estúdio completo de fotografia, fato bastante inusitado para a época. Costumava passar seus fins de semana visitando famílias amigas em Mogi das Cruzes. Na Capital, nos dias 19 de todo mes, costumava mandar rezar missas e distribuía esmolas aos pobres que a tinham como protetora:

Mulher culta e avançada para as primeiras décadas do século, dominava vários idiomas, admirava as artes, tendo viajado inúmeras vezes para a Europa. Intelectuais e incentivadores dos movimentos artísticos de São Paulo chegaram a lhe oferecer um cartão em reconhecimento a sua atuação no campo das artes. Sua presença foi marcante em leilões e exposições de arte realizadas nas grandes mansões da Avenida Paulista, no começo do século.

Em 1918, após seu retorno de uma viagem à Europa, segundo depoimento de Dona Ada Giannini Silva, moradora do Bexiga há 40 anos, "Dona Yayá" teria ficado mentalmente "pertubada", o que coocidiu com a perda trágica de seu único irmão legítimo. Em 1919, aos 34 anos, foi interposto contra ela um processo de interdição judicial junto à 4ª Vara de Família e Sucessões da Capital, tendo em conta laudos médicos que indicavam sua condição de mentalmente incapaz. Levando-se em consideração os pa -



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º.....50.....

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto "A casa de Dona Yayá" resenha histórica, Rua Major Diogo nº 353.

drões morais e sociais vigentes na época e o comportamento feminino diferenciado de "Dona Yayá", pode-se até mesmo questionar a extensão de sua enfermidade, agravada certamente pelo tratamento que recebeu durante muitos anos (5).

Já declarada interdita em 1925, passou a viver na casa da rua Major Diogo, nº 37 (hoje 353), onde permaneceu em regime de semi-prisão e internamento, durante 41 anos até sua morte em 1961. Rodeada de governantas e empregados, viveu confinada dentro da casa, não lhe sendo permitido, sequer, sair para o jardim. Na década de 1950, à casa original foram acrescentados um apartamento e um solarium adaptados ao seu estado físico e mental.

Após a morte de "Dona Yayá", seu inventário correu na 3ª Vara da Família a partir de 15/09/1961. O seu enorme patrimônio foi herdado pelo Estado e está em poder da USP, desde 14/01/1969 quando foi exarada a sentença de vacância. Considerada a "maior herança jacente do Estado", incluía o maior lote imobiliário de Mogi das Cruzes durante toda a primeira metade do século e, pelo menos, 75 imóveis na capital do Estado de São Paulo, boa parte dos quais situada no triângulo formado pelas praças da Sé, República e Paissandú. (6)

A Residência, após a morte de "Dona Yayá", ficou ocupada por membros da família Mello Freire até 1978, sendo estes: Elisa Mello Freire, professora aposentada solteira; Georgina Grant Tavoland, tia de Elisa; Oscar Mello Freire, irmão de Elisa; Maria de Lourdes Grant Freire, viuva aposentada, cunhada e prima de Elisa; Maria da Conceição, solteira e empregada de "Dona Yayá" desde 1924 e Raimunda Isabel Galvão Fernandes, viu-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

54

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto

"A casa de "Dona Yayá" resenha histórica, Rua Major Diogo nº 353.

va do motorista de "Yayá". Após vistoria e requisição pela USP em 1978, o imóvel somente foi desocupado em 14/12/1980. (7)

No interior da residência foram então encontrados uma cristaleira Etagere, executada pelo Liceu de Artes e Ofícios, estilo néo-gótico Vitoriano, avaliada em 50.000,00; um piano frances, marca Henry Herz, Paris tipo armário do século XIX, avaliado em 100.000,00. Esses bens avaliados pelo Sr. Walter Guerreiro, representante do Museu Paulista, foram incorporados ao acervo deste museu. Além dos bens citados, havia ainda uma sala de jantar (mesa, 12 cadeiras e buffet), um fogão e um cofre marca Incombustible Systeme Bauche bte S.G.D.G. - g&H Banche Reins. Na ocasião foi sugerido que o fogão fosse dado à uma instituição de caridade e o cofre aproveitado nas dependências da Reitoria da USP. Foi também proposto que os demais móveis encontrados na casa empilhados em um dos quartos dos fundos do terreno, considerados sem valor comercial e um péssimo estado de conservação, na ocasião, fossem entregues ao caminhão de lixo. (8)

O imóvel permaneceu desocupado de 1980 até fins de 1981, quando foi alugado, conforme disposição legal. A destinação de imóveis, oriundos de herança vacante, é prefixada pelo Decreto Lei nº 8.207 - artigo 3º, de 22/11/1945 que dispõe:*

"adquirido o domínio dos bens arrecadados, a União, o Estado ou o Distrito Federal ficam obrigados a aplicá-los em fundações destinadas ao desenvolvimento do ensino universitário, e o Ministério Público respectivo velará por essa aplicação!" (9)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 52
do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto "A casa de Dona Yayá" resenha histórica, Rua Major Diogo nº 353.

Por sua vez, o Decreto Estadual 27.219/A de 09/01/1957 mandou incorporar todos os bens vacantes à Universidade de São Paulo, em cumprimento aquela disposição da lei Federal, achando se esta autarquia obrigada a administrar os imóveis oriundos de herança vacante de maneiras a que gerem lucros, que devem ser reinvestidos para o desenvolvimento da Universidade.

A USP recebeu, no período em que a casa da Rua Major Diogo estava desocupada, duas propostas relativas à sua ocupação e utilização:

1ª - Proposta da Associação de Servidores Cívís do Brasil: propõe a instalação no imóvel de um salão de arte e artesanato, me recendo aluguel mensal de 50.000,00 e o custeio das reformas exigidas oficialmente.

2ª - Proposta do Museu Memória do Bexiga: propõe a instalação no imóvel de um centro Cultural, solicitando Cessão em comodato e comprometendo-se, em troca, a cuidar de sua conservação, impedindo com isso a depredação e descaracterização.

Em virtude da legislação vigente, o imóvel não pode ser cedido à Sociedade Amigos do Bexiga, prevalecendo a primeira proposta apresentada pelo Representante da Associação dos Servidores Cívís do Brasil, sendo o Delegado Regional Sr. Iberê Eugenio Veiga, a despeito do parecer contrário de Ana M. S. Stigliano. (10).



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 53

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto "A Casa de Dona Yayá" resenha histórica, rua Major Diogo nº 353.

A casa da Rua Major Diogo, nº 353

A casa onde viveu "Yaya", de 1925 a 1961, está ainda hoje em bom estado de conservação, tendo sofrido recentemente algumas reformas, e serviços de reparação e pintura (provavelmente em fevereiro/março de 1982) efetuados pela Associação dos Servidores Cívicos do Brasil, atual locatária do imóvel.

Este edifício identificado como uma típica casa dos inícios do século XX, possui quatorze quartos e três salões, construídos sobre um porão que se estende por toda a área construída. Edificada em estilo imponente tem como material o mármore no piso e cristais nos lustres dos interiores. Sua fachada apresenta como elementos decorativos medalhões com volutas, florões, frisos e colunas, lembrando características do néo - clássico e em alguns detalhes, até mesmo o barroco. A platibanda apresenta balaústres arrematada por elementos que sugerem cachorros de pedra, típicos da arquitetura colonial. Entre as janelas pode-se observar "falsas colunas néo - clássicas" decoradas por capitéis bastante ornamentados. A janela possuem bandeiras de vidro, sendo alguns gravados.

Ligada ao partido das velhas chácaras de arrebalde, apresenta dois alpendres: um deles se estende por toda a face norte e parte da leste, tomando o formato de um "L" e fechado por uma balaustrada ligada ao jardim por uma escada. O outro, voltado para a face sul, é fechado por gradis de ferro forjado, provavelmente importado. Este avarandado é ligado à parte



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 54

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto "A casa de Dona "Yayá" resenha histórica, Rua Major Diogo nº 353.

do jardim por uma pequena escada ladeada por grades de ferro. O telhado deste alpendre é sustentado por colunas do mesmo material.

A casa perdeu vários metros do seu jardim (face sul) por causa da construção do viaduto Julio Mesquita, que uniu o elevado Costa e Silva à Avenida Radial Leste.

Estes elementos arquitetônicos que caracterizam o edifício da Major Diogo confirmam a hipótese de ser a sua construção anterior à data que se encontra inscrita no medalhão da fachada.

Nestor Goulart em sua obra Quadro da Arquitetura no Brasil aponta algumas residências típicas de determinados períodos, em São Paulo:

- Entre 1800-1850 identifica como um novo tipo a "casa de porão alto de frente da rua" que correspondia à uma transição entre os velhos sobrados e as casas térreas. (11). São Paulo ainda guarda em vários bairros, inclusive na Bela Vista, alguns destes exemplares ainda que com decoração de fachada mais recente. São comuns detalhes como ânforas, estátuas ou fruteiras sobre a platibanda (ver foto fls. 16 neste processo) e elementos como balaustradas e pilastras (ver foto fls. 18+21 neste processo) que apresentavam entre elas, janelas de balcões, peitoris de ferro e bandeiras de vidro (ver foto fls. 27 neste processo) (12).

- Entre 1850-1900 sob a inspiração do ecletismo surgem "Residências maiores enriquecidas com um jardim do lado... a arquitetura aproveitava o esquema da casa de porão alto transferindo a entrada para a fachada lateral..." Outros detalhes



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

55

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto "A casa de Dona "Yayá" resenha histórica, Rua Major Diogo nº 353.

desse período coincidem com alguns da casa de "Dona Yayá". É o caso da ligação entre o jardim e o edifício, feita através de varandas apoiadas em colunas de ferro, com gradis, as quais se chegava por meio de escadas de mármore (13).

- Entre 1900-1920 poucas transformações ocorreram nestes tipos de residências, repetindo quase sempre os esquemas dos primeiros anos da República. Assim pode-se concluir que a Casa da rua Major Diogo está muito mais ligada a períodos anteriores de construção, identificando-se inclusive com um dos tipos de chácara - residência assim descrito por Alice Canabrava:

"A chácara, simples residência da família, com o seu jardim e suas árvores frutíferas... casa muito bem construída e primorosamente acabada, com gás, água de primeira ordem, banheiro... fechada com muros e grades de ferro..."(14).

A casa de "Dona Yayá" passou por várias reformas dentre as quais pode-se citar o acréscimo de um anexo efetuado na década de 1950, construído para atender as necessidades da enferma. À casa original foi acrescentado um verdadeiro apartamento com três quartos e um solarim envidraçado de muros de 1.60m de altura, onde "Dona Yayá" viveu trancada, sendo o acesso à ela facultado através de duas portas que continham pequenas janelas. As camas eram fixadas ao solo com cimento e as luzes eram protegidas por telas de arame, sendo as paredes almofadadas (fotos fls. 28,29).

Outra modificação ocorreu quando da construção do via-

duto



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 56

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto "A casa de Dona 'Yayá" resenha histórica, Rua Major Diogo nº 353.

duto Julio Mesquita, perdendo a casa grande parte de seus jardins.

Atualmente com a instalação do escritório da Associação dos Servidores Civis do Brasil a casa teve seu interior remodelado com paredes divisórias para atender necessidade desta instituição. As portas do anexo foram retiradas e pintura foi efetuada no interior e exterior do imóvel, aparentemente sem prévia comunicação e autorização do CONDEPHAAT.

A casa da rua Major Diogo nº 353, além do seu valor histórico - arquitetônico, tem sido alvo de interesse e atenção da comunidade do bairro da Bela Vista e da imprensa paulista na (15). Como um dos últimos remanescentes de imóveis significativos da passagem do século no bairro, esta residência reúne todas as condições para vir a ser ocupada por uma instituição cultural condizente com a sua importância estética e histórica para a configuração do atual espaço do Bexiga, atendendo aos interesses prioritários da comunidade.

U. Anzedecca
Maria Anzedecca - Casa de Decca
Historiadora

M. Luiza Tucci Carneiro
Maria Luiza Tucci Carneiro
historiadora



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

57

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

"A casa de Dona Yayá" resenha histórica Rua Major Diogo nº 353

- (1) Marzola, Nadia - Bela Vista, S.P., Prefeitura do município de São Paulo, Secretaria Municipal de Cultura, 1979, pg. 60.
- (2) Escritura de compra e venda de 22/05/1925, 6º Tabelionato da capital, Livro 296, Fls. 85
- (3) Escritura de compra e venda de 2/04/1930, 6º Tabelionato da capital, Livro 412, fls. 88.
- (4) Ornellas, F.A. - "Juiz condena Prefeitura..." in Diário de Mogi 20/10/1976.
- (5) Ornellas, F.A. - "Juiz condena..." in Diário de Mogi, op. cit. Cunha, M.C. - "A casa de Dona Yayá..." in Folha de São Paulo, 06/09/1981.
- (6) Ornellas, F.A. - "Juiz Condena..." in Diário de Mogi, op. cit.
- (7) Departamento do Patrimônio da Universidade de São Paulo Pasta 1 - 37 (Major Diogo - Bela Vista)
- (8) Informações D.C.P. - 31 nº 105/81 - Proc. 3077/70 in Pasta 1- 37 (Major Diogo - Bela Vista) - Departamento do Patrimônio da Universidade de São Paulo.
- (9) Parecer nº 848/81 - in Pasta 1.37, op. cit.
- (10) Parecer nº 484/81 - in Pasta 1.37, op. cit.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

58

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

"A casa de Dona Yayá" resenha histórica Rua Major Diogo nº 353.

- (11) Goulart, Nestor - Quadro da Arquitetura no Brasil, 2ª edição S.P., Ed. Perspetiva.1973, p. 40
- (12) Idem
- (13) Goulart, Nestor - Quadro da Arquitetura no Brasil, op. cit, p. 44
- (14) Canabrava, A.P. - "As chácaras Paulistana" in Anais da Associação dos Geógrafos Brasileiros, volume IV, Tomo I, S.P. 1953,1949 - 1950, pp 99 - 100
- (15) Alguns trabalhos acadêmicos, inclusive, tem tido como objeto de estudo a casa da rua Major Diogo , tendo em vista sua importância histórico - arquitetônica, (Indicações in Pasta 1.37, op. cit.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

59

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

"A casa de Dona Yayá" resenha histórica, Rua Major Diogo nº 353.

1- Bibliografia

- Canabrava, A.P. - "As Chácaras Paulistanas" in Anais da Associação dos Geógrafos Brasileiros, Volume IV, Tomo I, S.P., 1953, 1949-1950.
- Freitas, Affonso A.D. - Tradições e Reminiscências Paulistanas, 3ª ed., São Paulo, Governo do Estado de São Paulo, 1978
- Goulart, Nestor - Quadro da Arquitetura no Brasil, 2ª edição, São Paulo, Editora Perspectiva, 1973.
- Marzola, Nadia- Bela Vista, São Paulo, Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Cultura, 1979
- Morse, Richard - Formação Histórica de São Paulo (de Comunidade à Metrôpole). São Paulo - Fusão Européia do Livro 1970.
- Pinto, Alfredo M. À cidade de São Paulo em 1900, São Paulo, Governo do Estado de São Paulo, 1979.
- Saia, Luis - Morada Paulista, São Paulo, Ed. Perspectiva 1972:
- Vários - Curso de História de São Paulo, S. Paulo, Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria de Ed. e Cultura, Departº de Cultura, Divisão do A. Histórico, Edição da Divisão do Arquivo Histórico, 1669



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 60
do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

"A casa de Dona Yayá" resenha histórica, Rua Major Diogo nº 353.

2- Periódicos

2.1. Jornais

- Cunha, M.C. - "A casa de Dona Yayá pode um dia virar Museu" in Folha de São Paulo, 06/09/1981.
- Ornellas, Francisco - "Juiz condena Prefeitura a pagar indenizações pelas terras que desapropriou de Yayá Mello Freire" in Diário de Mogi (2º caderno) 20/10/1976
- "Há 20 anos morria Yayá. E a sua fortuna foi toda para a USP" in O Estado de São Paulo, 6/09/1981.
- "A casa de Dona Yayá" in Jornal da Bela Vista, São Paulo 2ª quinzena de abril de 1982, nº 96, Ano VI, p 3.

3- Documentos Diversos

- Escritura de Compra e venda de 22/05/1925, 6º Tabelio - nato da capital, Livro 296, Fls. 85
- Pasta 1- 37 (Major Diogo - Bela Vista), Departamento do Patrimônio da Universidade de São Paulo.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 61
do PROC. CONDEPHAAT n.º 21955 / 1982 (a)

Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto EDIFÍCIO SITUADO À R. MAJOR DIOGO n.º 353

Ao arquiteto Reinaldo.

Informação 01/1982.

STCR aos 7 de julho de 1982

Mucie P. Ramalho

*MARIA LUCIA PINHEIRO RAMALHO
ARQUITETO*

CONDEPHAAT

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

Dados básicos para estudo de tombamento

Denominação: "CASA DE DONA YAYÁ"

Localização: Rua Major Diogo, 353 - Bela Vista São Paulo

Bem isolado

Conjunto arquitetônico

Logradouro

Proprietário: USP

Uso original: RESIDENCIA

Uso atual: Sede da Associação de Servidores Civis do Brasil

Técnicas construtivas: paredes estruturais de tijolo, estrutura do telhado em tesouras de madeira cobertura de telhas marselesas

Estado de conservação: satisfatório

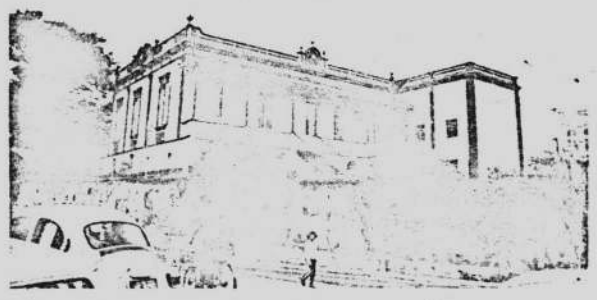
médio

ruim

em ruínas

em restauração

Fotografia: _____



Grau de alteração: O edifício segundo se pode deduzir (já que não existe documentação a respeito), passou por diversas reformas. A última delas, antes da ocupação atual, foi efetuado na década de 50, criando os aposentos destinados à Dona Yayá considerada louca. Entretanto, tais reformas, em vez de descaracterizar o edifício, já fazem parte integrante do mesmo, de tal forma, estão ligadas a história e a construção, no caso. Quando o edifício foi alugado em fins de 1981, foi reformado de forma bastante cuidadosa. Foram feitas algumas alterações secundárias (abertura de 2 portas e fechamento de uma divisórias) que não descaracterizaram o edifício.

Dados históricos / arquitetônicos:

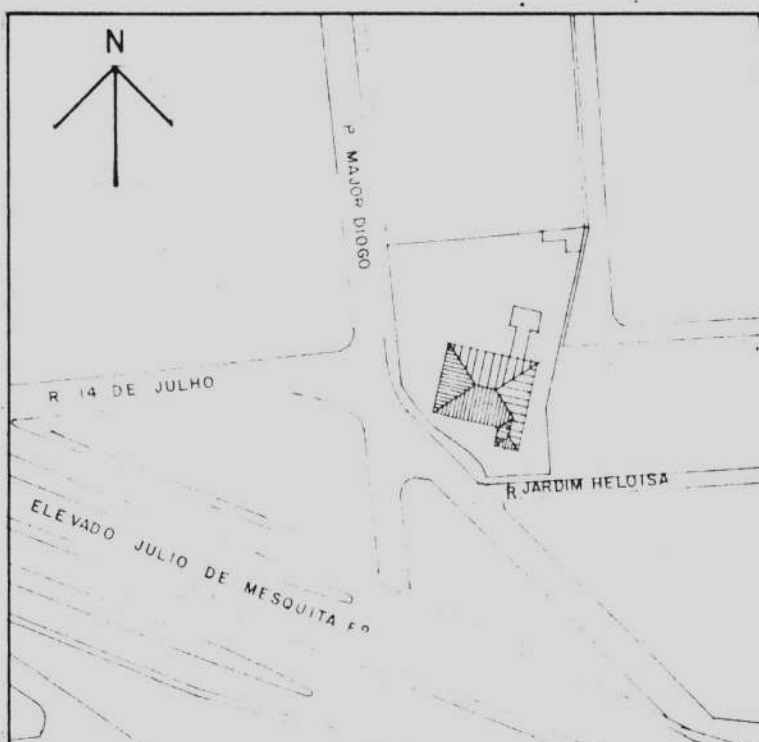
A "casa de Dona Yayá" é um dos poucos remanescentes de residências-sede das chácaras que eram comuns em São Paulo até o início do século; quanto à construção propriamente dita, o edifício ainda que ostente a data "1902" nos medalhões da fachada, apresenta características que remontam ao século XIX, como:

- Trata-se de uma casa de porão alto com varandas laterais para ligação com o jardim.
- Detalhes construtivos como gradis e colunas de ferro, ânforas ou fruteiras sobre a platibanda; cobertura de telhas marselesas, revestimento de azulejos importados e piso de ladrilhos hidráulicos nos banheiros e cozinha; assoalhos, estrutura do telhado, portas e janelas de madeira aparelhada em serarias gânicas, vidros decorados com motivos florais.

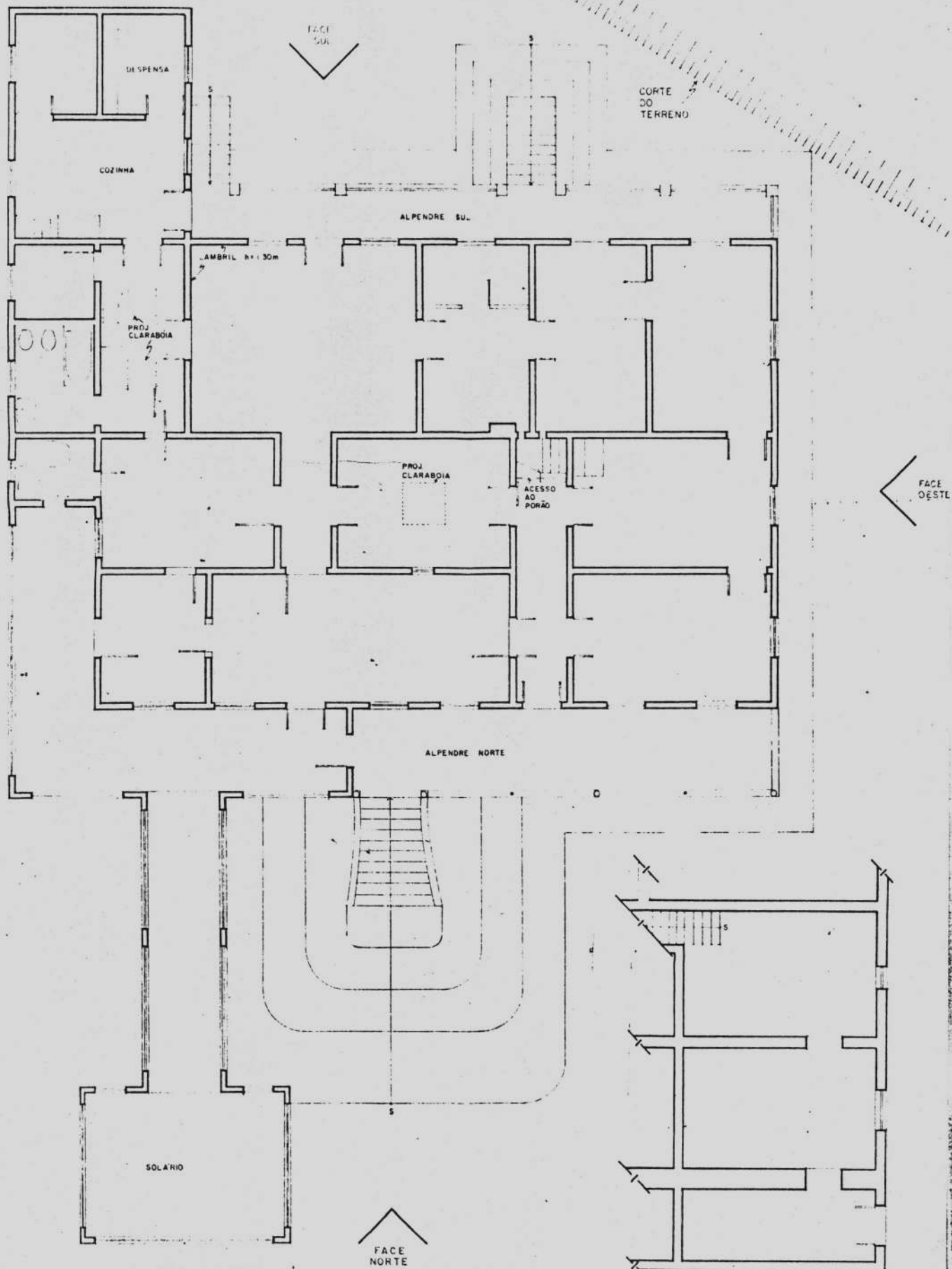
Documentação existente:

Observações: A "Casa de Dona Yayá" é um elemento de grande importância tanto a nível do edifício (por seu partido, características arquitetônicas e por ser remanescente das antigas residências-sede de chácaras), como a nível do bairro, por ser um elemento de referência histórico-cultural bastante conhecido.

Planta de situação:



Identificação gráfica: _____



Elaborado por: Maria Lucia Pinheiro Ramalho

PLANTA DE PORÃO

Verificado por: _____ data: _____

Fotografado por: _____ data: _____

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

OBRA: R. MAJOR DIUGO, 353

LOCAL: SÃO PAULO - CAPITAL

LEVANTADO POR: MARIA LUCIA PINHEIRO RAMALHO

DATA: 7/06/82

ÍTEM A SER AVALIADO: INTERIOR

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
DIVISÓRIAS INTERNAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	10
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ARRUINADAS OU GRANDEMENTE ALTERADAS	-20	
PISOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	20
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
ESCADAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	20
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ALTERADAS OU SUBSTITUIDAS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO E DECORAÇÃO	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	20
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
FORROS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	20
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL: (100)

¹⁰ SUB-TOTAL: (90)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (10) =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (90)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS



ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS



ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS



OBSERVAÇÕES:

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

OBRA: R. MAJOR DIOGO - 353

LOCAL: SÃO PAULO - CAPITAL

LEVANTADO POR: MARIA LUCIA PINHEIRO RAMALHO

DATA: 7/06/82

ÍTEM A SER AVALIADO: **COBERTURA** Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
ESTRUTURA DA COBERTURA	28	ORIGINAL ESTÁVEL OU RESTAURÁVEL	0	28
		PRECÁRIA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-14	
		PERICLITANTE OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-28	
MADEIRAMENTO SECUNDÁRIO	28	NECESSITA DE 10% DE SUBSTITUIÇÃO	0	28
		NECESSITA DE 50% DE SUBSTITUIÇÃO	-14	
		NECESSITA DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL	-28	
ENTELHAMENTO	28	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	28
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-14	
		COM MUITA GOTEIRA OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-28	
BEIRAS E TERMINAÇÕES	16	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	8
		MAL CONSERVADOS OU ALTERADOS PARCIALMENTE	-8	
		SUPRIMIDOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-16	

TOTAL : (100) SUB-TOTAL: (92)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (8) = 92 PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (92)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS
ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS
ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

OBRA: R. MAJOR DIOGO, 353

LOCAL: SÃO PAULO - CAPITAL

LEVANTADO POR: MARIA LUCIA PINHEIRO RAMALHO

DATA: 7/06/82

ITEM A SER AVALIADO: **CONDIÇÕES HIGIÊNICAS** Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
REDE HIDRÁULICA	20	EMBUTIDA, SEM VAZAMENTO	0	10
		EXTERNA OU COM VAZAMENTO	-10	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-20	
SANITÁRIO	20	SATISFATÓRIO, LOCALIZADO DENTRO DO EDIFÍCIO	0	20
		INSATISFATÓRIO OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADO	-10	
		FOSSA SECA OU INEXISTENTE	-20	
REDE ELÉTRICA	16	EMBUTIDA E SATISFATÓRIA	0	16
		EXTERNA OU DEFICIENTE	-8	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-16	
COZINHA	16	SATISFATÓRIA, LOCALIZADA DENTRO DO EDIFÍCIO	0	16
		INSATISFATÓRIA OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADA	-8	
		IMPROVISADA OU INEXISTENTE	-16	
ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL	14	EM 2/3 DOS AMBIENTES OU MAIS	0	14
		ENTRE 2/3 E 1/3 DOS CÔMODOS	-7	
		EM APENAS 1/3 DOS CÔMODOS	-14	
UMIDADE DOS AMBIENTES	14	PEQUENA	0	14
		MÉDIA	-7	
		MUITO GRANDE	-14	

TOTAL : (100)

10
SUB-TOTAL : (90)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (10) = 90 PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (90)

APURAÇÃO DOS PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS



ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS



ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS



OBSERVAÇÕES :

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

OBRA: R. MAJOR DIOGO, 353

LOCAL: SÃO PAULO - CAPITAL

LEVANTADO POR: MARIA LUCIA PINHEIRO RAMALHO

DATA: 7/06/82

ÍTEM A SER AVALIADO: **ESTRUTURA PORTANTE**

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
FUNDAÇÕES	36	SEM RECALQUES	0	18
		PEQUENOS RECALQUES	-18	
		GRANDES RECALQUES	-36	
SUPORTES VERTICAIS	36	ESTÁVEL, SEM LESÕES DE IMPORTÂNCIA	0	36
		PEQUENAS LESÕES	-18	
		PERICLITANTES	-28	
SUPORTES HORIZONTAIS	28	ORIGINAIS OU RESTAURADOS, ESTADO BOM	0	28
		PARCIALMENTE ESTRAGADOS	-14	
		ARRUINADOS OU IMPROPRIAMENTE SUBSTITUIDOS	-28	

TOTAL: (100)

18
SUB-TOTAL: (82)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (18) = 82	PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (82)
-----------------------------------	---

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

OBRA: R. MAJOR DIOGO, 353

LOCAL: SÃO PAULO - CAPITAL

LEVANTADO POR: MARIA LUCIA PINHEIRO RAMALHO

DATA: 7/06/82

ÍTEM A SER AVALIADO: **ELEMENTOS SECUNDÁRIOS**

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
VÃOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	10
		ALTERADOS PARCIALMENTE	-10	
		GRADUALMENTE ALTERADOS	-20	
ESQUADRIAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	20
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADAS OU PARCIALMENTE SUBSTITUIDAS	-20	
GRADES E GUARDA - CORPOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	20
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO EXTERNO	20	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	20
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-10	
		DESTRUIDO OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-20	
MODENATURA	20	ORIGINAL OU RESTAURADA. ESTADO BOM	0	20
		MAL CONSERVADA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-10	
		ELIMINADA OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL : (100)

10
SUB-TOTAL : (90)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (10) = 90

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (90)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO : 90 OU MAIS PONTOS



ESTADO MÉDIO : DE 45 ATÉ 89 PONTOS



ESTADO RUIM : MENOS DE 45 PONTOS



OBSERVAÇÕES :



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 70
do PROC. CONDERMAAT n.º 21.955 / 1982 (a).....

Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto EDIFÍCIO SITUADO À R. MAJOR DIOGO Nº 353

Parecer Técnico sobre a "Casa de Dona Yayá"- Residência à Rua Major Diogo nº 353.

Além da importância da "Casa de Dona Yayá" como remanescente das antigas "chácaras" tão comuns em São Paulo no século XIX, outras características do edifício remontam também à segunda metade do século XIX, segundo a tipologia sugerida por Nestor Goulart Reis Filho, em sua obra "Quadro da Arquitetura no Brasil". Algumas dessas características já foram apontadas na Resenha Histórica; outras devem ainda ser enumeradas, pois reforçam o parentesco da "Casa de Dona Yayá" com as construções dessa época - o que aumenta, assim, sua importância arquitetônica e tipológica. Por exemplo:

- revestimento de azulejos importados com barras decorativas nas paredes, e piso de ladrilhos hidráulicos apoiados sobre abobadilhas, nos banheiros e cozinha;
- nas demais dependências, piso de madeira aparelhada em serrarias mecânicas, que passaram a ser encerados ou envernizados, em vez de lavados como até então;
- estrutura do telhado em tesouras de madeira;
- cobertura de telhas marselhesas;
- portas e janelas de madeira aparelhada, desaparecendo os balcões;
- vidros decorados com desenhos de motivos florais, ainda com vidraças externas;
- lambris de madeira na parte "nobre" da residência (o salão de entrada);



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 76
do PROC. CONDEPHAAT n.º 21955 / 1982 (a)

Interessado PM SP

Assunto Edifício situado à R. Major Diogo nº 353

- forros de madeira tipo "macho- e - femêa" em vez dos tradicionais "saia - e - camisa", em alguns cômodos;
- instalações hidráulicas mais aperfeiçoadas (água corrente);
- elementos de ferro forjado ou fundido de procedência européia, como vigas, colunas, ornamentos, gradis, ferragens de portas e janelas, etc.

É preciso destacar que a presença desses detalhes construtivos pressupõe a existência de uma mão de obra qualificada, já, de certa forma, familiarizada com as novas técnicas e materiais; no caso, a mão de obra italiana - que, via de regra, seguia os postulados de Vignola, "misturados ao repertório do ecletismo sem freios que estão imperava na Itália!" (1)

DESCRIÇÃO FORMAL DO EDIFÍCIO

A "Casa de Dona Yayá" apresenta uma planta basicamente retangular, tendo sofrido acréscimos ao longo do tempo. A disposição da planta é bastante confusa, provavelmente reflexo do fato que, na época, a marca registrada das habitações das classes mais abastadas era a absoluta separação de funções - cada uma exigindo um cômodo próprio, particular.

É preciso ressaltar que o edifício, a meu ver, sofreu várias reformas, em épocas diferentes. Os indícios que fundamentam esse ponto de vista são:



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 72
do RODC. CONDEPHAAT n.º 21955/1982 (a)

Interessado PMSP

Assunto Prefeitura Municipal de São Paulo
Edifício situado à R. Major Diogo nº 353

- As residências da época costumavam ser bastante simétricas, geralmente retangulares. Estando claro o fato de que a parte social da casa se encontrava ao longo da fachada sul (o que se comprova pela localização, aí, da sala principal - que, como de costume, recebe um tratamento especial (no caso, lambris de madeira de 1,30m de altura) - o próprio ritmo dos demais cômodos, colocados paralelamente à fachada faz pensar numa simetria dos mesmos.

- Ainda por uma questão de coerência da planta, o "puxado" onde hoje se localizam cozinha ~~cozinha~~ e despensa tem toda a aparência de ter sido construído posteriormente. Essa hipótese é reforçada pela existência de uma grande pia antiga no cômodo entre o banheiro e a sala principal - o que pode indicar que a cozinha se localizaria ali, originalmente; junto ao banheiro, como era comum na época. O tipo de revestimento desse "puxado" (azulejos e ladrilhos nacionais) situa a sua data de construção bem mais recentemente; entretanto, como ele já consta do mapa de São Paulo levantado pela SARA-Brasil em 1930, deve ter sido construído entre 1902 e 1930. Caso essa hipótese seja verdadeira, o "puxado" teria passado por uma outra reforma ainda, quando recebeu os revestimentos atuais - possivelmente por volta de 1950, quando foram feitas as reformas criando aposentos especiais para Dona Yayá.

- Existem vários indícios de que o alpendre norte, atual entrada principal da casa, seja um acréscimo posterior. Por exemplo:



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 73
do PRDC. CONDEPHAAT n.º 21955 / 1982 (a).

Interessado

PM SP

Assunto

Edifício situado à R. Major Diogo nº 353

- os parapeitos e adornos do alpendre sul e das escadas de acesso a ele são feitos de ferro e não de alvenaria, como no alpendre norte, onde somente os pilares de sustentação são de ferro - o que indica que o alpendre sul é mais antigo. Além disso, o tratamento do porão na fachada sul é diferente das demais fachadas: não se verifica a falsa bossagem em carreiras horizontais, como nas fachadas norte e oeste, e as aberturas do porão são diferentes. Se os dois alpendres datassem da mesma época, não creio que apresentassem tais diferenças de tratamento, e material.

- as janelas do alpendre sul não apresentam ornamentações laterais e estão alinhadas pela superfície interior da parede, o que indica que sempre houve um alpendre naquela fachada. Já no alpendre norte, as janelas têm ornamentação idêntica à da fachada oeste, e estão alinhadas com a superfície exterior da parede; portanto, davam originalmente para o jardim, e não para um alpendre.

Infelizmente, não se pode precisar a data de construção deste alpendre norte, provavelmente relacionado a uma mudança no traçado urbano - abertura de ruas ou novos parcelamentos do solo - que inverteu a posição original da "Casa de Dona Yayá". Para isso seria necessário prospecções e pesquisas mais rigorosas. Sabe-se, apenas, que, quando a casa foi vendida à Dona Yayá, em 1925, tal alteração já havia sido feita.

- Também o banheiro menor da casa parece ser posterior; a esse respeito, baseio-me, mais uma vez, no tipo de revestimento do mesmo. Trata-se de azulejos antigos, importados (como se vê pelo seu tamanho e pelo tipo do seu barrado);



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 74
do PROC. CONDEPHAAT n.º 21955 / 1982 (a)

Interessado PMSP

Assunto Edifício situado à R. Major Diogo nº 353

porém, são mais recentes do que os do banheiro maior. O piso é recente, provavelmente da década de 50. Além disso no início do século, a existência de um banheiro dentro de casa já era um avanço considerável. Dois, então, é algo praticamente inconcebível para a época.

Todos esses indícios reforçam a hipótese de que a edificação teria, passado por uma ou mais reformas entre 1902 e 1930, que é quando, pelo mapa da SARA - Brasil, já se pode comprovar a existência do "puxado" sul. Por outro lado, quando Dona Yayá comprou a casa, em 1925, a entrada já era pela Major Diogo, portanto pelo alpendre norte; após as reformas efetuadas na década de 50 para criação de aposentos especiais destinados à Dona Yayá, ela sofreu outras alterações tais como: construção do solário, mudança de caixilhos, mudança de pisos e revestimentos, etc.

Quando a casa foi alugada à Associação dos Servidores Civis do Brasil, em fins de 1981, passou por uma reforma bastante abrangente, praticamente uma restauração, efetuada de forma cuidadosa, respeitando o partido original e as características do imóvel. Tudo isso, é preciso dizer, por pura sorte, uma vez que as obras se realizaram sem o conhecimento prévio ou autorização do CONDEPHAAT, embora já existisse um processo de tombamento para o edifício. As únicas modificações introduzidas na planta foram: o fechamento de uma porta (apenas com divisórias, que podem ser retiradas) e abertura de duas outras, além de mudança nas cores originais na pintura do edifício. Além disso, a estrutura do telhado foi reparada e reforçada, e os forros, pisos e esquadrias que se achavam



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 75
do PROC. CONDEPHAAT n.º 21955 / 1982 (a).

Interessado PMSP

Assunto Edifício situado à R. Major Diogo nº 353

comprometidos foram recuperados de maneira bastante competente. Assim, o edifício, hoje, se encontra bastante íntegro, havendo somente uma intervenção urgente a ser feita: o tratamento e proteção dos limites do terreno, que foi cortado para a abertura do Viaduto Júlio de Mesquita Filho. Este corte permanece exposto à ação das chuvas, com evidente perigo para as funções da casa, que são muito próximas, e para os transeuntes da rua, sobre os quais poderia ocorrer um desabamento.

Quanto às demais características do edifício, no aspecto construtivo, elas são as seguintes:

COBERTURA. - A cobertura da casa é de telhas marselesas tendo como solução estrutural tesouras de madeira, que necessitaram de muitos reparos quando a casa foi reformada, no início deste ano. Atualmente, como todas as salas são forradas, não se pode avaliar a extensão das obras realizadas.

Quanto à planta de cobertura, ela é bastante confusa, assim como a própria planta da casa. O núcleo central da edificação compõe-se de dois corpos, ambos de 3 águas mais a cobertura do anexo da cozinha, que é de 4 águas, e a cobertura dos alpendres, que são ambas de uma água.

Além disso, numa das salas centrais verifica-se a existência de uma clarabóia, coberta por telhas de vidro.

A cobertura do corpo principal da casa, assim como a do anexo da cozinha, é toda cercada por platibandas, bastante trabalhadas, sendo interessante notar que a platibanda da face oeste é a que apresenta maior riqueza de detalhes, assim como toda a fachada oeste. É nesta face que o medalhão central apresenta as iniciais GJ, provavelmente do primeiro morador da



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 78
do PRDC. CONDEPHAAT n.º 21.955 / 1982 (a)

Interessado

DMSP

Assunto

Edifício situado à R. Major Diogo nº 353

casa, além das falsas colunas com capitéis, que se encontram entre as janelas da fachada oeste, Esses detalhes provavelmente indicam que esta sempre foi considerada a fachada principal da casa, isto é, a que se voltava mais diretamente para a via pública (mesmo antes das modificações sofridas pelo traçado urbano da área).

As platibandas das faces norte e sul são iguais e bem mais simples, ostentando apenas o medalhão central com a data 1902 e as chamadas "compoteiras" nas extremidades. Quanto à fachada leste, trata-se obviamente da parte mais descuidada da casa, provavelmente por abrigar a parte de serviços (cozinha e banheiro). Sua platibanda é a mais simples de todas, ostentando um simples frontão com um óculo central. Além disso, essa fachada, segundo as considerações anteriores, recebeu acréscimos de ambos os lados: à esquerda, um anexo para uma cozinha maior e despensas; e à direita, um novo banheiro e as dependências destinadas à Dona Yayá, depois que ela passou a ser considerada louca.

ALPENDRES - Além das características que já foram citadas anteriormente, para justificar a hipótese de que o alpendre norte é posterior à construção da casa, existem os seguintes aspectos a enumerar:

Em ambos os alpendres, o forro é do tipo "paulista" e o piso, de azulejos hidráulicos. O gradil, como já foi dito, é de ferro no alpendre sul e nas escadas de acesso a ele, que são revestidas de mármore. As colunas de sustentação do telhado são de madeira. Já no alpendre norte, o gradil é de alvenaria e somente as colunas de sustentação da cobertura são de



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 77
do PRDC. CONDEPHAAT n.º 21955 / 1982 (a)

Interessado

PMSP

Assunto

Edifício situado à R. Major Diogo nº 353

ferro. A escada de acesso também tem gradil de alvenaria, sendo revestida de mármore.

PORÃO - O porão tem paredes de 35 cm de espessura em alvenaria de tijolos. É perfeitamente habitável, com forro paulista e piso de tábuas colocado em diagonal ao eixo dos cômodos.

VÊDOS - As paredes, estruturais, são de tijolo - as externas com 25 cm. e as internas com 15 cm. Atualmente encontram-se todas revestidas, não se podendo precisar o tipo de aparelho dos tijolos.

ENVASADURAS - Com exceção da fachada leste e dos acréscimos, todas as envasaduras são bastante ritmadas, isto é, apresentam uma distância aproximadamente igual entre si. Portas e janelas são arquivadas, sendo que, como já foi apontado, somente as da fachadas norte e oeste apresentam ornamentação lateral. Todas as janelas da fachada oeste têm venezianas externas, assim como duas da fachada norte. Trata-se de uma alteração efetuada numa das inúmeras reformas por que passou a casa.

As envasaduras da parte original da fachada leste foram substituídas por caixilhos pivotantes, provavelmente na reforma de 1950, quando foram construídos ou reformados os acréscimos dessa fachada.

FORRO - Internamente, o forro dos cômodos é do tipo "saia - e - camisa". Somente o da sala principal é do tipo "paulista" tratando-se provavelmente de uma substituição. A cozinha atual tem forro de sarrafos cruzados em xadrez, com pequenos vãos.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 78
do PRDC. CONDEPHAAT n.º 21.955 / 1982 (a)

Interessado

PMSP

Assunto

Edifício silvado à R. Major Diogo nº 353

PISO - Os pisos do que seria a cozinha original e do banheiro maior são de azulejos hidráulicos, apoiados em abobadilhas de concreto. Já na cozinha atual e no banheiro menor o piso é de ladrilhos comuns, modernos. No restante da construção o piso é de tabuado de madeira, com exceção dos dois cômodos ao longo da fachada norte que se destinavam à Dona Yavá, que são de cimento.

BANHEIROS - Os dois banheiros têm revestimento de azulejos e louças inglesas. Somente as pias foram substituídas por outras, mais modernas e nacionais.

COZINHA - A cozinha original também é revestida de azulejos ingleses, existindo ainda uma pia de mármore apoiada em mãos-francesas de ferro com arabescos. A cozinha atual é revetida de azulejos comuns, nacionais.

É preciso acrescentar que todas as reformas por que passou a "Casa de Dona Yavá", em vez de descaracterizar o edifício, fazem parte integrante do mesmo, tal a ligação existente entre as alterações construtivas e a história da edificação. Assim considero que todas as mudanças na planta original da mesma devem ser mantidas e integradas num eventual projeto de revitalização para o edifício, que, sem dúvida, "reúne todas as condições para vir a ser ocupada por uma instituição cultural condizente com a sua importância estética e histórica para a configuração do espaço do Bexiga, atendendo aos interesses prioritários da comunidade" - colocação das historiadoras Maria Auxiliadora Guzzo de Decca e Maria Luiza Tucci Carneiro, com a qual concordo plenamente.

STER aos 01 de julho de 1982

Múcia P. Ramalho

MARIA LUCIA PINHEIRO RAMALHO

Arquiteto



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 79

do n.º 21955/82 (a)

Interessado

Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto

Estado de Tombamento do Edifício situado à Rua Major
Diogo, 353 - capital.

Sra. Diretora Técnica

Conforme solicitação de instruções do presente
processo para Estado de Tombamento,
enviamos parecer técnico sobre estado de
conservação, Fichas IAC e Estado de Conservação
e Resenha Histórica.

STC, 7 de julho de 1982

Vanderley.

S. Diretor da SE

Estando o presente processo
instruído, solicitamos
seja encaminhado ao
Sr. Presidente.

M. Viconi
14-7-82

Sr. Presidente do E.Colegiado

Submetemos à elevada apreciação de
Vossa Excelência os presentes autos, devidamente
instruídos pelo STCR.

CONDEPHAAT/SE, aos 28 de julho de 1982.


CELSO MARCHI
Diretor

JM/mtr

Ao Snr. Conselheiro

Antonio Luis Dias de Andrade

para relatar

S. Paulo 06/08/82

Dr. Mury Ontake

MURY ONTAKÉ
PRESIDENTE

Segue , juntad..... nesta data, _____ documento _____ rubricad..... sob n.º.....
folha de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....

70
2-

Do

Número

Ano

Rubrica

Processo nº 21955/82

Edifício á Rua Major Diogo, 353

Casa de D. Yayá

Este processo, iniciado como Guichê nº 00022/81, foi extraviado em 1988. Neste mesmo ano, a Universidade de São Paulo, proprietária do imóvel, promoveu uma pesquisa com a finalidade de restaurá-lo, o que acabou por não acontecer. Do trabalho então realizado resultou um texto sobre a história da casa e de sua antiga proprietária, D. Sebastiana de Mello Freire, presentemente em fase final de preparação para ser publicado pela Comissão de Patrimônio Cultural da USP.

A pesquisa e o texto, ambos de minha responsabilidade, servem de base para a informação que acrescento a este processo. Durante os longos anos em ^{que} Yayá esteve sob proteção do poder público, sua vida ficou registrada em documentos hoje guardados no Arquivo do Poder Judiciário. Por meio deles e de depoimentos de pessoas que com ela haviam convivido, reconstitui-se um perfil de Yayá livre de grande parte dos contornos que lhe haviam sido impressos pela fantasia dos que, não convivendo diretamente com ela, sabiam que na casa da Major Diogo morava “uma louca” figura que, ao mesmo tempo, atraia a curiosidade e despertava o medo da perda da razão latente em todo ser humano.

A pesquisa também permitiu esclarecer aspectos referentes ao edifício, como adiante se verá.

1 - YAYÁ, UMA PERSONAGEM

Em dezembro de 1900, no imponente sobrado da Rua Sete de Abril 37, uma menina chorava a perda de seus pais, Manoel de Almeida Mello Freire e Josephina Augusta de Almeida Mello. Da família, já reduzida com a perda de três irmãos, restavam apenas Manoel de Almeida Mello Freire Junior, com 18 anos e Sebastiana de Mello Freire, nascida a 21 de janeiro de 1887, carinhosamente chamada de Yayá, então com 13 anos de idade.

Filha de tradicional e abastada família da elite rural paulista que dominava a política em Mogi das Cruzes, localidade onde se concentravam suas propriedades de terra, Yayá teve como



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

1914, gostava de cavalgar na mata de sua fazenda situada em Guararema mas, sobretudo, gostava de fotografar. Ela mesma revelava os filmes no laboratório que montara em sua casa. Um de seus temas fotográficos preferidos eram imagens de santos.

Até o final de 1918, a vida de Yayá transcorreu normalmente. Com 31 anos ela começaria a viver o drama que a tornou conhecida. Nesta época apresentou os primeiros sinais do desequilíbrio emocional que completaria o viés trágico de sua vida, iniciado precocemente e pontuado por inúmeras perdas afetivas.

O caso de Yayá não foi único mas é um exemplo contundente de que a loucura e suas representações são uma construção histórica. Comportamentos hoje tidos como normais, ou mesmo apenas tolerados, no início deste século caracterizavam a loucura e exigiam a interferência da ciência médica. Loucos não eram apenas os que haviam perdido a razão, mas todos os que apresentavam desvios de comportamento em relação a um padrão. Com isso, somou-se à origem orgânica da loucura outra origem, a moral, o que a tornaria um argumento legítimo contra os que transgrediam as normas vigentes na família e na sociedade. Os loucos de origem burguesa eram, em geral, classificados de “degenerados” ou “loucos morais” e sobre eles pesava a acusação de serem viciados em jogo, em álcool e terem uma vida sexual desregrada.

No caso das mulheres, sobre as quais recaia grande parte dos preconceitos morais da sociedade, as acusações baseavam-se em qualquer comportamento que significasse uma manifestação de independência, como o desejo de exercer livremente a sexualidade ou uma profissão, quando o trabalho não fosse condição necessária à sobrevivência, ou simplesmente porque a mulher significasse um impecilho para a partilha de uma herança.

A primeira legislação brasileira sobre a loucura data de 1903 e define os alienados como portadores de moléstia que compromete a “ordem pública e a segurança das pessoas”. A manutenção da ordem pública justificaria a crescente intervenção da medicina mental no controle do comportamento dos personagens participantes do acelerado processo de urbanização em curso nas capitais brasileiras. Aos loucos, quando pobres, estava reservado um lugar nos asilos públicos; para os de classe média, ou ricos, cabia a posição de pensionistas nos asilos públicos, o internamento em sanatórios particulares ou a reclusão domiciliar. No isolamento, sua loucura poderia ser objeto do estudo de especialistas e ser explicada. A segregação dos loucos livrava a sociedade do perigo da contaminação e aliviava parte do estigma e da vergonha da família considerada cúmplice de uma doença cuja transmissão, acreditava-se, era hereditária. Não

93
—
—

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

obstante, a loucura seria utilizada como argumento também pelas famílias que pretendiam controlar o comportamento de seus membros ou proteger o seu patrimônio.

Após tentar suicidar-se, em janeiro de 1919, Yayá experimentou o poder da psiquiatria em sua época. Ela seria internada e, nos 42 anos posteriores, sua vida não mais seria regida por sua vontade. Segregada, esquecida pelos amigos, afastada dos espaços e objetos que eram suas referências afetivas, ela se tornaria gradativa e concomitantemente agressiva e indefesa.

Após os laudos médicos que atestaram sua perda de razão, Yayá foi considerada interdita em abril de 1919 e esteve isolada, cerca de um mês, em uma casa especialmente alugada, na Rua Apa. Depois seria internada no Instituto Paulista, onde permaneceria por pouco mais de um ano. Seus bens ficaram sob a responsabilidade de um curador nomeado oficialmente, José de Souza Queiroz, antigo amigo da família.

Por ser uma mulher de posses e, possivelmente, devido a notoriedade política de seu tutor, o ocorrido com Yayá se tornaria assunto de uma série de reportagens publicadas em tom sensacionalista e polêmico, entre 1920 e 1921, no semanário *O Parafuso*.

A vida de Yayá tornou-se, assim, um folhetim, alvo da curiosidade pública, alimento do gosto pela tragédia e pela fatalidade, traços estes ainda hoje implícitos em nossa cultura. Por outro lado, *O Parafuso* refletiu a concepção de loucura então vigente, uma vez que atribuiu a interdição de Yayá aos interesses sobre sua herança. Seus algozes seriam Albuquerque Lins e Elisa Grant que também favoreceriam os interesses de primos distantes de Yayá. Desta trama, poucos fatos são passíveis de comprovação documental. Imediatamente após a interdição, os primos começaram a exigir judicialmente o que consideravam seus direitos. Além de interpelarem a Curadoria, tentavam fazer intrigas entre os que cuidavam de Yayá junto ao Ministério Público, solicitavam licenças para morarem nas casas de sua propriedade e requeriam pensões.

Os primeiros laudos sobre a situação mental de Yayá são exemplos das relações entre a moral social e o desenvolvimento da psiquiatria. Neles, uma opção, a recusa ao casamento, aparece como indício revelador de desarranjo mental também conseqüente de manifestações de sexualidade, estas consideradas falta de pudor.

Em situação de delírio, afloravam os desejos mais íntimos, as fantasias e as culpas de uma mulher que abafara a livre expressão de sua vontade com modelos de comportamento impostos pela sociedade de seu tempo. Yayá batia-se contra as paredes, feria-se com farpas, dizia



84

Do

Número

Ano

Rubrica

impropérios, rasgava roupas insinuando sua feminilidade, pedia para ver o filho que nunca tivera, imaginava embalá-lo e amamentá-lo, chorava, ria e proclamava-se católica apostólica romana.

No decorrer dos anos, os delírios foram cedendo espaço para a demência que, em 1952, atingiu sua fase final. Yayá estava gorda, abúlica, quase inerte. Em 4 de setembro de 1961, com 71 anos, faleceria de insuficiência cardíaca após haver sido submetida a uma intervenção cirúrgica pois era portadora de um câncer no útero, órgão por excelência diferenciador da mulher.

Sua herança, julgada jacente uma vez que seus primos-irmãos haviam falecido antes dela foi, posteriormente, considerada vacante e devolvida ao Estado. Só então alcançaram o ponto final as intenções daqueles cuja vida, depois da insanidade de D. Yayá se tornara a espera das benesses decorrentes de sua morte.

FORA DO MUNDO

Ao deixar o Instituto Paulista, Yayá seria segregada em sua própria casa. Para tanto, sua residência foi transferida para uma antiga e pequena chácara nas proximidades do centro, à Rua Major Diogo 353, hoje propriedade da Universidade de São Paulo. Para lá foram coisas e gentes. Os móveis e objetos da antiga casa dos Mello Freire, parte dos agregados - Eliza Grant, Elizinha Freire, que acompanharia Yayá até a morte, Georgina Tavolaro - e empregados. Lá também começou a morar João Garcia que seria enfermeiro de Yayá por mais de 30 anos.

Na nova casa, Yayá poucas vezes saía para passear no jardim, na horta ou sentar-se no alpendre. Em seus aposentos, rigorosamente limpos, só havia os móveis indispensáveis. A cama e uma cadeira higiênica eram pregados ao chão; o piso era liso, sem emendas e as janelas gradeadas só deixavam passar ar e luz.

Sempre asseada e penteada Yayá comunicava-se com o restante da casa através de aberturas existentes nas portas de seus aposentos. Uma delas dava para o quarto de Elisa Grant; ali Yayá quando estava calma, passava horas a olhar as imagens de santos dispostas em um aparador. Outras vezes, pela segunda abertura “conversava” com as pessoas da casa e chamava as crianças que via pelo nome de seu irmão e de outras crianças que conhecera no passado. A maior parte do tempo ficava restrita ao espaço que havia sido adaptado para a reclusão de sua loucura imaginando fazer frivolité quando, na verdade, desfazia a trama de algum tecido.

Na casa tudo seguia a mesma rotina dos tempos em que Yayá tinha saúde. Permaneciam os hábitos domésticos, como a preparação anual de compotas, semanal de biscoitos e doces, as

85
2

Do

Número

Ano

Rubrica

senhoras faziam trabalhos manuais à tarde e depois tomavam chá. Permaneciam também os rituais, como o do jantar comemorativo do aniversário de Yayá, mesmo sendo impossível sua presença entre os convivas. Pressentia-se Yayá em todos os espaços, nos copos e talheres, nos pratos de parede onde haviam sido pintados seus dois cachorros de estimação, Fideli e Blanchet.

Na casa da Major Diogo, a loucura conviveria, enfim, com o que se considerava sanidade e se redimiria na razão, ainda que tardiamente recuperada por Yayá que antes do suspiro derradeiro teria murmurado: “Estive muito tempo fora do mundo; agora estou voltando”.

2 - UMA CIDADE, UM BAIRRO

A moderna indústria e a velocidade, dois fatores indicadores da modernização chegaram à São Paulo em 1868, com o vapor das primeiras locomotivas da estrada de ferro. A cidade passou então a crescer em ritmo acelerado, pois tornara-se o centro de realização do capital gerado na cafeicultura, palco de vultosas transações comerciais e ponto de convergência da mão-de-obra, em especial a de imigrantes, essencial ao desenvolvimento da lavoura cafeeira e da indústria.

A partir de 1875, parte do capital excedente do setor agrícola, até então aplicado principalmente na compra de ações de companhias férreas e de bancos passou a ser direcionado ao setor imobiliário que começava a apresentar inúmeras possibilidades de lucro. Grandes extensões de terra, até então ocupadas por chácaras, desocupadas ou subutilizadas, foram loteadas e vendidas, transformando-se em bairros, muitos dos quais, como o Bexiga, próximos ao centro histórico. Na década de 1890, a política de “encilhamento” propiciaria facilidades de crédito e de importação, o que deu lugar à fundação de várias sociedades voltadas para o financiamento de terrenos, para a construção civil e para a importação de materiais de construção. Atendia-se, assim, a crescente demanda de moradias decorrente do crescimento vertiginoso da população. Em 1872, a cidade tinha cerca de 31 mil habitantes. Em 1890, moravam em São Paulo aproximadamente 65 mil pessoas. Cerca de 26% desse total era de imigrantes.

Os empreendimentos particulares voltaram-se também para o setor de melhoramentos urbanos, como transporte, água, esgotos, iluminação, contribuindo, assim, para a valorização das áreas recém ocupadas. A distribuição do espaço urbano explicitava as desigualdades sociais inerentes ao capitalismo. Os bairros se diferenciavam por sua localização, pelos serviços urbanos oferecidos, pela arquitetura, pelos moradores.

36
/

Do

Número

Ano

Rubrica

A expansão da cidade foi concomitante à adoção de novos modos do fazer arquitetônico, introduzidos pelo imigrante e facilitados pela produção industrial. Nas áreas de ocupação recente, mesmo naquelas em que moravam trabalhadores, predominavam as casas de tijolos, de porão alto; outras, remanescentes do período das chácaras, foram reformadas e, em lugar dos beirais, ganharam modernas calhas e platibandas. As fachadas, antes desprovidas de qualquer requinte, enchem-se de ornatos, frontões, cimalkhas salientes, medalhões e compoteiras.

A presença de imigrantes foi fundamental nas transformações ocorridas na arquitetura da cidade. Pedreiros e outros oficiais de construção eram, em geral, europeus e só vagarosamente foram sendo substituídos por seus aprendizes ou por profissionais brasileiros saídos do Liceu de Artes e Ofícios, organizado em 1873. Inicialmente, os arquitetos eram alemães e italianos. A eles foram confiados inúmeros projetos de residências de grandes famílias paulistanas e de edifícios públicos. A presença dos arquitetos italianos, como Miguel Marzo, Júlio Saltini e Carlos Milanese, é sentida também no Bexiga, onde realizaram várias obras para moradores de classe média, dispostas ao lado de inúmeras outras edificadas por práticos construtores.

No caso desse bairro paulistano, embora na quase totalidade seguindo as regras do neoclássico, os edifícios se diferenciavam segundo o uso e as posses do proprietário. Havia as "moradias para operários", construídas para aluguel, pequenas, geminadas e não poucas vezes formando vilas no interior dos quarteirões, ocupadas também por extratos mais baixos da classe média. Alguns edifícios de grande porte serviam simultaneamente para negócio e moradia. Muitas vezes, os terrenos eram ocupados apenas por cocheiras ou oficinas. Em outros, uma sala grande e um depósito abrigavam pequenas fábricas de macarrão ou cerveja.

A ocupação do Bexiga foi bastante heterogênea, intensificou-se por volta da década de 1890 e implicou o parcelamento de antigas chácaras ali existentes. Seus moradores tinham diferentes origens étnicas e sociais. Entre os imigrantes predominavam os italianos, mas havia portugueses e espanhóis, em número considerável, e mesmo alguns alemães.

A parcela mais pobre dos moradores do bairro era composta de negros e imigrantes. Ambulantes, ajudantes de construção, operários, carroceiros, alfaiates, costureiras, eles habitavam os cortiços, comuns no bairro. No Bexiga moravam ainda empregados no comércio e em outros serviços. Havia também os trabalhadores por conta própria e alguns comerciantes que se destacavam dos demais por sua posição social.

87
—
—

Do

Número

Ano

Rubrica

UMA CASA NO BEXIGA

Dos tempos anteriores a Yayá pouco se sabe sobre o atual 353 da Rua Major Diogo. Uma escritura de 1888 refere-se à casa como “um chalet de habitação” construído em uma chácara e vendido por José Maria Talon a Afonso Augusto Roberto Milliet. O terreno media 146 m de comprimento sobre a Rua Valinhos (hoje, Major Diogo), “... 120 m por um lado e 200 por outro confinando no fundo com o regato que separa os terrenos dos campos da Bela Vista com os de Santo Amaro...”. Além do *chalet* estavam edificadas no terreno uma casa de jardineiro e uma cocheira.¹

No mesmo documento estão citadas “duas moradas de casas contíguas situadas na Rua São Domingos compreendendo o terreno com 11 m de frente e quintal cercado por muros de tijolos” de que se conclui que a chácara alcançava aquela rua.

Os Milliet foram os proprietários da chácara até 1902, quando, sob o número 37 da Major Diogo, a venderam para João Marques Guerra. A residência foi descrita na escritura como “um prédio de cerca de 400 m² de construção”, “uma casa assobradada”. O terreno, “dentro do qual tem mais umas casinhas cobertas de telhas, destinadas a habitação de criados, uma cocheira e um telheiro de zinco”, media pela Major Diogo “190 m mais ou menos...”. Ao descrever a confrontação nos fundos, a escritura refere-se ao “corrego Saracura, hoje encanado”. Evidentemente, houve um engano. Tratava-se do córrego do Bexiga, também encanado como parte das obras de saneamento da área no final do século passado.²

No documento correspondente à hipoteca feita por João Guerra, em 1918, em favor do Visconde de Nova Granada, como garantia de uma dívida de 150 contos, as medidas do terreno são dadas com maior precisão: 193 m de frente na Rua Major Diogo até a esquina da Jaceguai e, nesta rua, 114,176 m de fundos e 222 m de largura nos fundos.³

¹ Registro do imóvel, 1º Cartório de Registro de Imóveis. Libero 4-E, n.º 2.601, de 25.05.1888. Escritura lavrada no 3º Tabelião, Livro 26-A, fl. 88, em 23.04.1888.

² Registro do imóvel, 1º Cartório de Registro de Imóveis. Livro 3Y, 26 velho, n.º 26.358, de 07.03.1902. Escritura lavrada no 2º Tabelião, em 06.03.1902.

³ Certificado n.º 6.892. 1ª Circunscrição, Registro Geral e de Hipotecas. Citado no inventário de João Marques Guerra, 2ª Vara de Família, Processo 4.083, de 12.02.1920.



98

Do

Número

Ano

Rubrica

Parte dele, cerca de 500 m², por ocasião da morte de Guerra, em 1919, estava sendo vendida a Rodolfo Chiaverini. O terreno tinha 12 m de frente para a Rua Jaceguai e, de lado com a Major Diogo, mais ou menos 37 m.⁴

Esse não foi o primeiro parcelamento da chácara. Em 1888 ela media cerca de 30 mil m². Quando adquirida por Guerra em 1902, a área aproximada era de 22 mil m². Entre os motivos da diminuição, além do parcelamento, encontra-se, provavelmente, o prolongamento da Rua da Abolição, antiga da Misericórdia, que, na virada do século, chegava apenas até a Rua São Domingos. A abertura da rua em terras da chácara a teria dividido em duas partes: uma, em forma de retângulo, com frente para a Major Diogo; outra, triangular, limitada pelas ruas da Abolição, de São Domingos e pelo Ribeirão do Bexiga.

As referências constantes nas escrituras de compra e venda de 1888 e de 1902, indicam serem deste período as intervenções que transformaram a residência, originalmente um *chale*, em uma *casa assobradada*.

Na *Planta da Cidade de São Paulo*, de 1881, levantada pela Companhia Cantareira, a casa aparece como um retângulo, o que confirma ser ela, em 1888, um *chale*, como descrito da escritura do mesmo ano.

O monograma JG e a data, 1902, estampados na fachada do prédio, permitem concluir apenas que João Guerra foi promotor do acréscimo de adornos. A falta de plantas ou outros documentos, não permite afirmar, embora seja provável, que nesta mesma ocasião a casa tenha ganho a aparência neoclássica que hoje apresenta. No Arquivo Histórico Washington Luiz, há apenas dois pedidos de Guerra. Um deles, de julho de 1902, requer o alinhamento e nivelamento das ruas Major Diogo e Manuel Dutra, com qual o terreno fazia esquina, para a colocação de guias para o respectivo passeio, pois o requerente pretendia promover “o fecho de sua propriedade”. O outro, datado de julho de 1903, é uma solicitação de licença para construir um quarto de empregado, lavanderia e galinheiro dentro do alinhamento de sua chácara.⁵

Como hipótese, porém, é possível pensar ter sido Guerra o promotor da construção do “puxado” entre 1902 e 1919, período em que foi proprietário da casa da Rua Major Diogo 353

⁴ Inventário de João Marques Guerra, op. cit.

⁵ Obras Particulares – Papéis Avulsos. Respectivamente, vol. 17 e vol. 19. Arquivo Histórico Washington Luiz. Prefeitura de São Paulo.

87
2-

Do

Número

Ano

Rubrica

uma vez que, além da comodidade propiciada pela cozinha e copa internas, havia um fator objetivo, a adaptação da residência às necessidades de sua numerosa família.

A falta absoluta de referência a construção do “puxado” nos documentos das intervenções realizadas entre 1920 e 1925, levam a crer que esta se realizou até o final da década de 1910. No *Mapa Topográfico de Município de São Paulo*, de 1930, a residência já mostrava a forma atual, exceto o solário e o jardim de inverno acrescentados em 1952.

A construção do “puxado” ocupou parte do alpendre sul, quebrando a simetria da planta primitiva. Não é de todo descartável a hipótese de que se tenha também ocupado parte da face leste do alpendre para construção do banheiro e de um pequeno cômodo. Segundo este raciocínio, no período anterior à reforma, a casa seria rodeada de alpendres, exceto na face oeste.

De qualquer forma, a estrutura da atual residência resultou de intervenções que ampliaram e modernizaram um *chalé*, cujas paredes formam o seu cômodo central; em uma delas encontra-se intacto o óculo característico deste tipo de construção. A estrutura do telhado, conforme pode verificar o professor Antonio Luis Dias de Andrade e o arquiteto Vitor Hugo Mori, confirma a ampliação e guarda testemunhos da forma original. Isto confere à Casa de D. Yayá mais um importante atributo, o de conter o último remanescente arquitetônico das casas de chácara no Bexiga.

João Guerra era comerciante de secos e molhados. Em 1897 estava estabelecido à Rua 25 de Março, 37.⁶ Em 1919, ano de seu falecimento, a firma Guerra & Cia. localizava-se à Rua José Bonifácio, nº 17. Ao morrer, além da chácara da Major Diogo, João Guerra deixou uma casa na mesma rua e um terreno na esquina das Ruas Sergipe e Itambé.⁷ Embora próspero – como demonstram o porte e estilo de sua residência – no quadro dos proprietários de comércio paulistano, Guerra deveria situar-se entre os de posses medianas.

Seus bens foram divididos entre seus cinco filhos, cabendo uma parte da chácara para cada um. Assim, em conjunto, eles passaram a alugar a antiga residência. A primeira locatária foi D. Sebastiana de Mello Freire, que em meados de 1920 a alugou por um conto de réis por mês, sem tempo determinado.

⁶ *Almanak Administrativo, Commercial e Profissional do Estado de São Paulo para 1897*, organizado por Canuto Thorman. São Paulo, Typographia Aurora, 1897, p.264.

⁷ Inventário de João Marques Guerra, op. cit.

90
11

Do

Número

Ano

Rubrica

Em agosto de 1923, os Guerra decidem vender a propriedade para os menores Francisco Marcos e Heloísa Junqueira. Na escritura, ela aparece como um “terreno que contém dependências e mede 81,05 m de frente por 50 m de fundo onde tem 82,05 m de largura, tudo mais ou menos, dividindo por um lado por Rodolfo Chiaverini ou sucessores e com Heitor Gomes da Rocha Azevedo, por outro com José Ladeira e no fundo com os outorgados compradores”.⁸

Das características do prédio nada se fala. Nesta época, o terreno media pouco mais de 6 mil m², tendo sido já bastante parcelado, o que continuou a acontecer até sua venda para D. Sebastiana, em 1925.

Nesta ocasião, o curador de Yayá, Dr. Primitivo Sette, ao solicitar ao Juiz da Primeira Vara de Órfãos a nomeação de peritos para a avaliação do imóvel, assim se refere à questão do parcelamento: “A chácara era vasta mais de quanto preciso para manter o conveniente isolamento da doente e facilitar-lhe os passeios ao ar livre. Entretanto a Exma. Sra. D. Noemia Junqueira Netto, adquirindo para seus filhos todo o imóvel, o tem retalhado e vendido em grande parte havendo já no antigo perímetro arruamentos e muitas construções novas. Restam ainda a casa e os terrenos adjacentes, com a área de 60 m para a Rua Major Diogo, com fundos que variam entre 35 e 50 m, mais ou menos”.⁹ Os arruamentos e construções faziam parte dos Jardins Heloísa e Francisco Marcos, situados nos fundos da casa de D. Yayá.

A forma do terreno resultante de tais parcelamentos fez com que os peritos avaliadores, Ricardo Severo e Vitor Freire, calculassem sua metragem dividindo-o em dois trapézios, cuja área somou 2.439,60 m². A estes, durante a negociação, foram acrescentados 40 m² para que o preço se ajustasse em 300 contos de réis.¹⁰

Segundo a escritura, o terreno adquirido media 2.525,580 m² e suas delimitações foram estabelecidas tendo por base marcos e linhas em ângulos determinados, a partir da interseção da linha fronteira da Rua Major Diogo com a linha de base do talude e muro de arrimo, na Travessa Jardim Heloísa. No documento ainda se estabeleciam as obrigações das partes quanto ao rebaixamento do terreno junto ao fundo do imóvel vendido. À D. Noemia caberia a construção do

⁸ Escritura de venda e compra. 6º Tabelião, Livro 257, Fls. 28, de 18.09.1923.

⁹ Ofício de 29.05.1925. Interdição de Sebastiana de Mello Freire. 4ª Vara da Família. Processo 3.903, de 1919, 3º vol.

¹⁰ Ofício de 10.08.1925, Interdição, op. cit., 3º vol.



7
11
2

Do

Número

Ano

Rubrica

talude respectivo. À compradora, a construção do muro de arrimo entre os marcos 3 e 4, igual e em continuação ao já existente, no lado da Travessa Jardim Heloísa.¹¹

Para fechar e dividir o terreno entre os marcos 3º e 4º, foi construído um muro na linha onde deveria passar a base do talude. Isto implicou risco de queda do muro já construído e, em 1930, obrigou a compra de uma faixa de terreno de 1,50 m de largura em toda a extensão da linha divisória, 49,60 m, destinada à construção do arrimo.¹²

Em 1972, a propriedade, já em posse da USP, perdeu uma área de forma triangular de 27,65 m de lado, para a Rua Major Diogo, 22,06 m de lado para o Jardim Heloísa e base de 36,20 m para o terreno restante, desapropriada pela Prefeitura de São Paulo, para a construção da Avenida Radial Leste-Oeste.

3 - SOCIEDADE E LOUCURA

A loucura, assim como suas representações, é uma construção histórica. No Brasil, a definição de psiquiatria como ramo específico do saber médico é recente, podendo ser marcada pela criação do primeiro curso de especialização, em 1882, no qual os profissionais formaram-se segundo modernas teorias psiquiátricas, adotando conceitos e métodos europeus de tratamento da loucura.

Na virada do século, a sociedade brasileira adotou a definição da loucura como algo ampla, de limites difusos, imperceptível aos olhos leigos. O louco não era apenas o delirante, o agressivo, aquele que “perdera a razão”. Passaram a ser considerados loucos todos os portadores de uma afecção orgânica hereditariamente transmissível e os que apresentassem desvios de comportamento em relação a um padrão. Assim, a loucura, detectada a partir de um rol de traços físicos, tipos de comportamento e caráter dos indivíduos, passou a ser vista como de origem orgânica e moral. No caso das mulheres, ela era atribuída a distúrbios relativos a seu papel sexual e social. Nos negros, as características físicas, coincidentes com as de sua própria raça, mostravam a degeneração denunciadora de diversos graus de demência.

Os primeiros governos republicanos tomaram medidas eficazes para o desenvolvimento da ciência psiquiátrica. Em 1890, o antigo Hospício Pedro II, no Rio de Janeiro, tornou-se o

¹¹ Escritura de venda e compra. 6º Tabelião, Livro 296, Fls. 85, de 22.08.1925.

¹² Ofício de Primitivo Sette, em 15.03.1903. Interdição, op. cit., 4º vol. A escritura correspondente foi lavrada no 6º Tabelião, Livro 412, Fls. 88, em 02.04.1930.

92
/

Do

Número

Ano

Rubrica

Hospício Nacional dos Alienados, experiência que oficializou a interferência do novo regime político no tratamento dispensado à loucura. Em 1896, o alienista Franco da Rocha, de São Paulo, adepto da teoria da degenerescência, propôs a criação de uma colônia agrícola para o tratamento de alienados, o que balizou a posterior criação do Juquery, hospício público no qual se formaram gerações de alienistas brasileiros.

No início deste século, definiu-se mais claramente a posição do poder público relativa à loucura. Em 1903, baseada em estudos preliminares de Juliano Moreira, então diretor do Hospício Nacional, elaborou-se uma legislação de assistência ao alienado, que assim o definia: “indivíduo que por moléstia congênita ou adquirida comprometer a ordem pública ou a segurança das pessoas”. Deste modo, legitimava-se o papel da psiquiatria na sociedade brasileira. A ela caberia cuidar da saúde do indivíduo e de uma sociedade em expansão, credora do progresso e da ciência pregados pelo positivismo.

A referência à “ordem pública” justificava a interferência crescente da medicina mental no controle do comportamento das personagens sociais partícipes da urbanização acelerada que então se verificava em alguns centros. No caso de São Paulo, a “desordem” causada pela expansão física e pela multidão aglomerada com a rápida industrialização provocou medidas disciplinares do uso do espaço, das condições de higiene e utilização de materiais de construção, codificadas em posturas e leis sanitárias constantemente aperfeiçoadas entre o final do século passado e os primeiros decênios deste.

Produto da intervenção da medicina e engenharia sanitárias, do urbanismo e da arquitetura junto ao poder público, estas medidas saneadoras foram reforçadas pela medicina mental em seu campo específico de atuação.

Segundo Cunha,¹³ sob o ponto de vista da psiquiatria organicista, assim como a afecção era responsável pelos males da mente, a multidão dispersa nas ruas, casas, cortiços e becos era um foco de contaminação moral da sociedade burguesa que aqui se expandia. Nela, estavam ocultos os rebeldes da ordem imposta pelo trabalho. Eram os operários que reivindicavam direitos, faziam greves e criavam grupos políticos. Eram os subempregados que viviam à margem do trabalho organizado, as prostitutas, os vagabundos e toda sorte de contraventores, os quais era necessário disciplinar para a proteção da “ordem pública”.

¹³ Cunha, Maria Clementina Pereira. *O espelho do mundo*. Juquery, a história de um asilo. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

93
—
—

Do

Número

Ano

Rubrica

Embora fossem estas as personagens alvo da ação saneadora da medicina mental, como nos conta a mesma autora, também os débeis, velhos e crianças deixaram de ser, na cidade, “uma questão afeta ao grupo familiar ou social mais diretamente concernido, para constituírem um problema efetivo para a administração pública”.¹⁴ A eles e aos portadores de afecções estava reservado um lugar nos asilos públicos, como também reservava-se espaço para a absorção de filhos da classe média e mesmo da burguesia, estes, porém, na qualidade de pensionistas.

Os componentes deste último grupo eram classificados como “degenerados” ou “loucos morais”. Sobre eles pesava a acusação de malversar os bens familiares, de gerir impropriamente seu dinheiro, de serem viciados em jogo ou em álcool e de terem vida sexual irregular. Nesta categoria também eram enquadrados os artistas e demais pessoas que optassem por uma vida diferente daquela determinada pelas regras da moral burguesa. A psiquiatria não apenas atendeu as necessidades de controle público das populações, como foi também um instrumento usado com frequência pelas famílias que pretendiam controlar o comportamento de seus filhos ou proteger seu patrimônio.

A estruturação do alienismo foi acompanhada de transformações no modo da sociedade perceber a loucura. A reclusão asilar, antes excepcional, passou a ter grande abrangência e a ser vista como um bem. Os asilos públicos – bem como os poucos particulares organizados no início do século para o atendimento das classes mais abastadas – passaram a ser aceitos como lugares de tratamento, de assistência. Lá, o indivíduo era encarado como doente e sua segregação aliviava o estigma e a vergonha da família, também cúmplice da doença que, acreditava-se, era transmitida hereditariamente.

Do ponto de vista da ciência médica, os asilos eram centros de estudos e de experiências terapêuticas voltadas à recuperação do físico e da moral do paciente. Segundo o diagnóstico, eram recomendados banhos quentes e frios, “capacetes de gelo”, quimioterapia, eletrochoque ou traumoterapia. Eram também utilizados a laborterapia e a “terapia moral”, constituída por atividades musicais, filmes e leituras previamente selecionadas pelo especialista médico.

No final dos anos 20, acrescenta-se a esta solução, a proposta de criação de serviços abertos, clínicas e ambulatórios que permitissem o atendimento dos “psicopatas acidentais”, isto é, pessoas que apresentassem distúrbios sensoriais em consequência de doenças ou causas morais. Baseados agora nas teorias da eugenia e, a partir dos anos 30, apoiados por aparatos

¹⁴ Idem, p.86.

94
/

Do

Número

Ano

Rubrica

institucionais, os alienistas assumiram a posição de higienistas mentais e, como tal, pretenderam continuar contribuindo para a ordem e estabilidade sociais.

Yayá atravessaria estas diversas formas da sociedade encarar a loucura, sem que isso amenizasse seu drama.

O LUGAR PARA UMA LOUCURA

Por recomendação médica, D. Yayá foi transferida do Instituto Paulista para a casa da Rua Major Diogo.

As condições oferecidas pela casa, salvo pequenas adaptações necessárias, eram ideais, segundo o parecer do médico assistente de Yayá. Ali seria possível praticar “... a vigilância sobre a doente sem que ela o perceba, método esse curativo aplicável ao seu estado atual”, uma vez que “... nos departamentos que lhe vão pertencer poderá ela habitar a sós com a enfermeira por mim escolhida, sem comunicação com as pessoas da casa salvo quando seu estado permitir e ela desejar...”.¹⁵

Desta forma, em meados de 1920, teve início o longo período de reclusão domiciliar de Yayá. Ela não sairia de casa até 1961, ano em que faleceu.

As adaptações necessárias à manutenção do isolamento e segurança de D. Sebastiana na casa da Major Diogo, 353, foram sendo sugeridas desde 1920. Em setembro daquele ano, o Dr. Juliano Moreira – diretor do Hospício Nacional de Alienados do Rio de Janeiro e, ao lado de Franco da Rocha, considerado nosso maior alienista – veio a São Paulo, com a finalidade especial de examinar a interdita.

Moreira aprovou as instalações por ela ocupadas, mas recomendou modificações nas janelas, chegando a fazer um rascunho no qual indica as características do sistema adotado no hospício carioca. Esta sugestão e outras posteriores, foi norteadada pela idéia bem traduzida por Juliano Moreira ao dizer que tratava-se de instalar uma casa de saúde só para D. Sebastiana.¹⁶

Nesta época, talvez mais do que hoje, as casas de saúde para alienados assemelhavam-se às prisões. Espaços de isolamento, mantinham o paciente em um ambiente neutro, sem estímulos, despersonalizado, livre de contatos perniciosos à psique e seguro. Assim, protegia-se não apenas sua integridade física, mas também os “de fora” da desordem causada por aqueles que não

¹⁵ Parecer do Dr. Deolindo Galvão em 26.07.1920. Interdição, op. cit., 2º vol.

¹⁶ Parecer, 26.09.1920. Interdição, op. cit., 4º vol.

25
/

Do

Número

Ano

Rubrica

seguiam as regras do convívio social. Eram também espaços de vigilância, servindo às observações dos especialistas, que assim montavam o quadro da “loucura” e, segundo acreditavam, corrigiam comportamentos inadequados.

Em um relatório de 1921, Primitivo Sette, curador de Yayá fornece detalhes do ambiente asséptico – e, ao mesmo tempo, incentivador da perda da razão – criado na casa da Major Diogo. Segundo ele, o comportamento agressivo da interdita obrigara a substituição de colchões por tapetes, de lençóis por toalhas de banho, de louças e talheres por vasilhames e colheres de alumínio, materiais estes mais resistentes às suas investidas destruidoras.

Além do desconforto, o uso destes objetos significavam punição e rompimento, pois não estabeleciam elos com a vida passada, não estimulando o exercício de memória necessário à manutenção da identidade e da saúde emocional. Para conter Yayá e os objetos, criou-se um espaço impessoal, apresentado no mesmo relatório: “... a enferma ocupa dois dormitórios espaçosos, ora um, ora outro, e, às vezes, os dois ao mesmo tempo. Estes cômodos são rigorosamente asseados, têm as paredes esmaltadas até a altura das portas, para tornar possível a lavagem, às vezes necessária; e se comunicam diretamente com o banheiro e o W. C.”.¹⁷

A descrição acima indica que a casa passara por pequenas adaptações: pintura e, talvez, abertura de passagem entre os dois quartos, um deles, aliás, bastante pequeno. Embora o relatório não mencione, as janelas dos dois cômodos ocupados por Yayá, situados no canto formado pelas faces norte e leste do edifício, devem ter sido substituídas, nesta época, seguindo o modelo proposto por Juliano Moreira. E seria estranho se isso não acontecesse, uma vez que a segurança da enferma era uma das preocupações básicas dos que a cercavam.

Confirmando esta hipótese, na nota de serviços de carpintaria referente à reforma de 1925, estão relacionadas apenas três “janelas, caixilhos e venezianas”, correspondentes, sem dúvida, à substituição realizada na antiga sala de visita que então se tornou quarto de Yayá.¹⁸

As reformas de 1925

Considerando que o estado de Yayá permanecia “mais ou menos estacionário e está a pedir instalações mais amplas e confortáveis”, depois da aquisição da propriedade, em 1925, o médico assistente da enferma, Dr. Ovídio Pires de Campos, sugeriu que se adaptasse a “atual sala

¹⁷ Relatório, 19.01.1920. Interdição, op. cit., 2º vol.

¹⁸ Nota de Serviços. Francisco Regnani, Oficina de Carpinteiros, 30.11.1925. Interdição, op. cit., 3º vol.

96
/

Do

Número

Ano

Rubrica

de visitas da casa, anexa a um dos quartos que ela ocupa presentemente, e que apresenta, além das vantagens de maior largueza a de ser muito bem batido de sol, o que não acontece com um dos atuais quartos, que se afigura muito frio no inverno”.

Dr. Ovídio sugeriu, também, que se construísse “uma sala de banho no terraço que circunda a casa, com fácil e direta comunicação com seus aposentos” e outras modificações que visavam à segurança da interdita, como a substituição do antigo assoalho de seus aposentos por um piso de corticite e o levantamento do muro à volta da casa, de modo a pôr D. Sebastiana em “condições de absoluta segurança e a salvo de olhares indiscretos e bisbilhoteiros”.¹⁹

As obras realizadas em novembro e dezembro de 1925 estão minuciosamente descritas no ofício do curador ao Juiz de Órfãos e no laudo do perito nomeado para verificar a pertinência e qualidade dos trabalhos.²⁰ Destinavam-se a proporcionar bem-estar à interdita, a reforçar o isolamento e a segurança da residência e à manutenção do edifício.

Assim, o salão central (A, na planta da casa), dotado de três janelas e uma porta, foi transformado em dormitório. Dali foram retirados o papel de parede, o assoalho, as portas e as janelas. Estas foram substituídas “por caixilhos e vidraças resistentes, semelhantes às adotadas nos lugares destinados a doentes como a interdita e por venezianas de madeira”. Adotou-se, também, aí, o modelo de janelas proposto pelo alienista Juliano Moreira. No piso colocou-se corticite, “piso bastante higiênico, impermeável e inteiriço”, “assentado sobre laje de cimento armado, amparada ao centro e ao longo do salão por uma parede pequena que se construiu”. As paredes foram esmaltadas até a “altura superior ao alcance da enferma”, isto é, 2,30 m, e o teto pintado.

No quarto pequeno (B, na planta), já anteriormente ocupado pela interdita, ao lado do salão central, substituiu-se o assoalho por corticite assentado sobre um aterro de concreto de cimento e pedregulho; renovou-se a pintura de portas, janelas e paredes, sendo estas esmaltadas até a altura conveniente.

O segundo cômodo (C, na planta), contíguo ao quarto pequeno, também anteriormente ocupado por D. Sebastiana, teve o assoalho substituído e renovados a pintura a óleo da janela e da porta e o esmalte das paredes. Note-se que nas reformas realizadas nos dois cômodos não é mencionada a troca de janelas, mas apenas a renovação da pintura.

¹⁹ Carta do Dr. Ovídio Pires de Campos ao curador Primitivo Sette, em 10.09.1925. Interdição, op. cit., 3^o vol.

²⁰ Relatório do curador Primitivo Sette de 10.12.1925 e Laudo de Genison de Sá, em 16.12.1925. Interdição, op. cit., 3^o vol.

97
[Handwritten signature]

Do

Número

Ano

Rubrica

Ao lado dos aposentos, ocupando a área do terraço, foi construído o quarto de banho, revestido de azulejos brancos, piso de cerâmica, banheira e chuveiro com aquecedor a gás. Em relação à segurança da residência, foi construído o muro dos fundos, mencionado na escritura de compra da propriedade e feito um tapume de zinco, fixado em postes em outros trechos. O portão de ferro da entrada, em mau estado de conservação, foi restaurado e, na entrada da varanda, foram colocados um portão de madeira e grades.

As obras de conservação do edifício consistiram no conserto do assoalho de mais dois cômodos e renovação da pintura a óleo das janelas e portas. Além disso, foi feita a caiação e limpeza de quatro outros cômodos, não se sabe quais, reforma do forro do terraço da frente e, do lado contíguo aos aposentos da proprietária, pintura da fachada, colocação de calhas e alguns melhoramentos, como a reconstrução do galinheiro e dos dois quartos originalmente situados no quintal da casa e excluídos pela linha de demarcação do terreno em 1925. Com certeza, as dependências excluídas dos limites da propriedade são as referidas na já mencionada solicitação de Guerra, existente no Arquivo Washington Luiz. Foram ainda cimentadas a entrada, em dois arruamentos, desde o portão até a escadaria e a calçada circunlateral do prédio, bem como feita em cimento a canalização das águas pluviais. Construiu-se, também, um telheiro para lavagem de roupas.

Segundo Primitivo Sette, no relatório antes referido, as reformas tiveram efeito positivo sobre o estado de D. Sebastiana. “É de ver e chega a inspirar mais esperança de acentuadas melhoras, como ela passa agora horas repetidas percorrendo os terraços anexos aos seus confortáveis aposentos ou aí descansando em cadeira de balanço, quando não passeando nos jardins em torno da casa”.

As reformas de 1952

Outra obra de vulto realizada no prédio, visando a sua conservação e à melhoria das acomodações de D. Yayá, teve a duração de quase um ano, iniciando-se em meados de 1952.

Nesta época era curador de D. Sebastiana, era o Dr. Luiz Antonio Figueiredo que, sensibilizado com o confinamento em que vivia a interdita, “procurou um lenitivo para sua triste existência” através da introdução de entretenimentos, como o rádio e a TV, em seu cotidiano, e

93
/

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

através da construção de dependências nas quais ela pudesse estar ao ar livre sem prejuízo de sua segurança física.²¹

As obras sugeridas pelo curador foram o fechamento do terraço contíguo aos aposentos de Yayá, que assim se tornaria um jardim de inverno, e a construção de um solário em rampa reentrante no jardim. Segundo o laudo do perito Roberto Guimarães Sobrinho, nelas deveriam ser utilizados materiais especiais, como vidros “triplex”, massa plástica lisa nas paredes internas e pisos moles, como os de cortiça revestida de material impermeável ou de borracha.²²

No laudo ainda estavam previstos: a reconstrução dos forros de madeira onde se fizesse necessário; o reparo do telhado com a substituição de peças em mau estado de conservação; substituição de soalhos desgastados; colocação de barra de azulejos na cozinha até o forro, e na copa e na despensa até a altura de 1,50 m; substituição dos pisos da cozinha e da despensa, locais em que seria construída uma laje para suportar o material cerâmico. Previa-se, também, a revisão da rede de esgotos e a execução de uma entrada para carros, “com portão de ferro semelhante ao existente na entrada principal”. A última sugestão não se realizou. O portão até hoje existente é o original, como indicam as letras J e G nele modeladas.

Quanto à pintura, o perito propunha o uso de óleo para os forros de madeira, de têmpera batida a escova nas paredes internas, esmalte nos caixilhos; tinta preparada para as venezianas, óleo para os vitrais e cal para o exterior. Quanto às paredes internas, a óleo, receberiam apenas retoques.

Aos itens acima indicados, o engenheiro Alberto Alexandre Nassralla, contratado para executar as obras, acrescentou alguns detalhes relativos à pintura, propôs a reconstrução da balastrada divisória com a rua e a renovação total da rede de águas e de gás.

O serviço imprescindível à manutenção do edifício, segundo a observação de Nassralla, era o de estabilização da parede externa dos fundos, provocada por um recalque do solo e responsável por rachaduras e frinchas.

Dado o vulto das obras, caberia ainda resolver definitivamente a questão da falta de água na residência com a construção de um reservatório enterrado. Finalmente, o engenheiro propunha

²¹ Relatório de Luiz Antonio Figueiredo, 20.02.1952. Interdição, op. cit., 13º vol.

²² Memorial descritivo. Eng. Roberto Guimarães Sobrinho. 05.05.1952. Interdição, op. cit., 14º vol.

29
/

Do	Número	Ano	Rubrica

a reforma do muro de fecho da Major Diogo, “em péssimo estado”, o que provavelmente também não se realizou.²³

As obras envolveram sondagens de reconhecimento e execução de sapatas que implicaram a demolição do tanque e de uma bacia, posteriormente repostos. Na reconstrução, a porta entre a cozinha e a despensa foi deslocada cerca de 30 cm.²⁴

Outras reformas

Obras de menor porte, visando à manutenção do edifício, foram realizadas até 1967.

Em 1928, foi reparado o telhado, efetuados pequenos serviços nos cômodos internos e erguido um tapume de zinco sobre o muro lateral, para vedamento.²⁵

Oito anos depois, segundo o laudo de Samuel das Neves, seriam necessários reparos no soalho, estuque, pintura geral interna e externa, retoques em portas e janelas, reforma do gradil da frente e do jardim.²⁶

Uma parte destas obras foi executada por Antonio Rebello da Silva. Com exceção da sala de jantar, onde foram substituídos forro e soalho, os demais trabalhos foram de pintura. As paredes a óleo receberam retoques, o lambri e uma barra do corredor, um novo verniz. O orçamento, bem como a nota destes serviços, detalham o que foi realizado em cada cômodo e apontam outros pequenos reparos, como a colocação de uma porta no corredor, uma divisão de madeira, com porta, em um dos quartos, um coradouro, substituição de algumas ferragens e reparos no telhado.²⁷

Em 1941 as caixas de água foram substituídas. Cinco anos depois, há um orçamento para a ligação de aparelhos sanitários diretamente no esgoto da rua, serviços cuja realização não foi possível confirmar. Em 1987, houve reparos no telhado: ripas e cumeeiras foram substituídas e instalados condutores de PVC.²⁸

Os muros que limitam a propriedade foram reconstruídos em três ocasiões.

²³ Ofício de Alberto Alexandre Nassralla ao Juiz de Direito da 4ª Vara da Família, 31.01.1953. Interdição, op. cit., 14º vol.

²⁴ Memorial descritivo. Eng. A. A. Nassralla, 09.05.1953. Interdição, op. cit., 14º vol.

²⁵ Nota de serviços, 30.09.1928. Interdição, op. cit., 4º vol.

²⁶ Laudo de Samuel das Neves, 15.04.1936. Interdição, op. cit., 5º vol.

²⁷ Orçamento, 16.06.1936; Nota de Serviços, 08.09.1936. Interdição, op. cit., 5º vol.

²⁸ Carta da Associação dos Servidores Civis do Brasil, 26.03.1987. SAI-USP, Pasta 1-37.

100
/

Do

Número

Ano

Rubrica

A primeira, em 1936, quando ruiu parte do “muro de arrimo dos fundos”, sem que se precise sua localização.²⁹

Em 1957, ruiu o muro voltado para a travessa Jardim Heloísa, devido a fortes chuvas e ao vazamento nos condutores de esgoto. Os deslizamentos de terra, segundo ofício do arquiteto Junqueira Caldas, obrigaram à demolição do antigo forno de pão existente no quintal. De fato, isto não ocorreu. O forno lá se encontra, embora um pouco modificado. Parece que apenas foi reforçada sua base. A última reconstrução deste mesmo muro foi providenciada pelo curador Uriel de Carvalho, em 1967, após seu desabamento devido a fortes chuvas.

4 - POR QUE TOMBAR A CASA DE D. YAYÁ?

Do ponto de vista formal, a Casa de D. Yayá não se destaca pois se trata de um exemplar de residência com características neoclássicas, estilo bastante difundido na cidade de São Paulo, no início do século e dos quais ainda temos inúmeros remanescentes.

Porém, um exame mais detido indica outras qualidades que justificam plenamente a proteção do poder público a este bem. Produto de uma reforma, a casa tal como hoje se apresenta contém um remanescente de antiga casa de chácara, de um chalé, em torno do qual foram acrescentados novos cômodos. Ela e o terreno que a circunda, são testemunhos de diversas fases do desenvolvimento de São Paulo: a transformação de áreas rurais, contíguas ao centro histórico, em áreas urbanizadas; o parcelamento de grandes terrenos para construção de moradias de aluguel - no caso deram origem à um conjunto de sobradinhos e, mais recentemente, a perda de área em favor das necessidade de construção de vias para escoamento do crescente trânsito de automóveis. Mesmo assim, o terreno tal como hoje se apresenta é a maior unidade restante do parcelamento pelo qual passou uma das antigas chácaras de São Paulo.

A propriedade da R. Major Diogo 353, portanto, constitui um documento material da transformação da cidade em metrópole. Lugar de memória da urbanização de São Paulo, a Casa de D. Yayá assume ainda maior importância se observada como lugar de memória dos fazeres sociais sobre a loucura. É sob este ângulo que ela apresenta um profundo significado cultural e ocupa um lugar no imaginário dos moradores do bairro, o que também justifica o seu tombamento.

²⁹ Ofício do curador Manoel da Silva Carneiro, 30.03.1936. Interdição, op. cit., 5º vol.

106
/

Do

Número

Ano

Rubrica

Para além do aspecto estético - resultante da adaptação ao gosto da pequena burguesia que no início do século se firmava com o desenvolvimento industrial e comercial -, a Casa de D. Yayá deve ser avaliada como um artefato em grande parte resultante da adaptação de espaços domésticos para neles se conter a loucura. A organização espacial da casa resulta do entendimento social sobre a loucura e das formas de cura propostas pelo conhecimento científico. Ambos estão marcados nos espaços que, por vários anos, abrigaram D. Sebastiana.

Além disso, do ponto de vista dos fazeres sociais sobre a loucura, a casa não contém apenas a história de Yayá. Contém também a de Fernando, embora de modo infinitamente mais difuso.

Fernando era filho mais novo de João Guerra e, provavelmente fosse portador de uma disritmia, o suficiente para ser classificado de "impulsivo, incluído no grupo médio entre os degenerados" pelos alienistas que, a pedido de sua mãe, o examinaram. Ele também foi declarado interdito, mas a interdição durou apenas o tempo necessário à realização do inventário de seu pai, entre maio e novembro de 1920.³⁰

A interdição - que salvou de risco o patrimônio da família Guerra - resultou do fato dessa considerar Fernando um perdulário, pois ele vivia a distribuir parte de seu salário de cem mil réis aos mendigos das ruas. Além disso, ele apresentava "ingenuidades" como sair a passeio com vestes rotas e uma flor na lapela e "com ar alegre e sobranceiro de quem está fazendo um figurão".³¹

Fernando também gostava de mulheres e só desistiu de um projeto de casamento que estava a ponto de se realizar pela oposição intransigente de sua família "que enxergava uma flagrante desigualdade do ponto de vista da educação, fortuna, posição social, etc. etc. entre ele e a senhora a quem pretendia ligar-se por matrimônio". Esta senhora era uma negra.³²

A história de Fernando é apenas uma entre as inúmeras resultantes de interdições por questões de fortuna. Seu final foi feliz. Possivelmente, ao receber a parte da herança que lhe cabia, ele continuou a dirigir sua vida e a exercer sua prodigalidade.

³⁰ Laudo dos Drs. Américo Brasiliense e Carlos Alberto Ferreira Brandão, 05.02.1920. Inventário de João Marques Guerra, 2ª Vara da Família, processo 4.083/1920.

³¹ Idem.

³² Idem.

102
/

Do

Número

Ano

Rubrica

Na casa da Major Diogo permaneceu a presença de Yayá, sua última proprietária. Forte, ela denuncia através dos visores das portas, dos mecanismos que regulam a abertura das janelas, das portinholas e pisos, o tratamento que a sociedade tem dado àqueles que considera loucos. O conjunto destes e outros detalhes compôs um espaço de segregação, punição e solidão no qual se exteriorizam modos de pensar e agir impostos pelas instituições sociais e reproduzidos cotidianamente pelos indivíduos.

5 - SOBRE O RESTAURO

A Casa de D. Yayá foi objeto de inúmeros projetos de uso e restauro que, por razões diversas não foram executados. Presentemente encontra-se em péssimo estado de conservação e necessita de obras básicas, sem as quais a casa oferece pouca segurança, o que impede sua ocupação imediata e o início de obras de restauro propriamente ditas, que incluem a recuperação das antigas pinturas dos aposentos não ocupados por Yayá.

A Comissão de Patrimônio Cultural da Universidade de São Paulo, criou em 1995 a Comissão Especial da Casa de D. Yayá, desativada em junho de 1997, na qual participei como representante do Condephaat. Apesar dos esforços, esta Comissão que funcionou até há pouco, nada pode fazer diante dos inúmeros entraves burocráticos e dificuldades financeiras existentes na Universidade. Em documento anexo a este processo está registrada a mais recente tentativa da Coordenadora do CPC, Prof. Maria Cecília França Lourenço, de conseguir recursos externos para o desenvolvimento das obras mínimas necessárias.

Não obstante as dificuldades para início de obras, no decorrer dos trabalhos da Comissão manifestou-se a tendência de se adotar um partido de restauro que devolva à Casa de Yayá “sua forma primitiva”.

Uma pergunta inicial e necessária é o que se considera “forma primitiva” a ser recuperada: a de chalé ou a reformas promovidas pelos que, antes de Yayá, ocuparam a residência e sobre as quais temos poucas informações?

Outra pergunta cabível é da importância cultural de se fazer retornar a casa ao “neoclássico” adotado após as intervenções uma vez que, enquanto exemplar arquitetônico, este se iguala a inúmeros outros edifícios da mesma época existentes na cidade.

De fato, o que está em questão é que memória o projeto de restauro pretende preservar e qual a importância social desta memória.

103
/

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Parece-me que estamos diante de uma oportunidade única, a de preservar parte da memória social da loucura o que, como esta, também assusta e nem sempre segue as regras de estética condizentes com o gosto médio.

Neste sentido, como recomendação a futuros pareceres do STCR necessários à aprovação de intervenções na Casa de D. Yayá, caso seu tombamento venha a ser aprovado pelo Colegiado deste Condephaat, ressalto algumas intervenções que, se eliminadas, subtrairiam o significado dos espaços enquanto portadores da memória da loucura. (ver também carta anexa, de 19.8.1996, f.)

Deste ponto de vista as adaptações realizadas em 1925 têm enorme importância, pois representam o momento da reprodução, em pequena escala, das condições de confinamento e vigilâncias existentes nos sanatórios. Realizados sob orientação da ciência médica, visavam a possibilitar a aplicação de medidas terapêuticas consagradas, orientadas de um ponto de vista organicista, para o qual tinham origem física os descontroles que hoje classificamos de psíquicos.

Em 1952, momento de uma outra grande intervenção na residência, o estado mental de Yayá era irreversível e sua quase mítica agressividade já não se manifestava com frequência. Um parecer médico desta época descreve a paciente como “apática, inerte, conservando-se deitada sem a menor ação programática”.³³

Até aquele ano, embora a psiquiatria tivesse avançado bastante na compreensão dos estados mentais, o espaço da “casa de saúde só para ela instalada” permanecera inalterado. A reforma então realizada - cuja eliminação não é concebível quando se pretende preservar a memória da loucura -, não foram mais orientadas apenas pelo saber médico, mas também pela solidariedade humana. Não se tratava de criar um espaço para plasmar a “loucura”; ela já estava definitivamente estabelecida. Na medida do possível, tratava-se de melhorar as condições de sobrevivência de Yayá.

Não obstante os exagerados cuidados com a segurança - que denotavam ser ainda forte a preocupação em isolá-la do mundo em sua própria casa - o jardim de inverno e o solário construídos em 1952 significaram a possibilidade de um contato direto com elementos vitais como o sol e as árvores, embora limitados aos altos muros e tapumes de zinco que desde os primeiros tempos escondiam Yayá do mundo e reduziam seu horizonte.

³³ Parecer dos Drs. Paulino Longo e Pacheco e Silva. Interdição de Sebastiana de Mello Freire. 4ª Vara da Família. Proc. 3.903, de 1919, 13º vol.



104
17

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

O jardim de inverno e o solário significaram, portanto, uma abertura. E, talvez nestes movimentos inversos, fechar e abrir, resida a diferença básica entre as duas intervenções e as formas de percepção do tratamento dado aos "loucos", presentemente orientado pelo segundo movimento que os recoloca como pessoas portadoras de comportamentos diversos dos adotados e não como pervertidos morais que precisam ser isolados para não contaminar o corpo social.

STCR, 11 de novembro de 1997

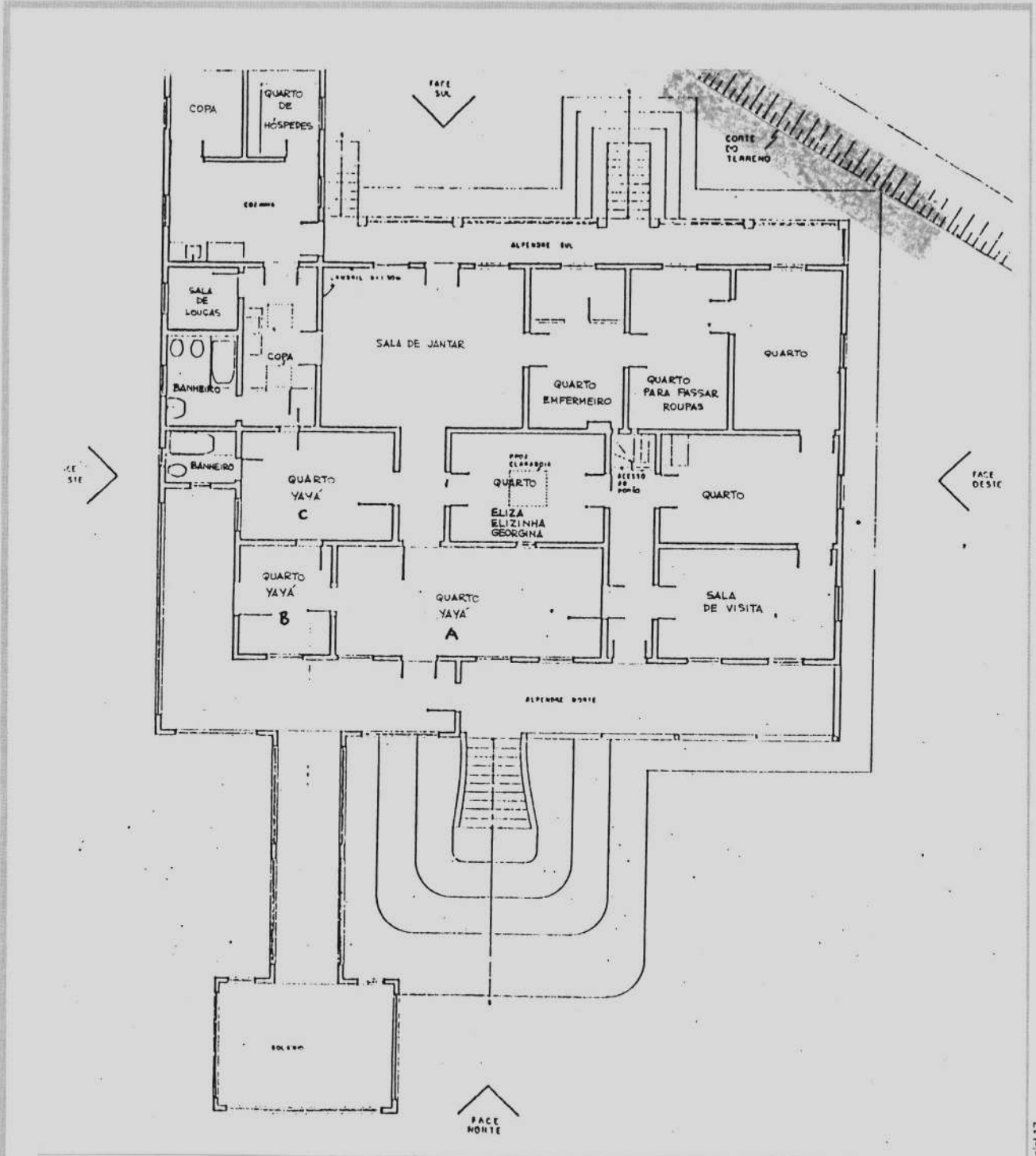
Marly Rodrigues

Marly Rodrigues - Historiadora



105
/

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------



A Casa de D. Yayá



106

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------



A Casa de D. Yaya 1997
Fotos de Edna Kamide - outubro, ~~1998~~



107

Do

Número

Ano

Rubrica

21.955

82



108
27

São Paulo, 19 de agosto de 1996

Para

Prof. Dra. Diva Pinho

Comissão da Casa de D. Yayá

CPC - USP

Prezada Professora,

Embora passados quase dois meses da reunião realizada em 25 de junho p.p. - à qual, estive impossibilitada de comparecer, conforme justificado na data -, ocasião em que a Comissão discutiu aspectos relativos ao projeto de restauro da Casa de D. Yayá, resolvi consignar com mais detalhes a opinião já anteriormente manifesta, por telefone. Gostaria que os argumentos que se seguem fossem de conhecimento dos demais membros da Comissão, razão pela qual solicito-lhe a gentileza de dar-lhes ciência desta.

Como o tombamento, o restauro de bens edificados, especialmente quando não se trata de monumentos, é eterna matéria de controvérsias; inúmeras são as teorias e os entendimentos sobre o que ele deve ressaltar ou privilegiar. Se há alguns anos atrás, as discussões se referiam à manutenção deste ou aquele aspecto arquitetônico, hoje elas se tornaram mais complexas, uma vez que os edifícios passaram a ser considerados não apenas como objetos arquitetônicos, mas como parte da cultura material de uma sociedade e assim, representam valores e significados múltiplos que se transformam e sobrepõem com o decorrer do tempo e com a diversidade presente na sociedade.

Não obstante, grande parte dos restauros continuam a considerar apenas critérios estéticos e/ou arquitetônicos, e se tornam ações das quais resultam edifícios de bela aparência, possivelmente documentos representativos da História da Arquitetura, dos quais, porém, se subtraiu a mudança - como se a cada dia os homens não fossem agindo de modo a acomodar-se às exigências quotidianas - e um pedaço de histórias de vida antes ali materialmente representadas.

Com isto cria-se um tempo para o edifício restaurado, em geral o de seu passado mais remoto, e ele passa a ser visto pelos observadores como *uma coisa daquele tempo*, destacado, porém estranho, não integrado ao presente, pois lhe foi extraída a historicidade, aquilo que, como as rugas do rosto, mostra que um artefato foi testemunha de muitos tempos e por eles foi sendo moldado.

No caso da antiga residência de D. Yayá, a lamentável decisão de eliminar o *solarium* significa a amputação voluntária e só esteticamente fundada, de parte da história do edifício e da vida da personagem por meio da qual estamos pretendendo preservar inúmeros fazeres sociais, representativos de determinados momentos culturais que compõem a história do bairro do Bexiga e da sociedade paulistana. Vejamos.

Segundo uma cópia, em fãx, do resumo da reunião de 25.6.96 que, por minha solicitação me foi enviada pelo CPC dia 2.8.96: 1. *Deve ser privilegiado o aspecto arquitetônico da casa enquanto remanescente da "Casa de Chácara" do entorno de São Paulo*, afirmativa que conduz à conclusão de que se deve eliminar o *solarium* e manter os aposentos de D. Yayá, tenho o dever de, mais uma vez, esclarecer:

- a casa tal como hoje se apresenta, e como já era quando adquirida para abrigar D. Yayá, **não** é mais uma casa de chácara e sim uma **casa urbana** resultante de uma adaptação ao gosto dominante na década de 1910, (alpendres, platibandas, adornos...), ao *status* social dos proprietários e a urbanização do Bexiga que, aquela altura, já ia avançada. Ao ser vendida para o comerciante, a chácara da qual fazia parte a casa por ele adaptada, fora loteada, não obstante a área do terreno onde ela estava implantada ainda permanecesse grande.

O que ali resta da residência da antiga chácara nem sequer foi lembrado entre os aspectos considerados na postura acima referida; tratam-se de paredes, resta esclarecer quantas por meio de prospecções, que compõem o cômodo central da casa. Uma delas ainda apresenta um óculo característico do chalé que era a casa, provavelmente construída em meados do século passado. Há, na estrutura do telhado - segundo pode verificar o Prof. Dr. Antonio Luis Dias de Andrade, por ocasião do trabalho de pesquisa de História que realizei por solicitação do CPC - vestígios da antiga estrutura do telhado do chalé.

- discordo do privilégio dado ao aspecto arquitetônico que neste caso, claramente, se apresenta insuficiente, excludente e, considerando o exposto nos parágrafos anteriores, nos coloca diante da possibilidade de falsear a história do edifício. Além disso, mostra-se incoerente - ou,

talvez, procure compensar as exclusões às quais remete -, ao manifestar a preocupação de manter os aposentos de Yayá e, ali uma exposição sobre sua história que, espero, esteja sendo entendida como entrelaçada com a da casa. O *solarium* não seria parte desta história? E a história de Fernando, que habitou a casa antes de D. Sebastiana e sofreu pressões sociais e familiares da mesma origem que as vividas por Yayá, embora menos intensas, também não deveria ser revelada como parte das formas assumidas pelos comportamentos sociais?

Do ponto de vista arquitetônico, a Casa de D. Yayá não se destaca de inúmeras outras da mesma época que existiram ou resistem em São Paulo, não havendo nada que justifique cuidados especiais em relação a este aspecto, a não ser o respeito por um artefato da cultura material porque ele é representação de diversas relações entre seres sociais, incluídas as necessárias para produzi-lo arquitetonicamente. O que a destaca é haver servido de manicômio particular, portanto, o que a destaca é o fato de representar a forma pela qual a ciência médica tratava a loucura e uma parte da sociedade procedia em relação à ela, entre o final do século passado e meados deste, quando a perda da razão passou a ser vista sob novo ângulo científico e o louco como um indivíduo que não perdera sua humanidade.

Lembro que a casa passou por algumas adaptações para guardar Yayá. Inicialmente as janelas desenhadas pelo diretor do Hospício Pedro II, no Rio de Janeiro, Juliano Moreira, então, juntamente com Dr. Franco da Rocha, uma das autoridades psiquiátricas do País, chamado a opinar no caso de Yayá. Espero que tais janelas, de seus aposentos, que seguiam o modelo adotado na instituição carioca, documentadas no trabalho de pesquisa que realizei, juntamente com as portas internas, dotadas de portinholas de passa-prato, e as “janelinhas” pelas quais a religiosa Yayá podia olhar as imagens dos santos de sua devoção, por serem elementos básicos do espaço de reclusão, sejam mantidas.

Mais tarde, atendendo ao estado de saúde mental e física de Yayá, foi construído o *solarium* que os colegas pretendem eliminar. Da mesma forma que janelas e portinholas ele é elemento de constituição do espaço de reclusão de Yayá, embora em outro momento, mais brando, em função das diferenças - e nelas reside a historicidade -do entendimento sobre a loucura. Eliminá-lo significa romper a cadeia de representações presentes naquele espaço.

Além disto, é de se ressaltar, que neste *solarium* Yayá era vista por seus vizinhos e daí pode estender seus olhos novamente para o horizonte, retomando assim parte de sua relação com o mundo exterior.

Seria este testemunho espacial descartável no conjunto da história da Yayá, do conhecimento/ tratamento dispensado à loucura e na formação da memória do Bexiga? O *solarium* é do ponto de vista estético, indiscutivelmente destoante do restante da casa, mas é sempre bom observar que nem por isso não faz parte dela e das adaptações necessárias à acomodação de sua dona e dos demais moradores. Sob o *solarium* está a garagem do carro familiar, em meados da década de 50 um artefato de distinção social mas, já, também, uma necessidade diante da metropolização de São Paulo.

É possível dar ao *solarium* tratamento diferenciado (textura, cor.....) de modo a mostrar não ser ele parte do projeto de reforma que deu à casa a aparência atual, mas um acréscimo posterior e necessário. Com isso estaríamos informando e educando o observador sobre o que são as relações do tempo historicamente constituído e apontando em direção da integração da residência entre os objetos culturais do presente, porque ela se apresentaria passível de mudanças.

A possível desacralização do objeto arquitetônico representado pela manutenção do *solarium* traria ganhos para a consciência do observador pois a história materializada nesta casa, se mostraria mais humana, mais cheia de contradições, mais próxima do que ele pode perceber e não de um cenário preparado para uma idealização nostálgica do passado como um tempo belo e distante.

Acredito que não há argumento que justifique eliminar-se o documento de uma fase, a final da vida de Yayá; isto representa a antítese de qualquer preocupação que vise a manutenção de testemunhos de um aspecto socialmente tão importante, quanto o tratamento da loucura. Nele embutem-se outros, como o das relações familiares. Fazer voltar a casa à sua aparência na década de 1910 é dar realce apenas para uma fase de urbanização do Bexiga. As demais representações presentes, incluída a de "casa de chácara", precisam ter lugar mas, alocadas em torno da principal, que é a representação da forma social de encarar a loucura.

Esperando que tenha compreendido ser meu interesse exclusivo aproximarmos o mais possível a ação de restauro do que é historicamente significativo na Casa de D. Yayá e, desta forma, não criarmos uma representação incoerente com a preservação da memória do comportamento social diante da loucura, agradeço e coloco-me à disposição.

Cordialmente,

Mary Rodrigues

Comissão de Patrimônio Cultural - USP

Rua da Reitoria, 109 - Bloco K - 6º andar - Sala 604
05508-900 - São Paulo - SP - BRASIL
Telefone: (011) 818.3430 - FAX: (011) 818.3252
E.Mail: uspcpc@org.usp.br

112
—
or

Of.PRCEU/CPC/21497/071197

Prezado senhor,

A Comissão de Patrimônio Cultural da Universidade de São Paulo vem promovendo o necessário debate visando o que se chamou "Uso Qualificado" dos bens culturais que formam seu acervo. O Colegiado, durante os dois últimos anos, tem discutindo hipóteses para destinação, conservação e restauro, criaram-se comissões de acompanhamento para cada um dos setores, estão sendo realizados inventários e documentação fotográfica, solicitou-se textos para especialistas e, também, demos início a algumas publicações, como as que já enviamos à Biblioteca desse órgão, a saber: Obras Escultóricas em Espaços Externos da USP, Guia de Museus Brasileiros, Bibliografia sobre Conservação e Restauração de Bens Culturais, Bibliografia de Museus e Museologia, Conservação e Restauro I. Recomendações e Projetos em Andamento na Universidade de São Paulo. Procura-se, desta forma, devolver à comunidade em distintas formas tais bens culturais.

Entre as interferências em curso, encontra-se o interesse pela chamada **Casa de dona Yayá**, que como sabe se encontra em processo de Tombamento no CONDEPHAAT. Neste caso, em primeiro lugar, desde que iniciamos nossa gestão em dezembro de 1995, apoiamos à Comissão antes nomeada pelo Reitor, presidida pela ex-coordenadora da CPC, Professora Diva Pinho e composta por distintos segmentos da comunidade, tendo entre os participantes o CONDEPHAAT. Outrossim, também demos continuidade à análise de projetos para uso do imóvel, o que permitiu debater princípios norteadores, bem como estabelecer diretrizes. Igualmente resolvemos elaborar uma edição especial do *Cadernos CPC*, sobre o tema, a partir do competente estudo efetuado pela historiadora Marly Rodrigues, acompanhado de outras

Comissão de Patrimônio Cultural - USP

Rua da Reitoria, 109 - Bloco K - 6º andar - Sala 604
05508-900 - São Paulo - SP - BRASIL
Telefone: (011) 818.3430 FAX: (011) 818.3252
E.Mail: uspcpc@org.usp.br

113
2-

reflexões de estudiosos do tema, que já se encontra no prelo, com edição da Editora da Universidade de São Paulo (EDUSP) na Imprensa Oficial do Estado (IMESP).

Uma quarta via de encaminhamentos foi obter recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) do Ministério da Cultura para propiciar um restauro inicial daquilo que corre risco iminente, conforme documentação em anexo. Nesse sentido **vimos solicitar a necessária autorização para as medidas inadiáveis para restauro emergencial, cuja especificação acompanha este pedido**, bem como a possibilidade de termos cópia do referido processo de Tombamento, para os arquivos da CPC. Havíamos solicitado acesso ao Processo, no início de 1996, para duplicação, no momento em que iniciamos os estudos para publicação, recebendo a informação de que o mesmo havia se perdido nessa unidade. Entretanto, felizmente, o Processo foi recentemente localizado, pelo que fomos informados nesta data, pela historiadora Marly Rodrigues.

O Colegiado da CPC tem reiterado interesse em delinear uma solução para o imóvel, estando as principais decisões sobre seu futuro aqui sintetizadas: em primeiro lugar promover o referido restauro emergencial, motivo desta solicitação. Igualmente, como princípio, defende como uso qualificado para a Casa de dona Yayá os projetos da própria Universidade voltados para os três vetores acadêmicos: ensino, pesquisa e extensão cultural, a ser firmado em concurso de idéias com parceria externa da USP. Neste deverá ser levado em conta o bairro em que está situada, a historicidade no estado atual em que se encontra, a área verde de que dispõe e,

Comissão de Patrimônio Cultural - USP

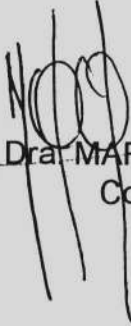
Rua da Reitoria, 109 - Bloco K - 6º andar - Sala 604
05508-900 - São Paulo - SP - BRASIL
Telefone: (011) 818.3430 FAX: (011) 818.3252
E.Mail: uspcpc@org.usp.br

114
2

posteriormente ao restauro ora proposto, a intervenção de modo a restituir a pintura parietal pela montagem de Canteiro-Escola a cargo da restauradora da CPC, a arquiteta Regina Tirello, procurando-se envolver a comunidade local. Igualmente já há consenso na CPC de que as formulações que dupliquem aquelas precípuas de outras unidades da USP serão consideradas sem interesse, como museus, centro cultural, unidade de ensino, banco de referências. Outra decisão da CPC contempla a hipótese de ser firmado contrato temporário para uso cultural, com interessados de outros setores público ou privado, tendo como contrapartida a preservação, a participação da Universidade em conselho gestor e um restauro mais amplo que, caso seja acordado, será devidamente encaminhado ao CONDEPHAAT na ocasião, para a necessária manifestação.

Reiteramos admiração no aguardo de manifestação para que se possa dar andamento aos cuidados com esse imóvel, na certeza de que há plena consonância entre a CPC e o CONDEPHAAT, na defesa dos bens culturais.

Atenciosamente,


Profa. Dra. MARIA CECÍLIA FRANÇA LOURENÇO
Coordenadora da CPC

Ilmo.Sr.
Arquiteto Carlos Henrique Heck
MD. Presidente do CONDEPHAAT
A/ c da Historiadora Marly Rodrigues

115
21

PROCESSO:	PRONAC Nº:
ENCAMINHAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> AO FUNDO NACIONAL DA CULTURA <input type="checkbox"/> AO MECENATO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. NOME DO PROJETO: Casa da Dona Yayá				
DEFINIR CONFORME ANEXO III				
ÁREA(S): 5	SEGMENTO(S): 5.4	MODALIDADE(S): restauração		
1.2. PROPONENTE				
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO (EXCLUSIVO PARA PROJETOS AO FUNDO NACIONAL DE CULTURA)				
ENTIDADE: Universidade de São Paulo - USP		ESFERA ADMINISTRATIVA		
		<input type="checkbox"/> Federal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Municipal
		Administração	<input type="checkbox"/> Direta	<input checked="" type="checkbox"/> Indireta
ENDEREÇO: R. da Reitoria 109				
CIDADE: São Paulo	UF: SP	CEP: 05508-900	TEL/FAX: 818-3430 818-3252 fax	
DIRIGENTE: Flávio Fava de Moraes		FUNÇÃO: Reitor		
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CPF:		
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, DE NATUREZA CULTURAL (PARA PROJETOS AO FUNDO NACIONAL DE CULTURA OU MECENATO)				
ENTIDADE:		CGC:		
ENDEREÇO:				
CIDADE:	UF:	CEP:	TEL/FAX:	
DIRIGENTE:		FUNÇÃO:		
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF:		
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM FINS LUCRATIVOS, DE NATUREZA CULTURAL (EXCLUSIVO PARA PROJETOS AO MECENATO)				
ENTIDADE:		CGC:		
ENDEREÇO:				
CIDADE:	UF:	CEP:	TEL/FAX:	
DIRIGENTE:		FUNÇÃO:		
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF:		
PESSOA FÍSICA (EXCLUSIVO PARA PROJETOS AO MECENATO)				
NOME:		CPF:		
ENDEREÇO:				
CIDADE:	UF:	CEP:	TEL/FAX:	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO NOME:			TEL:	

116
2

NOME DO PROJETO:

PRONAC Nº:

PROPONENTE:

2. OBJETIVO(S)

2.1. DESCREVA O QUE SE PRETENDE REALIZAR:

Restauração da Casa da Dona Yayá, localizada à Rua Major Diogo 353.

2.2. INFORME:

1) Local(is) de realização: R. Major Diogo 353

2) Duração (número de dias necessários para realização):

3) Em caso de evento, com data definida

início: ___/___/___ término: ___/___/___

4) Público Alvo: Atividades culturais múltiplas atingindo várias faixas etárias.

5) No caso de obra civil, a metragem:

__352,90__ m²6) No caso de gravação discográfica, o
nº de cópias: _____7) No caso de produção audiovisual, a
duração: _____ minutos

8) No caso de aquisição e/ou edição de livros ou peças de acervos, anexe informações sobre quantidade e especificações técnicas.

9) No caso de patrimônio edificado, faça um breve histórico da edificação e da proposta da adequação ao uso, em anexo.

ATENÇÃO: No caso de Patrimônio Tombado, é indispensável apresentar, em anexo, os Projetos Arquitetônicos e o Decreto de Tombamento.

NOME DO PROJETO:

PRONAC N°:

PROponente:

3. JUSTIFICATIVA

3.1. INFORME OS MOTIVOS QUE O LEVARAM A PROPOR O PROJETO:

O alto grau de deterioração de um patrimônio cultural, sendo impossível a sua utilização para qualquer atividade.

Somado a isto a importância freqüentemente destacada em reportagens especiais, em notícias periódicas do próprio Bairro do Bixiga e, principalmente, na pesquisa patrocinada pela CPC-USP, que contou com estudos da historiadora Marly Rodrigues.

É unânime a opinião que se trata de raro remanescente de antiga chácara urbana da capital paulista, com a vantagem de estar localizada em um bairro de vocação gastronômica e artística, em processo de tombamento pelo Serviço de Patrimônio Histórico.

Obs.: nov/87 CPC-USP considerou o imóvel de interesse cultural.
(processo 91.1.50872.1.2)

118
—
—

NOME DO PROJETO:

PRONAC N°:

PROPONENTE:

[Empty rectangular area for project details]

4. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

NOME DO PROJETO:

PRONAC Nº:

PROPONENTE:

4.1. ENUMERE E DESCREVA AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O(S) OBJETIVO(S) DESEJADO(S):

Atividades que serão executadas sob a direção do FUNDUSP e do PCO, de acordo com o orçamento anexado ao presente formulário.

Além do movimento de terra exigido pelo muro de arrimo, serão realizados serviços gerais internos, bem como serviços do piso à cobertura, inclusive paredes internas e externas, escadas e outros, além das instalações elétricas, hidráulicas e rede de esgotos. A pintura interna e externa também está prevista no *orçamento anexo*.

119
/

NOME DO PROJETO:

PRONAC Nº:

PROPONENTE:

120
/

Empty rectangular box for content.

5. CRONOGRAMAS

NOME DO PROJETO:

PRONAC N°:

PROPONENTE:

5.2. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM CASO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

DE ACORDO COM O QUE FOI ENUMERADO, DESCRITO, INDICADO E ESPECIFICADO NO CAMPO 4.1, PREENCHA:

Nº	ATIVIDADE ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		NÚM. DE DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR (R\$)	
		UNIDADE	QUANT.		CUSTEIO	CAPITAL
01	movimento de terra					
02	muro de arrimo com blocos de concreto articulados	m2	353,12			38.122,83
03	andaimes para revestimento de forros	m2	8			14,72
04	tijolos comuns com argila mista, com cal hidratada espessura 20 cm	m2	12,62			552,89
05	vidro comum em caixilhos com massa	m2	56,94			1.342,65
06	estrutura de madeira para telha cerâmica ou concreto vão 3 a 7 m	m2	102,96			2.948,78
07	viga de peroba (6x12) para piso	m	253,49			1.855,55
08	telha cerâmica francesa	m2	102,96			1.458,94
09	cumeeira cerâmica francesa inclusive embocamento	m	12			88,08
10	arg. mista cimento cal hidratada areia s/ peneirar 1:0,5:8	m3	19,02			2.235,42
11	azulejos junta a prumo c/ cimento colante	m2	261,60			3.5465,60
12	rejuntamento p/ azulejo c/ argamassa pré-fabricada - E=3mm	m2	261,60			575,52
13	chapisco com argamassa de cimento e areia s/ peneirar 1:3	m2	633,95			1.046,02
14	regularização de base para revestimentos cerâmicos	m2	167,83			1.006,98
15	ladrilho cerâmico com pasta arg. colante	m2	167,83			414,54
16	rejuntamento p/ ladr. ceram. c/ arg. pré-fabricada	m2	167,83			355,80
17	tábuas corridas sobre viga de peroba	m2	169,27			8.617,53
18	cortiça	m2	31,06			3.402,00
19	rodapé de peroba (20x1,5 cm)	m	185,71			1.604,53
20	moldura de peroba p/ rodapés, H=5 cm	m	185,71			1.179,26
21	corrimão de madeira	m	7,03			70,93
22	tubo de PVC soldável marrom incl. conexões diam. 25mm (3/4')	m	40			194,40
23	cotovelo de PVC soldável marrom diâmetro 25mm (3/4')	un	10			19,00
24	luva de PVC soldável marrom diâmetro 25mm (3/4')	un	3			3,45
25	registro de gaveta c/ canopla cromada diam. 20mm (3/4')	un	3			91,17
26	válvula de descarga crom. c/ reg acoplado diam. 40mm (1 1/2')	un	3			292,47
27	reservatório de fibrocimento capacidade 1.000 l	un	1			292,40
28	automático de bóia	un	1			29,45
29	caixa sinfonada de ferro diâmetro 150 mm	un	4			303,56
30	tubo de PVC branco p/ esgoto diam. 10mm (4')	m	16,12			140,40
31	joelho de PVC branco p/ esgoto diam. 10mm (4')	un	4			31,04
32	lavatório de louça branca s/ coluna c/ torneira e acessórios	un	3			546,99
33	saboneteira de louça branca 7,5x15 cm	un	3			38,22
34	porta toalha de louça branca	un	3			71,61
35	porta papel de louça-branca 15x15 cm	un	3			56,55
36	chuveiro c/ articulação cromado	un	3			78,78
37	torneira de pressão cromada uso geral	un	3			123,15

SECRETARIA DE APOIO À CULTURA		Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC)
NOME DO PROJETO:		PRONAC N°:
PROPONENTE:		

7. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS - FUNDO NACIONAL DA CULTURAL

7.1. DA CONTRAPARTIDA:
Declaro para todos os fins que me comprometo a financiar a contrapartida deste projeto.
7.2. DA ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA:
Comprometo-me a providenciar a abertura de conta específica no Banco do Brasil para recebimento dos recursos pertinentes a este projeto, após a comunicação oficial da aprovação do mesmo pelo Fundo Nacional da Cultura mantendo-a com saldo zero até a data da assinatura do convênio, encaminhando os comprovantes da abertura de conta e do extrato do referido saldo, bem como a proceder ao depósito da contrapartida a qual estou obrigado, também após a data da assinatura do convênio.
7.3. DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:
Manifesto minha concordância com o Plano de Aplicação, a ser definido com o Fundo Nacional da Cultura , comprometendo-me a cumprir os seus dispositivos orçamentários e financeiros.
7.4. DA CAPTAÇÃO DOS RECURSOS ATRAVÉS DO MECENATO:
Declaro, para fins de comprovação, que este projeto prevê a captação de recursos adicionais ao total apresentado, através do Mecenato, cujas metas e custos não são coincidentes com aqueles já apresentadas ao Fundo Nacional da Cultura .

8. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS - FUNDO NACIONAL DA CULTURA E MECENATO

8.1. DA AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DO CRÉDITO AO MINISTÉRIO DA CULTURA:		
As informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos, são de minha inteira responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas. Estou ciente de que, caso o apoio ao projeto se concretize, estarei automaticamente obrigado a fazer constar o apoio do Ministério da Cultura nas peças promocionais, no produto final ou serviços, da seguinte forma:		
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border: none;"> APOIO - MECENATO MINISTÉRIO DA CULTURA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA </td> <td style="width: 50%; border: none; text-align: right;"> APOIO - FUNDO NACIONAL DA CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA </td> </tr> </table>	APOIO - MECENATO MINISTÉRIO DA CULTURA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA	APOIO - FUNDO NACIONAL DA CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA
APOIO - MECENATO MINISTÉRIO DA CULTURA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA	APOIO - FUNDO NACIONAL DA CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA	
8.2. TERMO DE RESPONSABILIDADE:		
Manifesto minha concordância com os termos estabelecidos neste formulário, comprometendo-me ao cumprimento das exigências da Lei nº 8.313 de 23/12/91 e do Decreto nº 1.494 de 17/05/95.		

NOME (Dirigente máximo da Instituição): Flávio Fava de Moraes	
CPF:	CARGO ou FUNÇÃO: reitor
LOCAL/DATA:	ASSINATURA:

Myriam Brasilchik

Por Delegação do M. Reitor
 Art. 42 do Estatuto da USP
MYRIAM BRASILCHIK
 Vice-Reitora

**SEGMENTOS CULTURAIS DE ABRANGÊNCIA DO
 FUNDO NACIONAL DA CULTURA E MECENATO**

MODALIDADE
A - CURSO
B - CONCURSO
C - CONCERTO
D - EXPOSIÇÃO
E - FESTIVAL
F - SEMINÁRIO
G - PALESTRA
H - OFICINA
I - WORKSHOP
J - REFORMA
K - CONGRESSO
L - INTERCÂMBIO
M - AMPLIAÇÃO
N - PRÊMIO
O - APRESENTAÇÕES
P - ADAPTAÇÃO
Q - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
R - CONSTRUÇÃO
S - ACERVO MUSEOLÓGICO
T - RESTAURAÇÃO
U - ACERVO BIBLIOGRÁFICO
V - EDIÇÃO (LIVROS)
X - PRODUÇÃO (VÍDEOS/FITAS/DISCOS)
Y - URBANIZAÇÃO
Z - MONTAGEM

ÁREA	1. ARTES CÊNICAS	2. PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	3. MÚSICA	4. ARTES PLÁSTICAS	5. PATRIMÔNIO CULTURAL	6. HUMANIDADES
S E G M E N T O	1.1 TEATRO	2.1 CINEMATOGRAFICA	3.1 MÚSICA EM GERAL	4.1 PLÁSTICAS	5.1 HISTÓRICO	6.1 LITERA
	1.2 DANÇA	2.2 VIDEOGRAFICA		4.2 GRÁFICAS	5.2 ARQUITETÔNICO	6.2 OBRAS REFERÊ
	1.3 CIRCO	2.3 DISCOGRAFICA		4.3 FILATELIA	5.3 ARQUEOLÓGICO	6.3 HISTÓR
	1.4 ÓPERA	2.4 RÁDIO/ TV EDUCATIVA		4.4 GRAVURA	5.4 MUSEU	6.4 FILOSO
	1.5 MÍMICA	2.5 MULTIMÍDIA		4.5 CARTAZES	5.5 BIBLIOTECA/ LEITURA	
				4.6 FOTOGRAFIA	5.6 ARQUIVOS/ ACERVOS	
					5.7 CULTURA AFRO BRASILEIRA	
					5.8 CULTURA INDÍGENA	
					5.9 ARTESANATO/ FOLCLORE	

27/12/06

12x
r

Do

Número

Ano

Rubrica

À Diretoria Técnica

Nesse processo, extraviado em 1988, foi acrescentada informação complementar baseada em pesquisa histórica promovida pelo CPC-USP.

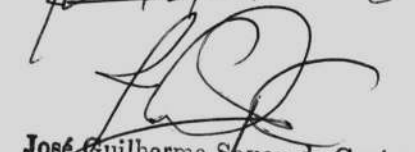
Solicito que se encaminhe em regime de urgência a decisão final sobre a Casa de D. Yará. Solicito também que o Sr. Diretor Técnico de ciência ao arquiteto Carlos H. Heck, presidente do Condephaat, da correspondência à ele encaminhada, a meus cuidados, e anexada a este processo. Trata-se da solicitação de verbas ao PRONAC, para restauro do imóvel da R. Major Diogo 353, para conhecimento e, possivelmente, para manifestação do Conselho sobre o restauro.

ATCR, 14 de novembro de 1997

Marly Rodrigues
HISTORIÓGRAFA

DO GO P/ CIÊNCIAS, INFORMÁTICA E
PARCELADA DO CONSUL

~~16/11/97~~ (21/11/97)



José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA n.º 17518/D-SP

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



127
/

Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____

Ao Conselheiro Prof. EDGAR ASSIS CAVALCANTE
para relatar.
GP/CONDEPHAAT. 20/12/97


Carlos H. Hack
Presidente
CONDEPHAAT



129
u

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	21.955	82	

INT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASS.: Estudo de tombamento do Edifício situado na Rua Major Diogo nº 353 –
Capital

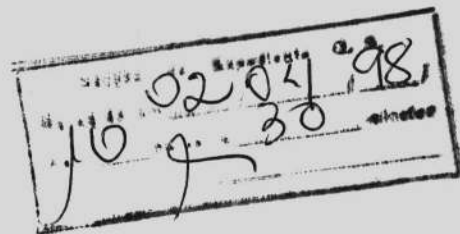
Informação GP-021/98

Senhor Chefe de Gabinete,

Conforme solicitação do Prof. Carlos Alberto Dêgelo em 31.03.98, estamos enviando minuta de texto para homologação do tombamento da Residência de Dona Yayá, situada na Rua Major Diogo nº 353, nesta Capital.

GP/CONDEPHAAT, 1º de abril de 1998.


CARLOS H. HECK
Presidente



PROCESSO 21.995-1982

Guichê no. 00022

Estudo de tombamento de imóvel situado à rua Major Diogo, 353

Este histórico processo, com início datado de 1981, refere-se à residência que abrigou por mais de 40 anos Dna. Sebastiana de Almeida Mello Freire, sobejamente conhecida como Dna. Yayá., falecida em 1961, aos 76 anos. Tida como louca e excêntrica, foi trancafiada desde 1925, interditada de administrar sua própria fortuna.

Reflexo da visão preconceituosa que cercou, e ainda cerca, a condição feminina e da psiquiatrização da loucura, que considera o encarceramento como a condição básica garantidora da cura, o processo como um todo exibe a indissociabilidade da relação entre aspectos materiais e imateriais que se encontram presentes em qualquer bem simbólico.

Em parecer inicial, exarado às pgs. 35 verso, o arquiteto José G.S. de Castro recomenda a abertura do processo de tombamento, ocorrido em janeiro de 1982. Em junho do mesmo ano, as técnicas do STCR, Maria Luiza Tucci Carneiro e M. Auxiliadora de Decca, historiadoras e Maria Lucia P. Ramalho, arquiteta, elaboram dois pareceres constantes das pgs. 40 a 78. Mesmo que os textos debrucem-se, isoladamente, sobre os aspectos histórico-sociais e arquitetônicos, os dois constituem uma totalidade que enfatiza a representatividade histórico-social-simbólica-arquitetônica do referido bem.

129
130
u

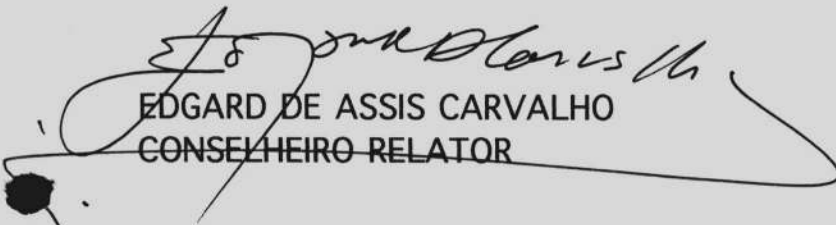
Mesmo integrante do patrimônio da USP, desde 1972, a casa deteriorou-se sensivelmente, o mesmo acontecendo com o guichê, considerado extraviado desde 1988. Retomado em 1997, o processo recebeu um alentado parecer da historiadora Marly Rodrigues, que se estende das pgs. 80 a 107 e de uma carta de agosto do ano anterior endereçada à profa. Diva Pinho, da CPC, da USP. Com a agudeza teórico-prática que lhe é característica, Marly refez o perfil de Yayá, a trágica trajetória de sua vida, as condições da modernização paulista a partir de 1868, o histórico da casa, as relações entre sociedade/loucura, as "reformas" transfiguradoras que visavam uma melhor adaptação da "louca da casa". Em seu parecer, fica claro que os projetos de restauro nunca se efetivaram, apesar do esforços da CPC/USP, que acabavam sempre por esbrarrar em sucessivos entraves burocráticos.

Em recente tentativa da coordenadora do CPC, profa. Maria Cecília F. Lourenço, encontra-se uma solicitação feita ao PRONAC, do MINC, com um orçamento de restauro no valor de R\$ 84.856,84. Embora a iniciativa seja louvável, os trabalhos da referida Comissão pretendiam imprimir uma "ideologia" ao restauro, que devolvesse à casa "sua forma primitiva". À pg. 102, questiona a historiadora "que memória o projeto de restauro pretende preservar e qual a importância social desta memória". Em suas palavras, que endosso integralmente, encontra-se enfatizado que qualquer projeto de restauro deverá incorporar as intervenções realizadas na casa, , com destaques para o jardim de inverno e o solário, construídos em 1952, que tinham como objetivo ampliar o universo simbólico-comunicacional de Yayá. Parece fora de dúvida que esses elementos são fundamentais para a recuperação da memória cultural, objetivo preservacionista

130
u
131
u

inquestionável.

Embora constituam diretrizes para o projeto de restauro já encaminhado e que, futuramente, deverão ser apreciadas pelo Egrégio colegiado, o que é mais *urgente e inadiável* é a aprovação do tombamento da casa de Yayá, rua Major Diogo 353, até como forma do Conselho redimir-se de uma tramitação de 16 anos e, assim, atuar como verdadeiro guardião da preservação histórico-cultural do Estado.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
CONSELHEIRO RELATOR

131
132
u



BZ
5 133
w

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	21955	82	


INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São Paulo

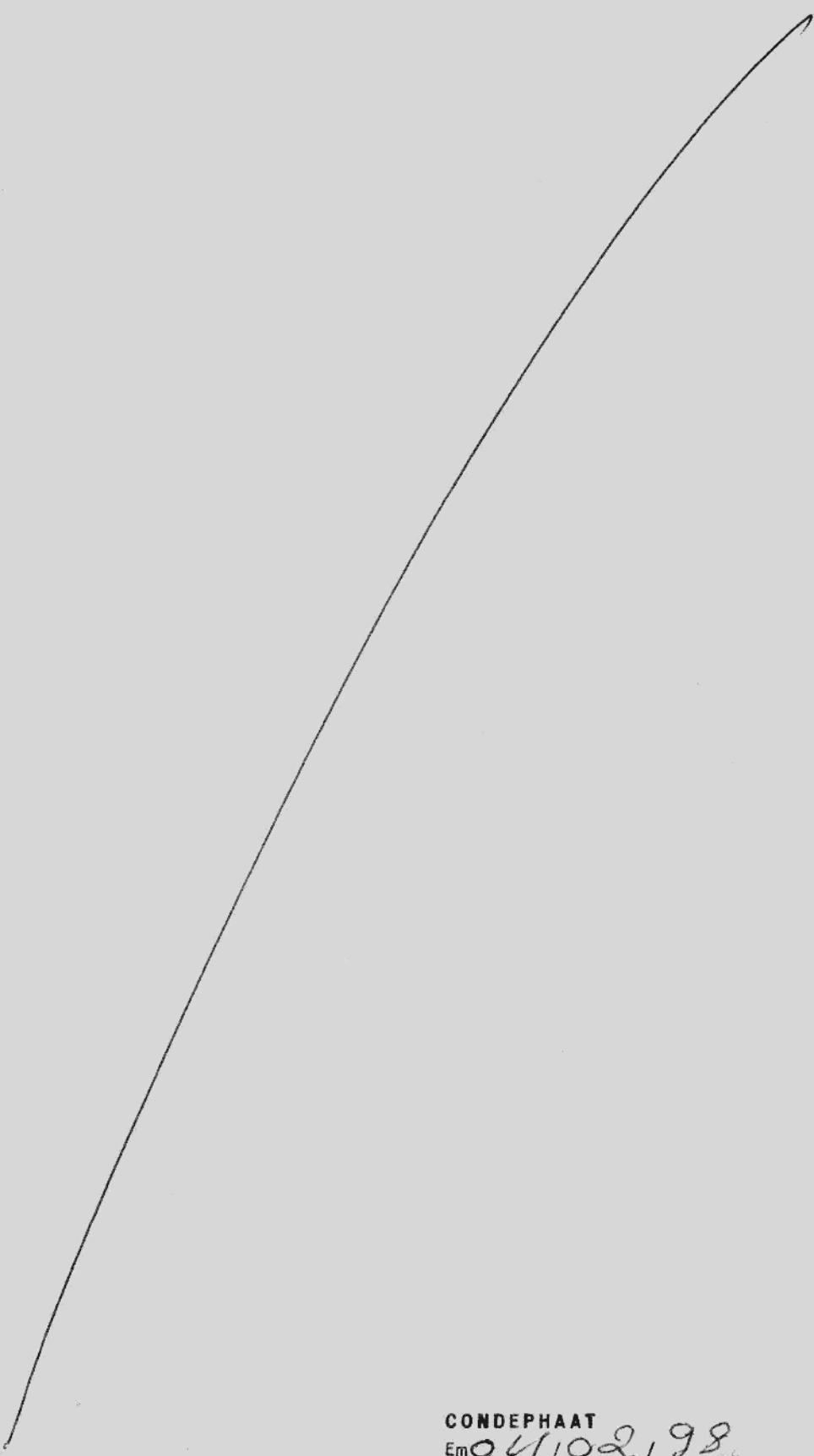
ASSUNTO : Estudo de tombamento do edifício situado à Rua Major Diogo, 353 – Capital

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/01/98
ATA Nº 1112

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento da Casa de Dona Yayá, situada na Rua Major Diogo nº 353, nesta Capital.

- 1 – À D.T. para as providências subsequentes.
 - 2 – Ao S.T.C.R. para elaborar minuta de Resolução de Tombamento.
- GP/CONDEPHAAT, em 28 de janeiro de 1998.


CARLOS H. HECK
Presidente



CONDEPHAAT

Em 04.10.98

Recebido por: Gardis

Horas: 11:50

Juntada

Segue juntada nesta data. Documento /Folha de Informação rubricada

sob n.º

Em de de 19

Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

MINUTA

134
u

Resolução SC-....., de ___/___/___

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979 e considerando a deliberação do egrégio Colegiado do CONDEPHAAT em sessão ordinária de 26 de janeiro de 1998, resolve:

Art.1 - Fica tombado como um bem de importância cultural e histórica para a cidade de São Paulo a residência situada na Rua Major Diogo n.353, nesta Capital, destacando-se que as obras de restauro que vierem a ser realizadas no referido bem não poderão subtrair os testemunhos materiais que o tornaram abrigo de uma doente mental, sua antiga proprietária. Procura-se assim manter esta casa como representação de uma das formas da sociedade tratar a loucura no início do século XX.

Art. 2 - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Art 3 - A regulamentação da área envoltória do bem será publicada oportunamente, quando da conclusão dos estudos ainda em desenvolvimento.

Art 4 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo,

MARCOS RIBEIRO MENDONÇA
Secretário de Estado da Cultura



135
f

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 02 DE ABRIL DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979 e considerando a deliberação do egrégio Colegiado do CONDEPHAAT em sessão ordinária de 26 de janeiro de 1998, resolve:

Artigo 1º - Fica tombado como um bem de importância cultural e histórica para a cidade de São Paulo a residência situada na Rua Major Diogo nº 353, nesta Capital, destacando-se que as obras de restauro que vierem a ser realizadas no referido bem não poderão subtrair os testemunhos materiais que o tornaram abrigo de uma doente mental, sua antiga proprietária. Procura-se assim manter esta casa como representação de uma das formas da sociedade tratar a loucura no início do século XX.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no livro do Tombo competente o bem referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - A regulamentação da área envoltória do bem será publicada oportunamente, quando da conclusão dos estudos ainda em desenvolvimento.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Cultura aos 02 de Abril de 1998.

120
f

30E 04/04/1918
Pg. 70
529001

Resolução 37 de 2-4-98

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15-8-69 e do Decreto 13.426, de 16-3-79 e considerando a deliberação do egrégio Colegiado do CONDEPHAAT em sessão ordinária de 26-1-98, resolve:

Artigo 1º - Fica tombado como um bem de importância cultural e histórica para a cidade de São Paulo a residência situada na Rua Major Diogo, 353, nesta Capital, destacando-se que as obras de restauro que vierem a ser realizadas no referido bem não poderão subtrair os testemunhos materiais que o tornaram abrigo de uma doente mental, sua antiga proprietária. Procura-se assim manter esta casa como representação de uma das formas da sociedade tratar a loucura no início do século XX.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no livro do Tombo competente o bem referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - A regulamentação da área envoltória do bem será publicada oportunamente, quando da conclusão dos estudos ainda em desenvolvimento.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

137

<i>Do</i>	<i>Número</i>	<i>Ano</i>	<i>Rubrica</i>
PROCESSO SC	21955	82	

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

*ASSUNTO : Estudo de tombamento do Edifício situado, á Rua Major Diogo
nº 353-CAPITAL.*

Encaminhe-se ao CONDEPHAAT.

C.G., em 06 de abril de 1998.



ANTONIO RUDNEI DENARDI
Chefe de Gabinete

LZP/16

13 / 04 98
15:15



Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	21.955	82	

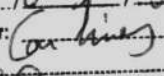
INT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASS.: Estudo de tombamento do edifício situado na Rua Major Diogo, 353 -
Capital

À DT para minutar ofício a ser encaminhado ao
interessado e às autoridades competentes.

GP/Condephaat, 30 de abril de 1998.


CARLOS H. HECK
Presidente

CONDEPHAAT
Em 18 10 5 1998
Recebido por: 
Horas: 8:00

/emws.-

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Minuta de inscrição de imóvel no livro de Tombo

Imóvel situado à Rua Major Diogo, 353 - Bela Vista, Capital

Identificação: Edifício residencial conhecido como Casa de D. Yayá pois nela viveu, entre 1920 e 1961, Sebastiana de Mello Freire, Yayá, reclusa, em razão de distúrbios mentais. A atual aparência do edifício resultou de ampliações realizadas entre final do século passado e 1902, em um *chalê*, talvez o último remanescente das antigas chácaras que ocupavam a região. Para abrigar D. Yayá, o edifício passou por outras intervenções espaciais, que o remetem às formas de tratar a loucura adotadas pela sociedade nos sessenta primeiros anos deste século.

Situação: Rua Major Diogo, 353 - Bela Vista, capital


Proprietária: Universidade de São Paulo

Caráter do tombamento: histórico-cultural

Resolução: SC n. 37 de 2/4/1998 - Publicado no Diário Oficial de 04.04.98

Processo: n.21.955/82

Transcrição : Livro de tomo histórico sob o nº 323, página 81, em 01.09.98


Marly Rodrigues
Historiadora

SEQUE JUNTA DO DC.
SOB N.º 140 A 144.
27/11-070606, 10/06/88.





140

Do

Número

Ano

Rubrica

Sr. Diretor Técnico.

Em 2.4.1998 atendendo a urgência da solicitação do Gabinete do Secretário da Cultura para que fosse elaborada a resolução de tombamento da Casa de D. Yayá, fui levada redigi-la apressadamente e sem grande reflexão.

Em conseqüência, a Resolução 37 de 2.4.1998, publicada no DOE em 4.4.1998, anexa, está incompleta quanto a definição do objeto de tombamento e a regulamentação da área envoltória. Esta, em razão dos estudos em desenvolvimento no STCR, ainda permanece indefinida.

Não obstante, acredito que a resolução deve ser revista. Com isto acredito estarmos atendendo de forma mais eficaz a responsabilidade de proteger a residência e, especialmente, a parte que serviu para abrigar D. Yayá, durante os longos anos, e cuja importância como representação das formas sociais de entender e tratar a loucura estão marcadas no espaço e justificaram o tombamento. São estes testemunhos que devem permanecer como documentos de uma clínica privada, lá instalada no início da década de 1920.

Além desta importância, o bem também é uma referência valiosa para a história urbana de S. Paulo e para a memória do Bexiga, uma vez que a residência, como hoje se apresenta, resultou da ampliação de um antigo chalé, sede de chácara, ainda contido em seu interior.

Assim, a nova redação:

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15.8.69 e do Decreto 13.426, de 16.3.79 e considerando a deliberação do egrégio colegiado do CONDEPHAAT em sessão ordinária de 26.1.98, resolve:

Artigo 1º Fica tombada a residência situada na Rua Major Diogo 353, nesta Capital, por ser um bem de importância cultural e histórica, representação de uma das formas da sociedade entender e tratar a loucura durante a primeira metade do século XX..

Artigo 2º A proteção incide sobre o total da residência, edificação e jardins, e, em particular, sobre os elementos que expressam espacialmente as formas sociais de tratamento da loucura durante a primeira metade do século XX, compreendendo as dependências destinadas à reclusão domiciliar de Yayá, segundo planta baixa anexa: quartos A,B,C;



147

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

banheiro; parte do alpendre; solarium.

Artigo 3º A proteção se estende a todos os elementos de composição arquitetônica das dependências destinadas à reclusão domiciliar de D. Yayá: portas, janelas, pisos, pintura e peças sanitárias, uma vez que estes faziam parte do tratamento e dos cuidados com a manutenção da integridade física da paciente.

Artigo 4º Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no livro do Tombo competente, para devido e legais efeitos.

Artigo 5º A regulamentação da área envoltória do bem será publicado oportunamente, quando da conclusão dos estudos ainda em desenvolvimento.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sem mais,

STCR, 17 de maio de 1999



Marly Rodrigues

Historiógrafa

PROCESSO 21.955/82

122

006 04 104 198

78-70
SECRETARIA

Resolução 37 de 2-4-98

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15-8-69 e do Decreto 13.426, de 16-3-79 e considerando a deliberação do egrégio Colegiado do CONDEPHAAT em sessão ordinária de 26-1-98, resolve:

Artigo 1º - Fica tombado como um bem de importância cultural e histórica para a cidade de São Paulo a residência situada na Rua Major Diogo, 353, nesta Capital, destacando-se que as obras de restauro que vierem a ser realizadas no referido bem não poderão subtrair os testemunhos materiais que o tornaram abrigo de uma doente mental, sua antiga proprietária. Procura-se assim manter esta casa como representação de uma das formas da sociedade tratar a loucura no início do século XX.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no livro do Tombo competente o bem referênciada, para os devidos e legais efeitos.

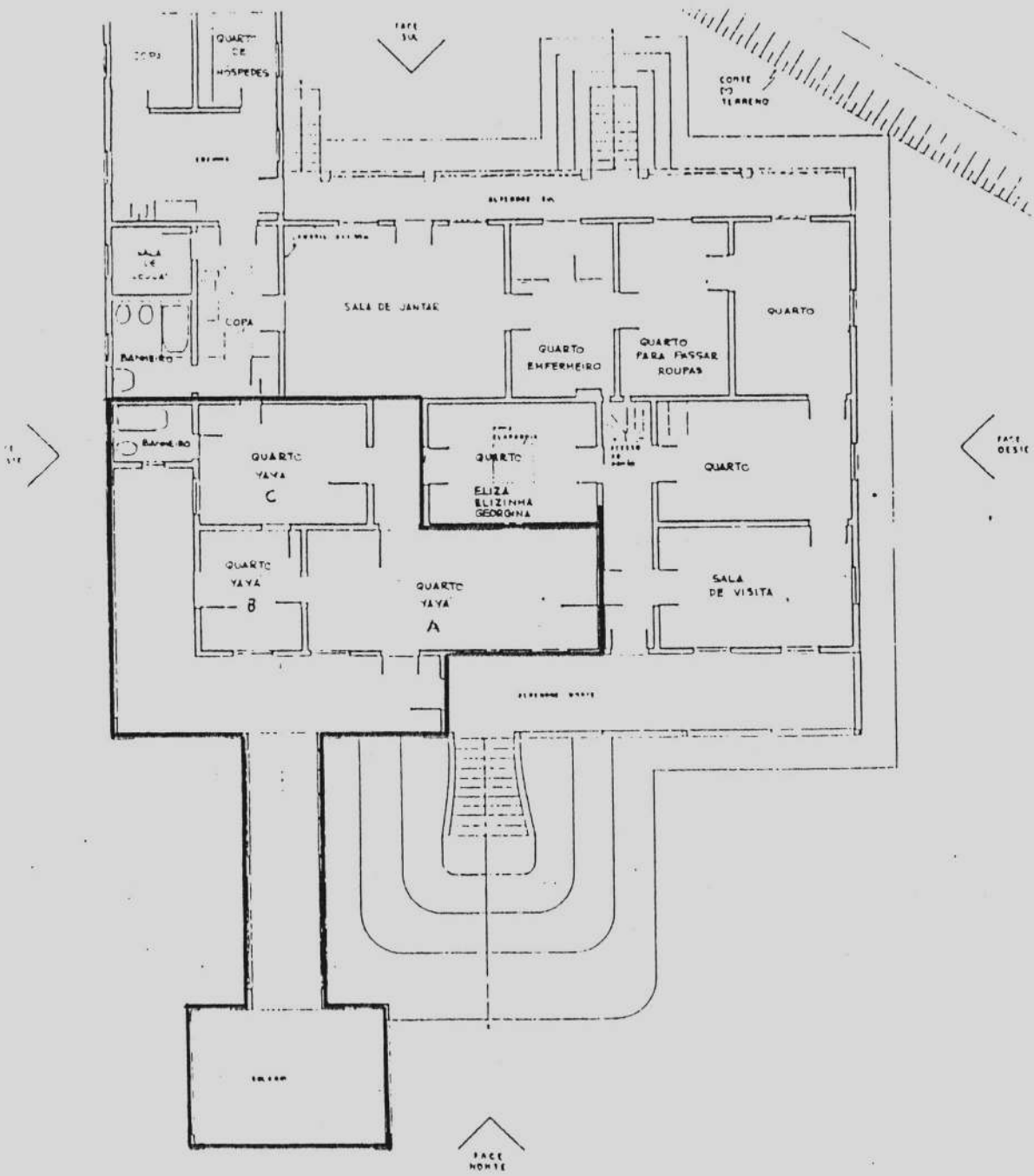
Artigo 3º - A regulamentação da área envoltória do bem será publicada oportunamente, quando da conclusão dos estudos ainda em desenvolvimento.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



143

Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____





Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

AO GP
SOLICITADA DESTE SPCR PARA REVISÃO
DA RESOLUÇÃO DE TOMBAMENTO DA
"CASA DE D.ª M.ª Y.ª" CONFORME INFOR-
MAÇÃO ANEXO.

26/5/58

G. T. ANDRADE DO PROCESSO DE TOMBAMENTO
CORRESPONDENTE.

A Cons Maria Luiza Marcilio
para manifestação.

30.07.99

h. Maria

De acordo com a nova redação
para o tombamento da casa de D. Yoyo,
redigido pelo STCR.

16.08.99

M. Marcilio

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	21.955	82	

Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ass.: Estudo de tombamento do imóvel situado na Rua Major Diogo nº 353 (Casa de Dona Yayá) – Capital

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1999
ATA Nº 1163

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o parecer da Conselheira Relatora, que acata a nova redação proposta pelo STCR para a Resolução de Tombamento da Casa de Dona Yayá, situada na Rua Major Diogo nº 353, nesta Capital.

Ao GP para encaminhamento da minuta da Resolução à apreciação do Senhor Secretário.

GP/CONDEPHAAT, 14 de setembro de 1999.


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT



Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	21.955	82	

INT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

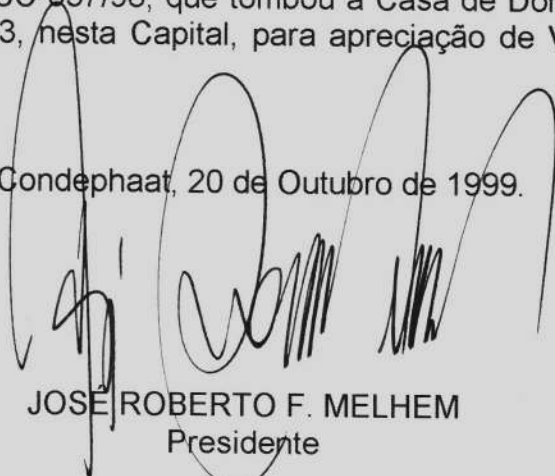
ASS.: Estudo de tombamento do edifício situado na Rua Major Diogo nº 353 –
Capital

Informação GP-068/99

Senhor Secretário
Dr. Marcos Mendonça

Encaminhamos os presentes autos com proposta para nova redação da Resolução SC-037/98, que tombou a Casa de Dona Yayá, situada na Rua Major Diogo nº 353, nesta Capital, para apreciação de Vossa Excelência e providências cabíveis.

GP/Condephaat, 20 de Outubro de 1999.



JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

147

RESOLUÇÃO SC- _____, de ____/____/____

Dá nova redação à Resolução SC-37, DE 02.04.98, que tombou a Casa de Dona Yayá

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15.08.69 e do Decreto 13.426, de 16.03.79, considerando a deliberação do Egrégio Colegiado do CONDEPHAT em sessão ordinária de 14.09.99, resolve dar nova redação à Resolução SC-37/98, que tombou a Casa de Dona Yayá, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica tombada a residência situada na Rua Major Diogo nº 353, nesta Capital, por ser um bem de importância cultural e histórica, representação de uma das formas da sociedade entender e tratar a loucura durante a primeira metade do século XX;

Artigo 2º - A proteção incide sobre o total da residência, edificação, jardim e, em particular, sobre os elementos que expressam especialmente as formas sociais de tratamento da loucura durante a primeira metade do século XX, compreendendo as dependências destinadas à reclusão domiciliar de Yayá, segundo planta baixa anexa: quartos A, B, C, banheiro; parte do alpendre; solarium;

Artigo 3º - A proteção se estende a todos os elementos de composição arquitetônica das dependências destinadas à reclusão domiciliar de D. Yayá: portas, janelas, pisos, pintura e peças sanitárias, uma vez que fazem parte do tratamento e dos cuidados com a manutenção da integridade física da paciente;

Artigo 4º - Fica o CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a retificar a inscrição no Livro do Tombo competente, para devido e legais efeitos;

Artigo 5º - A regulamentação da área envoltória do bem será publicado oportunamente, quando da conclusão dos estudos ainda em desenvolvimento;

Artigo 6º - Fica revogada a Resolução SC-037/98, passando esta a vigorar a partir da data de sua publicação.

MARCOS MENDONÇA
Secretário de Estado da Cultura

Casa de Dona Yayá abriga exposição com imagens de mulheres paulistanas

Imagens do Feminino é a exposição que o Centro de Preservação Cultural (CPC) apresenta, em parceria com o Museu Paulista, na Casa de Dona Yayá. As duas instituições são vinculadas à Universidade de São Paulo (USP). Além dos espaços da casa, são exibidas fotos do acervo do museu e do CPC, que revelam o modo de vida de mulheres da elite paulistana do fim do século 19 até a metade do século 20. A proposta é resultado do trabalho de pesquisa realizado por especialistas e docentes da USP. Segundo os organizadores, pretende contribuir para uma nova noção de patrimônio cultural como elemento vivo e integrante do cotidiano.

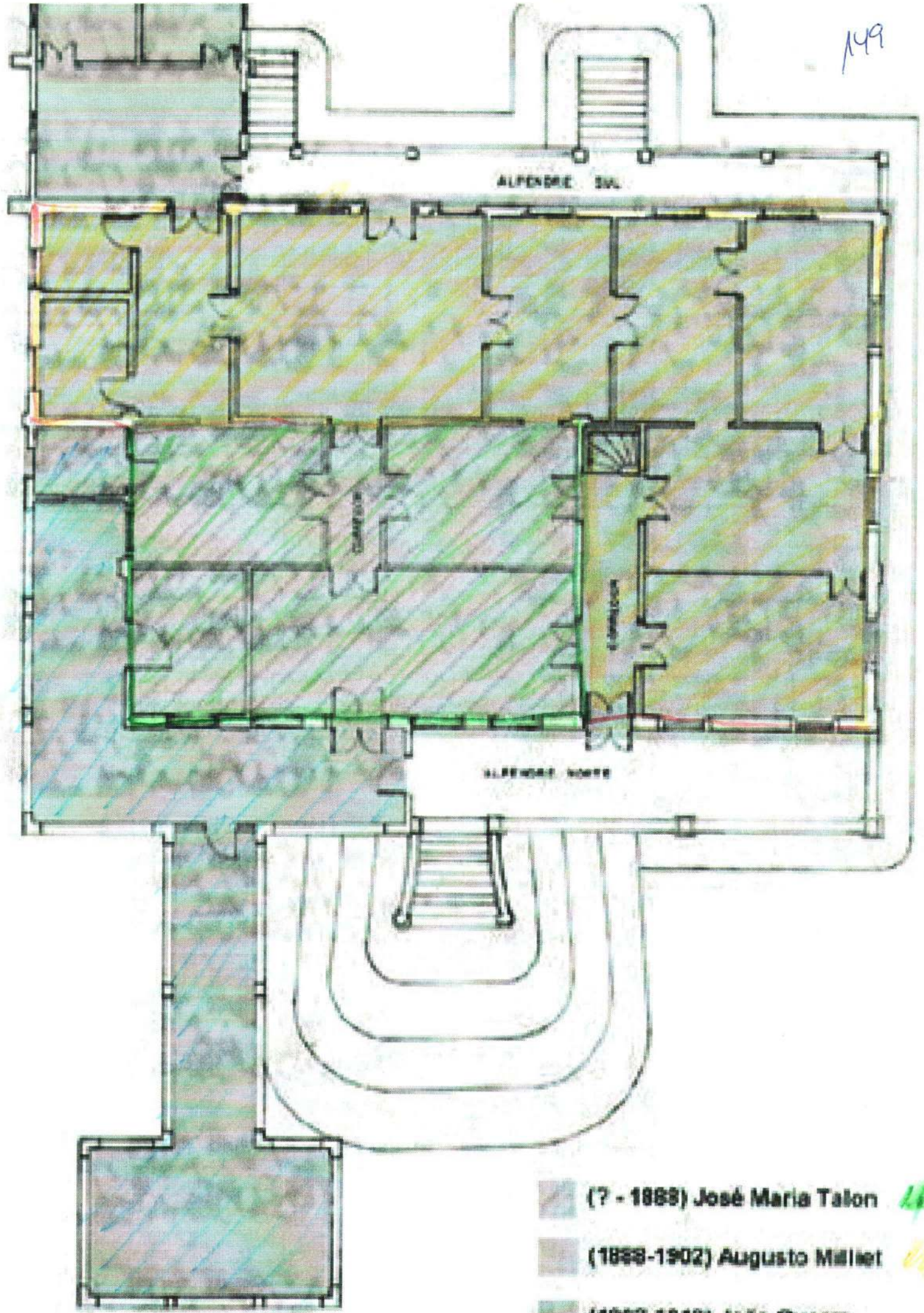
"Vamos cumprir o papel da universidade: tornar público importante acervo de fotos de uma época, no lugar que foi a casa de uma dessas mulheres", afirma a professora Ana Lanna, diretora do CPC. O patrimônio, tombado, fica no bairro da Bela Vista. A casa foi transferida para a USP, em 1969, quando faleceu sua última proprietária, Sebastiana de Mello Freire, a Dona Yayá.

Resquícios do passado – Considerada incapaz, por "sofrer das faculdades mentais", Dona Yayá mudou-se para a casa, no ano de 1920, pois a conselho médico decidiu-se que ela deveria viver num lugar tranquilo e afastado do burburinho da cidade. As adequações e reformas feitas no local entre 1920 e 1950 deram destaque para o solarium, indicando a maneira como era feito na época o tratamento da doença mental.

No núcleo do imóvel resistem intactas as paredes de uma casa de tijolos construída no final do século 19, indicando a introdução dessa nova técnica construtiva em São Paulo. O jardim é resquício da grande

Imagens do Feminino revela o modo de vida de mulheres que viveram na capital do fim do século 19 até a metade do 20





ALFENORE 300

ALFENORE 3000

- (? - 1888) José Maria Talon
- (1888-1902) Augusto Millet
- (1902-1919) João Guerra